

Poder Executivo

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE N° 084/2021

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso I, da Lei Complementar n° 07/91, e nos termos do Processo Administrativo n° E: 02900.0000000226/2021, resolve designar o Procurador de Estado FLÁVIO CAVALCANTI GOMES DE BARROS, matrícula n° 22266, portador do CPF n° 111.232.494-15, para representar o Estado de Alagoas no processo de Operacionalização do Incentivo Locacional ora concedido pela Resolução CONEDES 02/2018 de 16.05.2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 24.05.2018 e Decreto do Chefe Executivo 59.548, de 04.07.2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05.07.2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 8 de abril de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 12 DE ABRIL DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: 02000.00001692/2019 - INTERESSADO: Gerência de Suprimentos - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1470/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD N° 6684631 (SEI n° 6684631), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC n° 423/2021, presente nos autos (DOC. SEI 6676155), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e posterior contratação, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000005675/2020 - INTERESSADO: Gerência Administrativa - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1512/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD N° 6686641 (SEI n° 6686641), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 6679959), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000007383/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1513/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD N° 6692318 (SEI n° 6692318), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 430/2021, presente nos autos (DOC. SEI 6679436), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna,

devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000005433/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: DESPACHO PGE/ GAB. N° 1514/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD N° 6692152 (SEI n° 6692152), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/ PLIC N° 427/2021, presente nos autos (DOC. SEI 6683382), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000024790/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1503/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° 807/2021 (6668080), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC n° 410/2021 (6661988), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e posterior contratação, desde que atendidas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica Despacho PGE PLIC 6661988. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências de estilo.

PROCESSO: E:01204.0000001166/2021 - INTERESSADO: Juízo de Direito 16ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1516/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 6697575), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° 6695744, que opinou pela necessidade remessa dos autos à SEPLAG, com urgência, para ciência acerca da suspensão da decisão, orientando que não seja cumprida, com fundamento na decisão proferida no Agravo de Instrumento n° 0802288-22.2021.8.02.0000. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01101.0000000460/2021 - INTERESSADO: Poder Judiciário - Tribunal Regional Federal - 5ª Região - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1469/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 6686398), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° 6673211, que opinou pelo envio destes autos ao Gabinete Civil para conhecimento, e, posteriormente à SEAGRI para apensamento, bem como para informar acerca do andamento do PAD do servidor. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, e após à SEAGRI para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01101.0000000699/2021 - INTERESSADO: Juízo de Direito - Poder Judiciário de Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1468/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 6686398), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PMAL NAPGEPMAL n° 6655217, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Comando Geral da PM para adoção das devidas providências. 2. Destarte, remetam os autos à PMAL para providências ulteriores.

PROCESSO: E:03300.0000000260/2021 - INTERESSADO: Superintendência de Projetos Especiais - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1467/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD N° 6667852 (SEI n° 6667852), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC/SEINFRA N°: 71/2021 (doc. 6645358), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela aprovação da fase interna da presente Concorrência, desde que atendidas as condicionantes e requisições exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEINFRA para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04105.0000000862/2020 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1515/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD N° 6690498 (SEI n° 6690498), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 6687238), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000002619/2019 - INTERESSADO: Secretaria Executiva de Gestão Interna - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1524/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° 816/2021 (6684375), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 426/2021 (6678063), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e posterior contratação. 2. Alerto que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências de estilo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 12 de abril de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 12 DE ABRIL DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:02000.0000002828/2021 - INTERESSADO: OS OLIVIERA & SANTOS - ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 0283/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD n° 511/2021 (6490850), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PA n° 191/2021 (6278941), complementado pelo Despacho PGE/PA n° 216/2021 (6471722), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido, com os fatos e fundamentos nele contidos, especialmente a inaplicabilidade da ADPF n° 151 ao presente caso indicadas no referenciado despacho. 2. Destarte, evoluam os autos à SESAU.

PROCESSO: E:41010.0000011654/2020 - INTERESSADO: Centro Especializado em Reabilitação - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0440/2021 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE-PAI/CD n° 406/2021 (6670957), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI n° 237/2021 (6642248), ponderando pelo entendimento exarado no Parecer UNCISAL COJUR n° 156/2020 (6540807), conclusivo pela possibilidade jurídica da efetivação do certame licitatório em sua fase interna, desde que atendidas as condicionantes exaradas no referenciado parecer. 2. Alerto que, tendo o parecerista optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à UNCISAL para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000002770/2020 - INTERESSADO: COSEAD - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0404/2021 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE-PAI/CD n° 407/2021 (6671005), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI n° 239/2021 (6645958), ponderando pelo entendimento exarado no Parecer UNCISAL COJUR n° 157/2020 (6541336), conclusivo pela possibilidade jurídica da efetivação do certame licitatório em sua fase interna, desde que atendidas as condicionantes exaradas no referenciado parecer. 2. Alerto que, tendo o parecerista optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à UNCISAL para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01206.0000028885/2019 - INTERESSADO: JOSÉ MÁRIO DOS SANTOS - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0403/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 601/2021 (6603996), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV-063/2021 (6452309), conclusivo pelo indeferimento do pleito buscado na exordial, pelas razões ali exaradas, devendo ser observada a ressalva apontada na manifestação jurídica PGE COOPA 6603996. 2. Destarte, evoluam os autos à PMAL para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000002752/2020 - INTERESSADO: Reitoria da UNCISAL - ASSUNTO: Legislação: Normas Internas - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 0438/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PAI-CD n° 232/2021 (6377501) da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI n° 147/2021 (6376986), opinando pela remessa dos autos a d. COJUR, para nova apreciação, e retornando, posteriormente, à PGE/PAI para devida análise e parecer final. 2. Destarte, sigam os autos à UNCISAL para providências necessárias.

PROCESSO: 01101.00000913/2014 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde - ASSUNTO: Pessoas: Cessão de Servidor / Empregado - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 0434/2021 - Aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 626/2021 (6548188), emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, por suas razões e fundamentos jurídicos, retificou o entendimento anteriormente exarado para opinar pela impossibilidade jurídica do pleito, nos termos ali referenciados. 2. Destarte, evoluam os autos ao Gabinete Civil para os fins que lhe são afetos.

PROCESSO: E:41010.0000014113/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 0360/2021 - Aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 600/2021 (6651407), emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PA N° 215/2021 (6644959), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo deferimento do pedido de cessão formulado nos autos, condicionado ao cumprimento das providências no tocante à indicação da finalidade, prazo e do ônus da cessão, assim como à anuência da servidora e do Governador do Estado, com fundamento no artigo 96, I, § 4º, da Lei Estadual n° 5.247/91. 2. Destarte, evoluam os autos à UNCISAL, para os fins que lhe são afetos.

PROCESSO: 01800.00012905/2016 - INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 0358/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD n° 562/2021 (6548013), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PA n° 195/2021 (6540594), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela presença de respaldo jurídico para acolhimento das conclusões da Comissão Processante. 2. Destarte, evoluam os autos à SEDUC, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000020343/2020 - INTERESSADO: Mariana Lessa de Santana - ASSUNTO: Pessoas: Licença por Afastamento do Cônjuge - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0356/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD n° 272/2021 (6492122), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI n° 162/2021 (6415846), conclusivo pelo deferimento do pedido de concessão da licença por motivo de afastamento do cônjuge, sem vencimentos, nos termos do art. 88 e § 1º, da Lei n° 5.247/1991, vez que não há prejuízo ao interesse público, consubstanciado na continuidade da prestação de serviços públicos, com as razões ali exaradas. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL, para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:01206.0000007215/2021 - INTERESSADO: CORREGEDORIA DA PMAL - ASSUNTO: Processos: Processo Administrativo Disciplinar - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 0355/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA

Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

JOÃO PAULO TAVARES PACHECO

Respondendo interinamente

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

RAFAEL DE GÓES BRITO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Estado	01
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	08
Sec. de Estado da Segurança Pública	09
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	19
Sec. de Estado da Educação	20
Sec. de Estado da Fazenda	22
Sec. de Estado da Infraestrutura	27
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	28
Sec. de Estado da Prevenção à Violência	28
Sec. de Estado da Saúde	29
Sec. de Estado do Trabalho e Emprego	37
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	38
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	38
Delegacia Geral da Polícia Civil	39
Comando Geral da Polícia Militar	39
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil	42
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	43
EVENTOS FUNCIONAIS	58
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	89
PREFEITURAS DO INTERIOR	91
EDITAIS E AVISOS	93



**IMPRENSA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Dagoberto Costa Silva de Omena

Diretor-presidente

José Otílio Damas dos Santos

Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16

Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

CD nº 589/2021 (6575625), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA Nº 225/2021 (6568924), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar, encontrando-se apto a seguir sua tramitação regular para fins de aplicação da sanção administrativa cabível pela autoridade competente. 2. Destarte, evoluam os autos à PMAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:20105.0000003511/2020 - INTERESSADO: Leonam Pinheiro Rodrigues - ASSUNTO: Pessoas: Licença Especial - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0354/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 540/2021 (6523805), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA 216/2021 (6509566), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela impossibilidade jurídica de se deferir a desincompatibilização do servidor em tela, posto concorrer a cargo eletivo em Município diverso daquele em que exercia suas funções, bem como pelo deferimento da licença estatutária prevista no art. 90 da Lei Estadual nº 5247/91. 2. Destarte, encaminho os autos à PCAL, para as providências necessárias.

PROCESSO: E:20106.0000000294/2020 - INTERESSADO: SEMUDH - ASSUNTO: Pessoas: Cessão de Servidor / Empregado - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 430/2021 - Aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 640/2021 (6651592), emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PA Nº 217/2021 (6646712), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo deferimento do pleito versado na exordial. 2. Ressalto a necessidade de constar, no termo de cessão, que o cessionário deverá reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias ao Alagoas Previdência, nos termos do que dispõe o art. 34 da L.E. nº 7.751/2015, combinado com os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS nº 02/2009, do Ministério da Previdência Social. 3. Destarte, evoluam os autos ao Gabinete Civil para os fins que lhe são afetos.

PROCESSO: E:04799.0000004230/2020 - INTERESSADO: Mara Lúcia Santos Barros (129.549.184-20) - ASSUNTO: Pessoas: Averbção e Desaverbção - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0426/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD nº 620/2021 (6637245), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE/PA nº 253/2021 (6606729) por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela remessa dos autos à SEPLAG procurar o Proc. Nº 19872/88, para se ter as informações pleiteadas. Se encontrar o processo e puder ser feita a Certidão deve-se expor na mesma que todo o tempo foi utilizado para fins de aposentadoria proporcional. Nada mais. 2. Instruído, retornem os autos à Procuradoria Administrativa para pronunciamento conclusivo. 3. Destarte, evoluam os autos à SEPLAG.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 12 de abril de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O COORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ÂNGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO DESPACHOU EM DATA DE 12.04.2021, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: 02000.00024279/2018 - INTERESSADO: MILTON JORGE BARROS DE MENEZES - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 675/2021 (6712711) - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 73/2018, conheço e aprovo o Despacho PGE/PA Nº 262/2021 (6687505), conclusivo pela possibilidade jurídica de considerar como válido tempo de serviço averbado em ficha funcional, mas cujo processo físico não foi localizado, tendo em vista a presunção de legitimidade dos atos administrativos, nos termos dos fatos e fundamentos dele constantes, bem como diante da incidência do princípio da confiança. 2. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:01206.0000019200/2019 - INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 668/2021 (6698126) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 266/2021 (6596421), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 51, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000011681/2020 - INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 669/2021 (6698236) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 279/2021 (6645465), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVI-

DOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000021831/2020 - INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 670/2021 (6698342) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 281/2021 (6646458), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:34000.0000005297/2021 - INTERESSADO: FLÁVIO HENRIQUE CATÃO NOGUEIRA 023.706.694-70 - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 673/2021 (6712403) - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 73/2018, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA - 00.250/2021 (6558042), no sentido da não implementação da insalubridade, tendo em vista a existência de processo judicial não transitado em julgado, com as razões nele contidas, sendo o caso de aplicação da Súmula Administrativa PGE nº 31/2012, que determina a suspensão de processos administrativos até o trânsito em julgado do processo judicial. 2. Ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:01800.0000002930/2021 - INTERESSADO: RONALDO ZANELLA - ASSUNTO: Pessoas: Remoção - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 671/2021 (6698432) - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE Nº 73/2018, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA Nº 222/2021 (6697649), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela ausência de respaldo jurídico para o deferimento do pleito de remoção. 2. Ademais, reiteramos a necessidade da SEDUC promover concurso para os casos de remoção a pedido "o que permitiria o atendimento dos interesses pessoais dos profissionais da educação e o interesse da sociedade, tudo a partir de critérios impessoais." 3. À SEDUC.

PROCESSO: E:01800.0000002685/2021 - INTERESSADO: SEDUC - ASSUNTO: Pessoas: Remoção - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 667/2021 (6697452) - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE Nº 73/2018, conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PA Nº 221/2021 (6696924), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo "pela ausência de direito à remoção, mas pela possibilidade jurídica desta ser deferida, a depender da discricionariedade administrativa. Neste tocante, cabe a autoridade administrativa analisar as circunstâncias do caso concreto (motivo especial da solicitação, pedido de remoção da capital para o interior (o que é mais raro), necessidade de serviço, etc.) e tomar a decisão de forma motivada." 2. Reiteramos a necessidade de que a decisão a ser adotada seja fundamentada. Por outro giro, a servidora não tem direito subjetivo a ser removida, mas pode a Administração, caso haja razões fundamentadas e devidamente demonstradas, por escrito, realizar uma excepcional remoção de ofício, a depender de um juízo de conveniência e oportunidade, diante das circunstâncias que o desastre geológico em Maceió vem causando. 3. À SEDUC.

O SUBCOORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 12.04.2021, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:02000.0000001307/2020 - INTERESSADO: MARIA APARECIDA MESSIAS DE OLIVEIRA - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-333/2021 (6705306) - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV-288/2021 (6678101), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma incontestada, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 24/12/2009, conforme registrado no

Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 6525910): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:02000.0000015425/2019 – INTERESSADO: Nair Barros Telles – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-332/2021 (6705153) - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV-286/2021 (6670948), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistia direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 16/01/2016, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 06 do Doc. 6512911): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:20105.0000012416/2019 – INTERESSADO: Valdeks Pereira da Silva – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-331/2021 (6704981) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-277/2021 (6629591), conclusivo pela concessão de aposentadoria especial com proventos integrais calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade do subsídio percebido quando em exercício, com fundamento na Lei Complementar nº 51/1985 (com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014), na Lei Complementar Estadual nº 28/2010 e no artigo 40, § 4º, II, da Constituição Federal c/c § 9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistia direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. Com efeito, restam satisfeitos os seguintes requisitos: a) 30 (tinta) anos de contribuição; b) 20 (vinte) anos de efetiva atividade de risco. 4. Cálculo do benefício de competência exclusiva da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 5. Ausência de paridade, submetendo-se os futuros reajustes aos índices expressos nas leis editadas para reposição inflacionária da remuneração das carreiras do serviço público estadual. 6. Necessidade de notificação ao postulante para informar se possui interesse em aposentar-se segundo a regra especial destinada aos servidores públicos que exercem atividades de risco, considerando o fato de não assegurar os benefícios da paridade, sendo-lhe permitido desistir do pedido de aposentadoria. 7. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 8. Remessa obrigatória ao Tribunal de Contas Estadual, nos termos do artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 9. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:02000.000000533/2020 – INTERESSADO: ELISABETE DA SILVA SALES – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-328/2021 (6704064) - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV-287/2021 (6672114), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Consti-

tucional nº 47/2005 c/c § 9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistia direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 16/03/2014, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 6520522): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:20105.0000009856/2019 – INTERESSADO: Alex Pietroluongo Teixeira – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-326/2021 (6703586) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-285/2021 (6663144), conclusivo pela concessão de aposentadoria por invalidez, com fundamento no artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal c/c § 9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistia direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso, a Perícia Médica Oficial indica que o servidor ficou incapacitado para exercer as funções de seu cargo por meio da Guia de Avaliação Pericial e do Laudo de Aposentadoria por Invalidez, da Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, da Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, datado de 15/03/2016 - (Doc. 2324314). 4. Considerando que o servidor interessado ingressou no serviço público antes da data de publicação desta Emenda Constitucional nº 41/2003 e é portador de doença grave incapacitante, incluída no rol do artigo 151, da Lei Federal nº 8.213/1991, tem direito à percepção integral dos proventos, calculados com base no valor da última remuneração do servidor, bem como direito à paridade, nos termos do artigo 6º-A e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa obrigatória ao Tribunal de Contas Estadual, nos termos do artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:20105.0000009856/2019 – INTERESSADO: Alex Pietroluongo Teixeira – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-326/2021 (6703586) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-285/2021 (6663144), conclusivo pela concessão de aposentadoria por invalidez, com fundamento no artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal c/c § 9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistia direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso, a Perícia Médica Oficial indica que o servidor ficou incapacitado para exercer as funções de seu cargo por meio da Guia de Avaliação Pericial e do Laudo de Aposentadoria por Invalidez, da Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, da Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, datado de 15/03/2016 - (Doc. 2324314). 4. Considerando que o servidor interessado ingressou no serviço público antes da data de publicação desta Emenda Constitucional nº 41/2003 e é portador

de doença grave incapacitante, incluída no rol do artigo 151, da Lei Federal nº 8.213/1991, tem direito à percepção integral dos proventos, calculados com base no valor da última remuneração do servidor, bem como direito à paridade, nos termos do artigo 6º-A e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa obrigatória ao Tribunal de Contas Estadual, nos termos do artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:04799.000000184/2021 – INTERESSADO: José Ramos Marques (100.689.024-68) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-330/2021 (6704601) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-290/2021 (6688699), nos termos do art. 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019. 2. Com efeito, a dependência econômica, para fins previdenciários, foi comprovada mediante a manutenção da qualidade de esposo, incidindo o disposto no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC nº 52/2019 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual nº 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo art. 30 e seus parágrafos da LC nº 52/2019. 5. Efeitos financeiros a partir da data de protocolo do requerimento, nos termos do artigo 66, § 1º, “b”, da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 6. Por fim, ressalte-se que, nos termos do art. 31, os benefícios previdenciários serão reajustados, anualmente, pelo INPC, por meio de ato normativo editado pelo ALAGOAS PREVIDÊNCIA, devidamente publicado no DOE/AL. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000001567/2021 – INTERESSADO: Josilene Maria Silva de Araújo (956.373.544-72) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-329/2021 (6704242) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-284/2021 (6654764). 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 94, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Asseveramos a plena vigência e eficácia da citada legislação estadual em face do disposto nos arts. 24-F, 24-G e 26 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e do Decreto Estadual nº 68.852, de 14 de janeiro de 2020. 4. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC nº 52/2019 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual nº 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do art. 30 e seus parágrafos da LC nº 52/2019. 6. Constatando-se a ocorrência de acumulação de benefícios, atente-se ao disposto no art. 32, da referida Lei Complementar Estadual. 7. Efeitos financeiros a partir da data de protocolo do requerimento, nos termos do artigo 66, § 1º, “b”, da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 9. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000003511/2020 – INTERESSADO: MARIA JOSE CORREIA DOS SANTOS (088.436.434-87) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-327/2021 (6703792) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-289/2021 (6683642). 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 94, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Asseveramos a plena vigência e eficácia da citada legislação

estadual em face do disposto nos arts. 24-F, 24-G e 26 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e do Decreto Estadual nº 68.852, de 14 de janeiro de 2020. 4. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC nº 52/2019 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual nº 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do art. 30 e seus parágrafos da LC nº 52/2019. 6. Constatando-se a ocorrência de acumulação de benefícios, atente-se ao disposto no art. 32, da referida Lei Complementar Estadual. 7. Efeitos financeiros a partir da data de protocolo do requerimento, nos termos do artigo 66, § 1º, “b”, da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 9. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:20105.0000001561/2021 – INTERESSADO: MARIA PINHEIRO DA SILVA COSTA – ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-310/2020 (6665723) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-270/2021 (6653481), conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento artigo 40, § 19, da Constituição Federal, a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. No presente caso se constata, de forma incontestada, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos, para a aposentadoria especial, com fundamento Lei Complementar nº 51/1985 (com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014), na Lei Complementar Estadual nº 28/2010 e no artigo 40, § 4º, II, da Constituição Federal, conforme registrado no Documento Sicap (Doc. 6536532): a) tempo mínimo de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos; b) tempo mínimo de 15 (quinze) anos de efetiva atividade de risco. 3. Vale acrescentar, por oportuno, que durante algum tempo a Procuradoria Administrativa manifestou-se contrária à concessão de abono de permanência em benefício dos servidores que perfazem os requisitos para aposentadoria especial, considerando a inexistência de expressa autorização constitucional. Não obstante, o Supremo Tribunal Federal trilhou caminho diverso, reconhecendo a legitimidade do pagamento de abono de permanência ao servidor público que opte por permanecer em atividade após o preenchimento dos requisitos para a concessão de aposentadoria voluntária especial (art. 40, § 4º, da Carta Magna). 4. Logo, fixada orientação jurisprudencial em sede de repercussão geral, a adoção de “entendimento que vá de encontro à decisão da Suprema Corte trará como risco a criação de ações judiciais sem a menor possibilidade de êxito no âmbito da Procuradoria Judicial”, conforme esclarecido nos termos do DESPACHO PGE/PJ Nº 1344/2016, exarado nos autos do processo nº 20105-6162/2015. 5. Nesse cenário jurisprudencial, com vista a evitar o ajuizamento de ações judiciais infrutíferas para o Estado de Alagoas, modifica-se o posicionamento até então adotado no âmbito desta Unidade Operativa, no sentido de passar a admitir a concessão de abono de permanência em favor dos servidores que perfazem os requisitos para aposentadoria especial, disciplinada na Lei Complementar Estadual nº 28/2010, na Lei Complementar nº 51/1985 e na Lei Complementar nº 144/2014. 6. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado. 7. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: E:20105.0000009280/2020 – INTERESSADO: CICERO ILDEFONSO SILVA DO NASCIMENTO – ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-314/2021 (6667588) - Conheço e concordo com o entendimento manifestado no DESPACHO PGE/PA-268/2020 (6652571), conclusivo pelo INDEFERIMENTO do pleito. 2. Com efeito, não foram preenchidos os requisitos constitucionais que autorizam expressamente a concessão do abono de permanência, segundo simulação do SICAP (Doc. 6585365) o requerente não faz jus em nenhuma das hipóteses cabíveis. 3. Faz-se necessária a notificação do servidor para que retorne imediatamente ao exercício de suas funções, sob pena de caracterização de abandono de cargo público. 4. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000002203/2021 – INTERESSADO: Antônio Alexandre dos Santos Filho – ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-311/2021 (6666123) - Acolhe-se o PARECER JURÍDICO PGE/PA-269/2021 (6653089), conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento artigo 40, § 19, da Constituição Federal, com a redação dada Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. No presente caso se constata, de forma incontestada, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos, para a aposentadoria especial, com fundamento Lei Complementar nº 51/1985 (com as alterações introduzidas pela

Lei Complementar nº 144/2014), na Lei Complementar Estadual nº 28/2010 e no artigo 40, § 4º, II, da Constituição Federal, conforme registrado no Documento Sicap (Doc. 6537139): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) tempo mínimo de 20 (vinte) anos de efetiva atividade de risco. 3. Vale acrescentar, por oportuno, que durante algum tempo a Procuradoria Administrativa manifestou-se contrária à concessão de abono de permanência em benefício dos servidores que perfazem os requisitos para aposentadoria especial, considerando a inexistência de expressa autorização constitucional. Não obstante, o Supremo Tribunal Federal trilhou caminho diverso, reconhecendo a legitimidade do pagamento de abono de permanência ao servidor público que opte por permanecer em atividade após o preenchimento dos requisitos para a concessão de aposentadoria voluntária especial (art. 40, § 4º, da Carta Magna). 4. Logo, fixada orientação jurisprudencial em sede de repercussão geral, a adoção de “entendimento que vá de encontro à decisão da Suprema Corte trará como risco a criação de ações judiciais sem a menor possibilidade de êxito no âmbito da Procuradoria Judicial”, conforme esclarecido nos termos do DESPACHO PGE/PJ Nº 1344/2016, exarado nos autos do processo nº 20105-6162/2015. 5. Nesse cenário jurisprudencial, com vista a evitar o ajuizamento de ações judiciais infrutíferas para o Estado de Alagoas, modifica-se o posicionamento até então adotado no âmbito desta Unidade Operativa, no sentido de passar a admitir a concessão de abono de permanência em favor dos servidores que perfazem os requisitos para aposentadoria especial, disciplinada na Lei Complementar Estadual nº 28/2010, na Lei Complementar nº 51/1985 e na Lei Complementar nº 144/2014. 6. A título de retificação do PARECER PGE/PA-269/2021, anote-se que os efeitos financeiros devem ser contabilizados a partir do mês em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado. 7. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: E:20105.0000003015/2021 – INTERESSADO: JEOVANIA RIBEIRO FALCÃO – ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-309/2021 (6663915) - Conheço e não aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA - 271/2021(6657790). 2. Trata-se de processo administrativo impulsionado pela servidora pública estadual, JEOVANIA RIBEIRO FALCÃO, matrícula nº 300800-2, ocupante do cargo de Delegado de Carreira, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, no qual solicita a concessão do benefício do abono de permanência. 3. No curso da instrução processual, o Núcleo de Aposentadoria da Alagoas Previdência, por meio do DESPACHO ALAGOAS PREVIDÊNCIA/NÚCLEO DE APOSENTADORIA Nº 447/2021 (6595995), informou que a requerente perfaz as exigências à aposentadoria prevista no art. 1º, inciso II, alínea b, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, publicada no DOE de 16 de maio de 2014, ao mesmo tempo em que informamos que tais condições só foram alcançadas depois da vigência da nova Lei Complementar nº 52/2019. Do mesmo modo que reiterou que restou prejudicada a aposentadoria pela da nova Lei Complementar nº 52/2019 - em decorrência da requerente não ter atingido o critério de idade exigido pelo art. 26, por ter menos de 55 (cinquenta e cinco) anos. 4. A Subunidade Previdenciária, por meio do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 036/2021 (6181930), bem como o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA - 163/2021(6399169), dentre outros, destaca que esta PGE/AL já consolidou o entendimento de que a reforma previdenciária promovida pela EC Nº 103/2019 não atingiu a sua completude com a edição da LC Nº 52/2019, em especial, quanto à concessão das aposentadorias, pois nos termos da citada Emenda Constitucional, a idade mínima para a concessão das novas aposentadorias deverá ser estabelecida na Constituição do Estado de Alagoas, devendo o Chefe do Poder Executivo Estadual encaminhar uma Proposta de Emenda Constitucional – PEC à Assembléia Legislativa, dispondo sobre as idades mínimas para a aposentação dos servidores públicos do Estado de Alagoas, conforme exigência expressa da Carta Magna Federal. 5. Ademais, até que seja aprovada a Emenda à Constituição Estadual indicada acima, entende-se que as regras de aposentação dos servidores públicos estaduais instituídas pela LC Nº 52/2019 não devem ser aplicadas, vez que dependentes da fixação constitucional das idades mínimas, nos termos estabelecidos pelo art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, na redação dada pela EC 103/2019: “Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019) § 1º O servidor abrangido por regime próprio de previdência social será aposentado: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019). [...] III - no âmbito da União, aos 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na idade mínima estabelecida mediante emenda às respectivas Constituições e Leis Orgânicas, observados o tempo de contribuição e os demais requisitos estabelecidos em lei complementar do respectivo ente federativo.” (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019).” (grifamos) 6. Assim, à luz do inciso III, do § 1º, do Art. 40 da CF/88, na redação dada pela EC 103/2019, resta claro que a idade mínima para a aposentação não foi desconstitucionalizada, constituindo uma exceção ao novo pacto previdenciário. De fato, a EC 103/2019 impôs que qualquer alteração em re-

lação às idades mínimas para fins de aposentadoria deve-se dar, necessariamente, através de emendas constitucionais estaduais ou emendas às leis orgânicas, no caso dos municípios. Em razão disso, se faz necessário expor o que orienta a Emenda Constitucional nº 103/2019, em seu § 9º do art. 4º: “Art.4º (...) § 9º Aplicam-se às aposentadorias dos servidores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, enquanto não promovidas alterações na legislação interna relacionada ao respectivo regime próprio de previdência social.” (grifamos) 7. Portanto, extraindo a orientação posta pela Emenda Constitucional nº 103/2019, enquanto não promovida a alteração dos novos parâmetros de idade para fins de aposentadoria na Constituição do Estado de Alagoas, deverão ser aplicadas as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor da citada Emenda Constitucional. 8. Por fim, esclarecemos, oportunamente, em relação à concessão de abono de permanência em face da promulgação da Emenda Constitucional nº 103/2019 e da vigência da LC Nº 52/2019 questionada pelo Núcleo de Aposentadoria da Alagoas Previdência, que o referido instituto jurídico, apesar da nova redação dada ao § 19 do art. 40 da Constituição, continua produzindo seus idênticos efeitos jurídicos. 9. A citada norma constitucional de concessão de abono de permanência, que na redação anterior se caracterizava como norma de “eficácia plena”, com a atual reforma previdenciária passou a se caracterizar como norma de “eficácia contida”, já que o legislador de cada ente federativo poderá restringir-lhe o alcance, estabelecendo critérios que possam importar em redução de seu valor ou até mesmo em sua supressão, conforme § 19 do art. 40 da Constituição Federal, na redação dada pela EC nº 103, de 2019. Portanto, o Abono de Permanência continua sendo devido no valor equivalente ao da contribuição previdenciária do servidor estadual, enquanto não for editada lei estadual que regulamente os critérios que possam importar em redução de seu valor ou até mesmo em sua supressão. 10. Destaque-se que a LC 52/2019 teve a oportunidade de suprimir ou limitar o valor do Abono de Permanência e não o fez, logo, conclui-se que o legislador estadual decidiu pela manutenção do regramento anterior à reforma previdenciária estadual. Nada obsta, entretanto, que lei estadual posterior altere o presente cenário jurídico. 11. Nestes termos, concluímos que os servidores públicos que preencheram requisitos para a aposentadoria voluntária ou especial antes da promulgação da Emenda Constitucional nº 103/2019 e da vigência da LC Nº 52/2019 têm direito à concessão do abono de permanência. O mesmo pode ser afirmado para os servidores públicos que constituíram os requisitos para a aposentadoria voluntária ou especial após a vigência das citadas normas, enquanto o legislador estadual não disciplinar a matéria em outros termos. 12. No presente caso se constata, de forma incontestada, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos, para a aposentadoria especial, com fundamento Lei Complementar nº 51/1985 (com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014), na Lei Complementar Estadual nº 28/2010 e no artigo 40, § 4º, II, da Constituição Federal, conforme registrado no Documento Sicap (Doc.6666724): a) tempo mínimo de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos; b) tempo mínimo de 15 (quinze) anos de efetiva atividade de risco. 13. Diante do exposto, concluímos pela possibilidade jurídica da concessão de abono de permanência, visto que o servidor requerente perfaz os requisitos para aposentadoria especial disciplinada na Lei Complementar Estadual nº 28/2010, na Lei Complementar nº 51/1985 e na Lei Complementar nº 144/2014, c/c § 19 do art. 40 da Constituição Federal, na redação dada pela EC nº 103/2019. 14. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês do requerimento administrativo do interessado. 15. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA
Responsável pela Resenha

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, LUANA PEREIRA ÁVILA DE OLIVEIRA, DESPACHOU EM 09 DE ABRIL DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:14056.0000000527/2021 - INT: Prefeitura Municipal de Minador do Negrão - ASS: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 6703995 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 847/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC Nº 440/2021 (doc. 6694315), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Termo de Cooperação. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À EMATER.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 12 DE ABRIL DE 2021.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

RESOLUÇÃO N° 17, DE 08 DE ABRIL DE 2021

RESOLUÇÃO CSPGE N° 03/2021

ALTERA A RESOLUÇÃO CSPGE N° 02/2021, ESTABELECE NOVO LIMITE AO NÚMERO DE PROVAS ESCRITAS A SEREM CORRIGIDAS NO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DE ALAGOAS.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 7º, inciso III e 43 e seguintes, da Lei Complementar n.º 07/1991, de 18 de julho de 1991, art. 53 e seguintes do Decreto Estadual n.º 4.804, de 24 de fevereiro de 2010 c/c artigo 3º, inciso V do Regimento Interno do CSPGE, aprovado pela Resolução n.º 27/2000 e conforme a ATA CSPGE N° 05/2021, que registrou a reunião extraordinária do dia 07 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. O § 2º do art. 15 da Resolução CSPGE N° 02/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º. Serão corrigidas as Provas Escritas Subjetivas dos candidatos habilitados na Prova Escrita Objetiva e classificados até a 100ª (centésima) posição, respeitados os empates na última colocação, caso o número de candidatos inscritos seja inferior a 1.500 (um mil e quinhentos); e, até a 150ª (centésima quinquagésima) posição, respeitados os empates na última colocação, caso o número de candidatos inscritos seja igual ou superior a 1.500 (um mil e quinhentos), estando os demais candidatos eliminados e sem classificação no certame.”

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Maceió/AL, em 07 de abril de 2021.

Francisco Malaquias de Almeida Junior
Conselheiro Presidente

Newton Vieira da Silva
Conselheiro-Secretário

Roberto Tavares Mendes Filho
Conselheiro

Evandro Pires de Lemos Júnior
Conselheiro

Sérgio Henrique T. de Sousa Bomfim
Conselheiro

Vanessa Oiticica de Paiva T. Guimarães
Conselheira

EXTRATO DA ATA CSPGE N° 05/2021

Aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), excepcionalmente, em razão da decretação da situação de emergência no Estado de Alagoas e das medidas impostas pelo Governo Estadual para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (corona vírus) no âmbito do Estado de Alagoas determinados nos Decretos Estaduais n° 69.501 e n° 69.502, de 13 de março de 2020; dos Decretos Estaduais n° 69.529 e n° 69.530, de 18 de março de 2020; do Decreto Estadual n° 69.541, de 19 de março de 2020; do Decreto Estadual n° 69.577, de 28 de março de 2020; do Decreto Estadual n° 69.624, de 06 de abril de 2020; do Decreto Estadual n° 69.691, de 15 de abril de 2020; do Decreto Estadual n° 69.700, de 20 de abril de 2020; do Decreto Estadual n° 69.722, de 05 de maio de 2020; do Decreto Estadual n° 69.830, de 15 de maio de 2020; Decreto do Estadual n° 69.844, de 19 de maio de 2020; Decreto Estadual n° 69.935, de 31 de maio de 2020; Decreto Estadual n° 70.066, de 10 de junho de 2020; do Decreto Estadual n° 70.145, de 22 de junho de 2020; do Decreto Estadual n° 70.178, de 30 de junho de 2020; e do Decreto Estadual n° 70.349, de 13 de julho de 2020, realizada por meio virtual (via aplicativo de videoconferência Microsoft Teams), reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado. Fizeram-se presentes o Procurador-Geral do Estado FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, Presidente do CSPGE, e os Conselheiros NEWTON VIEIRA DA SILVA, Secretário do CSPGE, ROBERTO TAVARES MENDES FILHO, VANESSA OITICICA DE PAIVA TENÓRIO GUIMARÃES, SÉRGIO HENRIQUE TENÓRIO DE SOUSA BOMFIM e EVANDRO PIRES DE LEMOS JUNIOR, substituindo a Conselheira LÍVIA DE OLIVEIRA LAGE, que se encontra em gozo de licença maternidade. O Conselheiro LEONARDO MÁXIMO BARBOSA se encontra em gozo de férias. CONSELHEIROS SUPLENTE - Todos os conselheiros suplentes cientes da presente reunião. CORREGEDORIA - Presente a Subcorregedora Geral GERMANA MARIA LEAL DE OLIVEIRA MENDONÇA, na forma do art. 20, VII, da Lei Complementar n° 07/1991, da Resolução CSPGE n° 27/2000. OUTRAS PRESENCAS – Registra-se ainda a presença virtual dos

seguintes Procuradores de Estado: Elder Soares da Silva e Danilo França Falcão Pedrosa. QUORUM – Constatando que o quorum presente atende ao disposto no art. 10 do Regimento Interno, o Presidente do CSPGE declarou aberta a reunião. Passa-se a deliberar os processos administrativos pautados, tendo sido relatados, discutidos e/ou votados os seguintes feitos, com as respectivas conclusões. (1) Processo n° E: 01204.0000004921/2020 - Interessado: CSPGE - Assunto: Proposta de revisão da Resolução CSPGE N° 12/2008, que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Procurador de Estado de Alagoas. O Conselheiro Evandro Pires, Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público para ingresso no cargo inicial da carreira de Procurador do Estado de Alagoas informou que, em reuniões com a SEPLAG/AL, esta recomendou ajustes no § 2º do art. 15 da Resolução CSPGE N° 02/2021, sugerindo a redução do número de correção de provas escritas subjetivas, passando de 200 (duzentas) para 100 (cem), respeitados os empates na última colocação, caso o número de candidatos inscritos seja inferior a 1.500 (um mil e quinhentos); e, de 300 (trezentos) para 150 (cento e cinquenta), respeitados os empates na última colocação, caso o número de candidatos inscritos seja igual ou superior a 1.500 (um mil e quinhentos). Posto em debate. RESULTADO DA VOTAÇÃO: Decidiu-se, por maioria, vencidos os Conselheiros Evandro Pires e Roberto Mendes, acatar a alteração no texto da Resolução CSPGE N° 02/2021, especificamente, quanto a alteração do § 2º do art. 15, passando a limitar o número de correção das Provas Escritas Subjetivas dos candidatos habilitados na Prova Escrita Objetiva e classificados até a 100ª (centésima) posição, respeitados os empates na última colocação, caso o número de candidatos inscritos seja inferior a 1.500 (um mil e quinhentos); e, até a 150ª (centésima quinquagésima) posição, respeitados os empates na última colocação, caso o número de candidatos inscritos seja igual ou superior a 1.500 (um mil e quinhentos), estando os demais candidatos eliminados e sem classificação no certame. O Presidente do Conselho encerrou a sessão. E, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Francisco Malaquias de Almeida Junior, Conselheiro Presidente do CSPGE, e por todos os demais presentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Conselho Superior da Procuradoria Geral, em Maceió, 07 de abril de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador Geral do Estado
Conselheiro Presidente do CSPGE

NEWTON VIEIRA DA SILVA
Procurador de Estado
Conselheiro Secretário do CSPGE

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura (Seagri)

Portaria SEAGRI N° 49 de 09/04/2021

Considerando a Portaria SEAGRI N° 44 de 25/03/2021 que estabelece critérios operacionais visando promover o fomento produtivo através de organizações representativas de produtores rurais, bem como através de produtores rurais da agricultura familiar, e ainda, através de ente federativo municipal, com distribuição pela SEAGRI de grão para plantios em todo o Estado de Alagoas

O Secretário de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura do Estado de Alagoas, no uso das atribuições e,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de inscrição para acesso ao Programa até o próximo dia 15/04/2021 (quinta-feira).

Art. 2º. Revogam as disposições em contrário.

RODRIGO SOARES GAIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

*Republicado por Incorreção

Protocolo 576507

**Secretário de Estado da Segurança
Pública de Alagoas - SSP**

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
ONDE SE LÊ:

PORTARIA/SSP Nº 144/GSEP/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-34664/2020.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 11º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, por ter no dia 22/12/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
GLEDSON SANTOS SILVA	3º SGT	78909317515	R\$ 400,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .22	604761	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 19 de fevereiro de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 19/02/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília.

LEIA-SE:

PORTARIA/SSP Nº 144/GSEP/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-34664/2020.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 11º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, por ter no dia 23/11/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
GLEDSON SILVA SANTOS	3º SGT	78909317515	R\$ 400,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .22	604761	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 19 de fevereiro de 2021

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 09/04/2021, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ONDE SE LÊ:

PORTARIA/SSP Nº 292/GSEP/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-03871/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 2º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 27/01/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
RODRIGO FRANCELINO DA SILVA	SD	33374439829	R\$ 200,00
LINDENBERG SANTOS DE VASCONCELOS	CB	06056322432	R\$ 200,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	SUPRIMIDA	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 19 de março de 2021.Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/ALDocumento assinado eletronicamente por Elias Silva de
Oliveira, Secretário Executivo em 19/03/2021, às 10:32, conforme
horário oficial de Brasília.

LEIA-SE:

PORTARIA/SSP Nº 292/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-03871/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 2º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 27/01/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
RODRIGO FRANCELINO DA SILVA	SD	33374439829	R\$ 200,00
LINDENBERG SANTOS DE VASCONCELOS	CB	06056322432	R\$ 200,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	SUPRIMIDA	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 19 de março de 2021.Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/ALDocumento assinado eletronicamente por Elias Silva de
Oliveira, Secretário Executivo em 08/04/2021, às 18:19, conforme
horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 315/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-09179/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 5º BPM, a indenização no valor de R\$ 1 100,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 01/03/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
RAFAEL DA SILVA DIAS	SD	06705795484	R\$ 220,00
LUIZ FILLIPE FREITAS SILVA DE ARAÚJO	SD	08489209456	R\$ 220,00
EMANUEL TIMÓTEO DA SILVA	CB	02089875410	R\$ 220,00
ROBERIO RODRIGUES DUARTE	SD	06747324480	R\$ 220,00
ÉRICO RODOLFO OLIVEIRA DE AZEVEDO LUCENA	SD	10862992486	R\$ 220,00

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - 1265159	R\$ 500,00
ESPIGARDA	.38 - SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00
Maconha	De 1kg/lit até 4.999kg/lit -	R\$ 100,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 29 de março de 2021.Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/ALDocumento assinado eletronicamente por Elias Silva de
Oliveira, Secretário Executivo em 07/04/2021, às 13:20, conforme
horário oficial de Brasília.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ONDE SE LÊ:

PORTARIA/SSP Nº 153/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e

prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-00998/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPE, a indenização no valor de R\$ 100,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 03/01/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
FELIPE DELANO DE OLIVEIRA SANTOS	CB	04771183481	R\$ 25,00
MARCEL COSTA DE LIMA	SD	10293692408	R\$ 25,00
CLEYTON RYK DE FRANÇA XAVIER	SD	10393243478	R\$ 25,00
ISMAEL CÉSAR TEIXEIRA	CB	09550877400	R\$ 25,00

Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
Maconha	De 1kg/lt até 4.999kg/lt	R\$ 100,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 24 de fevereiro de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 24/02/2021, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília.

LEIA-SE:**PORTARIA/SSP Nº 153/2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-00998/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPE, a indenização no valor de R\$ 100,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 03/12/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
FELIPE DELANO DE OLIVEIRA SANTOS	CB	04771183481	R\$ 25,00
MARCEL COSTA DE LIMA	SD	10293692408	R\$ 25,00
CLEYTON RYK DE FRANÇA XAVIER	SD	10393243478	R\$ 25,00
ISMAEL CÉSAR TEIXEIRA	CB	09550877400	R\$ 25,00

Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
Maconha	De 1kg/lt até 4.999kg/lt	R\$ 100,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 24 de fevereiro de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 08/04/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*ONDE SE LÊ:****PORTARIA/SSP Nº 202/2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-00506/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPA, a indenização no valor de R\$ 1 000,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 22/10/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JOSÉ ALMIR NEVES DA SILVA	2º SGT	50497324415	R\$ 500,00

LUCAS MENDONÇA LIMA TEIXEIRA	SD	08709828427	R\$ 500,00
------------------------------	----	-------------	------------

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .28	43303	R\$ 500,00
ESPINGARDA .36	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 03 de março de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 09/03/2021, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília.

LEIA-SE:

PORTARIA/SSP Nº 202/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-00506/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPA, a indenização no valor de R\$ 1 000,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 22/12/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JOSÉ ALMIR NEVES DA SILVA	2º SGT	50497324415	R\$ 500,00
LUCAS MENDONÇA LIMA TEIXEIRA	SD	08709828427	R\$ 500,00

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .28	43303	R\$ 500,00
ESPINGARDA .36	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 03 de março de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 08/04/2021, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº279/GSEP/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-00971/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 5º BPM, a indenização no valor de R\$ 730,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 13/11/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JOSÉ AILTON DOS SANTOS	1º SGT	03326992424	R\$ 182,50
JULIANA CARLA DE MOURA	CB	07131975443	R\$ 182,50
MARCUS TAFFAREL PEREIRA PONTES	SD	08510677433	R\$ 182,50
FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA SILVINO	CB	05324503452	R\$ 182,50

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
PISTOLA	9mm - F54861Z	R\$ 700,00
Maconha	De 201gr/ml até 500gr/ml -	R\$ 20,00
Cocaína	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 17 de março de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 17/03/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília.

LEIA-SE:

PORTARIA/SSP Nº 279/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-00971/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 5º BPM, a indenização no valor de R\$ 730,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 06/01/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JOSÉ AILTON DOS SANTOS	1º SGT	03326992424	R\$ 182,50
JULIANA CARLA DE MOURA	CB	07131975443	R\$ 182,50
MARCUS TAFFAREL PEREIRA PONTES	SD	08510677433	R\$ 182,50
FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA SILVINO	CB	05324503452	R\$ 182,50

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
PISTOLA	9mm - F54861Z	R\$ 700,00
Maconha	De 201gr/ml até 500gr/ml -	R\$ 20,00
Cocaína	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 17 de março de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 08/04/2021, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº273/GSEP/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e

prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-02437/2021.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 6º BPM, a indenização no valor de R\$ 600,00, por ter no dia 11/01/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
FLAVIO BARBOSA PEREIRA	CB	82403996491	R\$ 600,00

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA 6,35	KD01193	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 17 de março de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 17/03/2021, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília.

LEIA-SE:

PORTARIA/SSP Nº 273/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-02437/2021.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 6º BPM, a indenização no valor de R\$ 620,00, por ter no dia 11/01/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
FLAVIO BARBOSA PEREIRA	CB	82403996491	R\$ 620,00

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
PISTOLA	6,35 - KD01193	R\$ 600,00
Crack	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00
Maconha	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 17 de março de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 08/04/2021, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ONDE SE LÊ:

PORTARIA/SSP Nº 260/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-03424/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 510,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 19/01/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
MÔNICA PRISCILA BORGES OLIVEIRA ROCHA DE	SD	08818226479	R\$ 170,00
WATSON WANDERLEY VITURINO	3º SGT	06641586413	R\$ 170,00
JOSÉ CARLOS NOBRE DA SILVA	CB	07100962404	R\$ 170,00

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00
Crack	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 12 de março de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 12/03/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília.

LEIA-SE:

PORTARIA/SSP Nº 260/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-03424/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 520,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 19/01/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
MÔNICA PRISCILA BORGES OLIVEIRA ROCHA DE	SD	08818226479	R\$ 173,33
WATSON WANDERLEY VITURINO	3º SGT	06641586413	R\$ 173,33
JOSÉ CARLOS NOBRE DA SILVA	CB	07100962404	R\$ 173,33

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00
Maconha	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00
Crack	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 12 de março de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 08/04/2021, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 340/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-08932/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BOPE, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 09/02/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
KLEWERTON OSKAR MACÁRIO SANTOS	SD	06336026477	R\$ 166,67
RENIVAL GREGÓRIO DOS SANTOS	3º SGT	38381001404	R\$ 166,67
CLESDITON STHEFANE NASCIMENTO CAVALCANTE	SD	07039536480	R\$ 166,67

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	1544697	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 05 de abril de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 08/04/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 345/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-10591/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 7º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 27/02/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
CÍCERO MARCOS CORREIA DE LIMA	3º SGT	02719775401	R\$ 250,00
JOSE JOAQUIM DA ROCHA LIMA	2º SGT	34508457487	R\$ 250,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	361376	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 08 de abril de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 08/04/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 352/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-10519/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados

no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 540,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 02/04/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
RAMON AMORIM FERNANDES DA SILVA	SD	07714221488	R\$ 135,00
DANIER DAVISSON LIMA FREIRE DE MELO	SD	07696543474	R\$ 135,00
ALBERT DOUGLAS SANTOS DE LIMA	SD	11188450484	R\$ 135,00
JOSÉ AVANI TENÓRIO CAVALCANTE	3º SGT	86100580420	R\$ 135,00

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - 1899485	R\$ 500,00
Maconha	De 501gr/ml até 999gr/ml -	R\$ 40,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 09 de abril de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 09/04/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 349/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-10363/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 700,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 25/03/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
----------	-------	-----	------------------

DANIER DAVISSON LIMA FREIRE DE MELO	SD	07696543474	R\$ 87,50
ERNANDES DOS SANTOS FERREIRA	SD	07581795454	R\$ 87,50
ANDERSON RAFHAEL DE LIMA SOUTO	CB	01227859406	R\$ 87,50
RAMON AMORIM FERNANDES DA SILVA	SD	07714221488	R\$ 87,50
MÉRCIA DE ALMEIDA SANTOS MATOS	SD	11230852425	R\$ 87,50
JOSÉ AVANI TENÓRIO CAVALCANTE	3º SGT	86100580420	R\$ 87,50
ALBERT DOUGLAS SANTOS DE LIMA	SD	11188450484	R\$ 87,50
GABRIEL FERRAZ LEÃO	SD	10361564430	R\$ 87,50

Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
Cocaína	De 1kg/lt até 4.999kg/lt	R\$ 100,00
Maconha	De 10kg/lt até 19.999kg/lt	R\$ 400,00
Crack	De 5kg/lt até 9.999kg/lt	R\$ 200,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 09 de abril de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 09/04/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 346/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-10283/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 1 120,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 23/03/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
LUCAS PEREIRA DE ALMEIDA	SD	08262116402	R\$ 140,00
PAULO FERNANDO DE MELO BRASIL	2º TEN	11148458417	R\$ 140,00
GREYSSON KELYSN GONÇALVES DOS SANTOS SILVA	SD	12171091452	R\$ 140,00
JOSÉ CARLOS NOBRE DA SILVA	CB	07100962404	R\$ 140,00
TAFAREL RAMOS DA SILVA	SD	03203669102	R\$ 140,00
VITOR ROBERTO XAVIER DA SILVA	SD	07238638495	R\$ 140,00
ANDERSON DA SILVA SANTOS	CB	04593686482	R\$ 140,00
WILLIAM ALFREDO FERREIRA CALHEIROS	SD	10893818402	R\$ 140,00

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - NK160256	R\$ 500,00
PISTOLA	.380 - KKK33597	R\$ 600,00
Maconha	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00
Crack	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 08 de abril de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 08/04/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 350/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-10393/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 26/03/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e

encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ITAWÃ GOMES VASCONCELOS DE LIMA	SD	08486365465	R\$ 125,00
GRASIELE SILVA MATIAS	SD	07592792508	R\$ 125,00
DOGLAS STANLY DA SILVA MONTEIRO	SD	02539120326	R\$ 125,00
BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	CB	05890873474	R\$ 125,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	48530130	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 09 de abril de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 09/04/2021, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 351/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-10300/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 8º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 16/03/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JOCICLEYTON SANTOS DA SILVA	SD	05546939419	R\$ 250,00

LISIANE NICÁCIO DA SIVA CAVALCANTE	CB	04403699405	R\$ 250,00
---	----	-------------	------------

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .28	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 09 de abril de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de
Oliveira, Secretário Executivo em 09/04/2021, às 15:48, conforme
horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 353/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-09440/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BOPE, a indenização no valor de R\$ 520,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 09/03/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
DAVID DE SOUZA CAVALCANTE	SD	06459416460	R\$ 130,00
CLEDER DOS SANTOS SILVA	3º SGT	03511538459	R\$ 130,00
RODOLPHO MARTINS BUARQUE	SD	06773989485	R\$ 130,00
JACKSON LUIS NASCIMENTO DOS SANTOS	CB	07049204412	R\$ 130,00

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - 1840512	R\$ 500,00
Maconha	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00
Crack	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 09 de abril de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de
Oliveira, Secretário Executivo em 09/04/2021, às 17:29, conforme
horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 348/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-10707/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 10º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 01/04/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JOSÉ RODRIGO DOS SANTOS NUNES	CB	08445586483	R\$ 250,00
DURVAL COSTA DIAS NETO	CB	07226859475	R\$ 250,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	KJ612843	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 09 de abril de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de
Oliveira, Secretário Executivo em 09/04/2021, às 15:56, conforme
horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 347/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-04595/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 2 300,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 06/02/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	CB	05890873474	R\$ 287,50
DANILO MELLO DA SILVA	SD	00993383190	R\$ 287,50
MÔNICA PRISCILA BORGES DE OLIVEIRA ROCHA	SD	08818226479	R\$ 287,50
VAGNER MARTILIANO DE OLIVEIRA	1º TEN	07928828499	R\$ 287,50
DIOGO VIEIRA NASCIMENTO	SD	07768992440	R\$ 287,50
HÉLIO SANTIAGO DE PAIVA LAGES	CB	07090788466	R\$ 287,50
JALBERT FERREIRA CAVALCANTE	SD	01149325496	R\$ 287,50
ITAWÃ GOMES VASCONCELOS DE LIMA	SD	08486365465	R\$ 287,50

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .40	SHX55545	R\$ 700,00
REVOLVER .38	652081	R\$ 500,00
REVOLVER .38	1817130	R\$ 500,00
PISTOLA 6,35	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesas: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 12 de março de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 09/04/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília.

PUBLICAÇÃO DE ESCALA DE PLANTÃO

O Chefe Executivo Administrativo da Secretaria de Estado da Segurança Pública, mediante delegação e no uso de suas atribuições, com base no corpo do processo E:20105.00000005854/2021, torna pública a escala de plantão do servidor administrativo abaixo nominado, desta SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, conforme se segue:

MÊS DE ABRIL/2021

Escala de Plantão do servidor administrativo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, relativa ao mês de ABRIL 2021:

MATRICULA	CPF	NOME	DIAS
42064-6	140.343.834-49	GENILDO COSTA BARROS	04,08,12,16,20,24,28,31.

Maceió, 12 de abril de 2021

José Agno da Silva
Chefe Executivo Administrativo/SSP

**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social - SERIS****PORTARIA Nº 384/SERIS/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora ROSELEIDE MARIA DA SILVA CORREIA BARROS – matrícula nº 29.586-8, da Comissão de Sindicância Administrativa SEI nº 34000 0000007021/2020, a qual atuava como presidente;

II – DISPENSAR a servidora PAULA CRISTINE CAVALCANTE MOURA – matrícula nº 52.977-0RICARDO CANUTO MACHADO – matrícula nº 44.706-4, da Comissão de Sindicância Administrativa SEI nº 34000 0000007021/2020, a qual atuava como membro;

III – DESIGNAR a servidora THAYSA KARLA DE ANDRADE PEREIRA – matrícula nº 53.203-7, como presidente referida Comissão, objetivando dar continuidade ao procedimento em epígrafe.

IV – DESIGNAR o servidor RICARDO CANUTO MACHADO – matrícula nº 44.706-4 – matrícula nº 53.054-9, como membro da referida Comissão, objetivando dar continuidade ao procedimento em epígrafe;

DÊ- SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 12 de abril 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

PORTARIA Nº 383/SERIS/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, RESOLVE com supedâneo na Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, em seu artigo 162, PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo do procedimento administrativo, conforme abaixo relacionado.

Processo Administrativo SEI nº 34000.0000001855/2021 – Portaria nº 142/SE-RIS/2021

DÊ- SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 12 de abril de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Ten. Cel. QOC PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

PORTARIA/SERIS Nº 380/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Especial, constituída por meio da PORTARIA/SERIS Nº 231/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 18 de fevereiro de 2021, objetivando a apuração dos fatos descritos no Processo SEI/AL E: 34000.0000003496/2021, a qual será constituída pelos seguintes membros: JACKELINE LENADRO DA SILVA, matrícula nº 120543-9, THAÍS SALVADOR DE LIMA GAMA, matrícula nº 120564-1, TAUANA SAMARA DA SILVA SANTOS, Matrícula 15300, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício nesta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, objetivando dar continuidade ao procedimento em epígrafe.

Art. 2º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 12 de abril de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

PORTARIA/SERIS Nº 381/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar as requisições apontadas no item “35” do Despacho PGE PLIC, referente ao Processo E:34000.0000002526/2021.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: JOSÉ WELLINGTON DO NASCIMENTO - 2º Ten PM, matrícula nº 11711-0, THAÍS SALVADOR DE LIMA GAMA, matrícula nº 120564-1, TAUANA SAMARA DA SILVA SANTOS, Matrícula 15300, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício nesta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, objetivando dar continuidade ao procedimento em epígrafe.

Art. 3º É garantido ao (s) investigado (s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió 12 de abril de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

PORTARIA/SERIS Nº 382/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto nº 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 – Regulamento do Sistema Penitenciário RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o Conselho Disciplinar do Núcleo de Acompanhamento de Alternativas Penais e Programas de Reintegração Social:

CENTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE PENAS ALTERNATIVAS – CEAPA
DESIGNA os servidores para compor o Conselho Disciplinar:

NOME	MAT	CPF	FUNÇÃO
TAUANA SAMARA DA SILVA SANTOS	15300	013.794.924-32	Presidente
EDNA BATISTA LUZ	4846	644.957.794-00	Assistente Social
DENISE MUNIZ WERNECK	5061	013.244.094-60	Psicóloga
RENATA MARIA PEREIRA MATTOS	5311	057.251.884-69	Advogada

DESIGNA os servidores para compor a Comissão Sindicante Disciplinar:

NOME	MAT	CPF	FUNÇÃO
ANDRESSA LARISSA LOPES DA SILVA	4651	065.314.574-81	Presidente

EMMANUELLE DOS SANTOS MELO	857	055.007.404-07	1º Membro
JEOVANIO DA CONCEIÇÃO	5480	012.051.464-82	2º Membro
VALQUÍRIA DA SILVA MELO	2144	759.156.344-00	Secretário

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 5.037/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 e considerando a Cartilha para Gestão de Políticas Públicas-Frotas, Condução e Utilização da AM-GESP, e no Processo nº 1800.0000002083/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDINALDO BARROS

Cargo: VIGIA

CPF: 020.776.154-00

RG: 1461417- SSP AL

Matrícula: 0825078-2

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 11/02/2021 até 18/02/2021

DESTINO: Maceió(AL)

OBJETIVO: Entrega de veículo Oficial na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de abril de 2021.

CARLOS THOMAZ ACIOLY FERNANDES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 5.030/2021

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000013595/2020 - SEDUC/AL, e:

CONSIDERANDO a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

RESOLVE,

Art. 1º. Tornar pública a designação da servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
1ª	Aline Maria Oliveira de Melo	604.002.504-20	Escola Estadual Maria Rita Lyra	25H

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em Maceió (AL), 29 de março de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 5.071/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000003650/2021 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º Tornar pública a designação da servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
9ª	Cédila Denize Calazans Batista	957.122.165-15	E. E. Comendador José da Silva Peixoto	20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 06 de abril de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 5.033/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000007916/2020 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a dispensa da(o) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
3ª	Marineide Oliveira Barbosa	033.582.604-02	E. E. Professora Elza Soares Cavalcante	40

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 30 de março de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 5.034/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000003970/2021 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a dispensa da(o) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
5ª	Ana Kelly Lima da Silva	095.743.414-61	E. E. Francisco Domingues	20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 30 de março de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 5.066/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000000660/2021 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a dispensa da(o) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
13ª	Beatriz Guimarães Aureliano	053.461.884-79	E.E. Marcos Antônio Cavalcanti Silva	20h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 08 de abril de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

Processo nº 01800.00001519/2018

Interessado: OSVALDINA ILIDIA DE ALBUQUERQUE COSTA

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Chefia de Orçamento (doc.6500401), em cumprimento ao que preconiza os artigos 59 e 60 do Decreto Estadual Nº 72.783 de 21 de janeiro de 2021, que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme SUFIC (doc.6501434), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 30 de Março de 2021.

Fábio Guedes Gomes

Secretário de Estado da Educação

Decreto nº 71.412 de 28 de setembro de 2020.

Processo nº 01800.00013920/2009

Interessado: LUZIA MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Chefia de Orçamento (doc.6388644), em cumprimento ao que preconiza os artigos 59 e 60 do Decreto Estadual Nº 72.783 de 21 de janeiro de 2021, que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme SUFIC (doc.6411656), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 05 de Abril de 2021.

Fábio Guedes Gomes

Secretário de Estado da Educação

Decreto nº 71.412 de 28 de setembro de 2020.

Processo nº 01800.00001304/2016

Interessado: SILVANA MARIA BATISTA COSTA DA SILVA

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Chefia de Orçamento (doc.6364092), em cumprimento ao que preconiza os artigos 59 e 60 do Decreto Estadual Nº 72.783 de 21 de janeiro de 2021, que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme SUFIC (doc.6378704), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 06 de Abril de 2021.

Fábio Guedes Gomes

Secretário de Estado da Educação

Decreto nº 71.412 de 28 de setembro de 2020.

Processo nº 01800.00010088/2010

Interessado: Carlos Antonio de Melo Ramos

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Chefia de Orçamento (doc.6370718), em cumprimento ao que preconiza os artigos 59 e 60 do Decreto Estadual Nº 72.783 de 21 de janeiro de 2021, que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme SUFIC (doc.6378778), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 06 de Abril de 2021.

Fábio Guedes Gomes

Secretário de Estado da Educação

Decreto nº 71.412 de 28 de setembro de 2020.

Processo nº 01800.00003688/2011

Interessado: MARIA ELENA GOMES BRANDÃO

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Chefia de Orçamento (doc.6357763), em cumprimento ao que preconiza os artigos 59 e 60 do Decreto Estadual Nº 72.783 de 21 de janeiro de 2021, que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme SUFIC (doc.6378689), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 06 de Abril de 2021.

Fábio Guedes Gomes

Secretário de Estado da Educação

Decreto nº 71.412 de 28 de setembro de 2020.

Processo nº 01800.00000752/2012

Interessado: MARIA DE LOURDES VIEIRA SANTOS

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Chefia de Orçamento (doc. [6368221](#)), em cumprimento ao que preconiza os artigos 59 e 60 do Decreto Estadual Nº 72.783 de 21 de janeiro de 2021, que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme SUFIC (doc. [6378743](#)), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 06 de Abril de 2021.

Fábio Guedes Gomes

Secretário de Estado da Educação

Decreto nº 71.412 de 28 de setembro de 2020.

Processo nº 01800.00004329/2010

Interessado: MARIA ÂNGELA FERREIRA DE BRITO MAGALHÃES

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Chefia de Orçamento (doc. [6305886](#)), em cumprimento ao que preconiza os artigos 59 e 60 do Decreto Estadual Nº 72.783 de 21 de janeiro de 2021, que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme SUFIC (doc. [6334926](#)), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 06 de Abril de 2021.

Fábio Guedes Gomes

Secretário de Estado da Educação

Decreto nº 71.412 de 28 de setembro de 2020.

Processo nº 01800.00011747/2009

Interessado: ELIZILDA FERREIRA PINTO

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Chefia de Orçamento (doc. [6382331](#)), em cumprimento ao que preconiza os artigos 59 e 60 do Decreto Estadual Nº 72.783 de 21 de janeiro de 2021, que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme SUFIC (doc. [6411469](#)), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 06 de Abril de 2021.

Fábio Guedes Gomes

Secretário de Estado da Educação

Decreto nº 71.412 de 28 de setembro de 2020.

Processo nº 01800.00011816/2017

Interessado: Rozélia Alves de Araújo

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Chefia de Orçamento (doc. [6401418](#)), em cumprimento ao que preconiza os artigos 59 e 60 do Decreto Estadual Nº 72.783 de 21 de janeiro de 2021, que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme SUFIC (doc. [6411690](#)), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 06 de Abril de 2021.

Fábio Guedes Gomes

Secretário de Estado da Educação

Decreto nº 71.412 de 28 de setembro de 2020.

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000003408/2020

Interessado: BRASCAR LOCADORA LTDA CNPJ: 04.834.392/0001-45

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, como informa despacho [6290837](#) e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício [6272021](#), bem como que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 18 de março de 2021.

Carlos Thomaz Accioly Fernandes

Secretário Executivo de Gestão Interna

Secretaria de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C nº 056/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica à pessoa jurídica e seu sócio-administrador a seguir identificados, a decisão da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, conheceu do Recurso Ordinário para, por maioria qualificada dos votos, dar-lhe parcial provimento, tão somente quanto a reclassificação da multa para aquela cominada no art. 79 da Lei 5.900/96, e, por unanimidade, conheceu do Reexame Necessário para negar-lhe provimento, conforme Acórdão CTE-2C nº 134/2018, publicado no D.O.E., de 14/10/2020.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos respectivos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias, ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Observado o disposto no IN nº 16/2021, publicado no D.O.E., de 29/03/2021.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvia Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário.

JOSÉ MANOEL DA SILVA VESTUÁRIO - ME

CACEAL: 24848091

PROCESSO SF Nº 1500-000178/2011

AUTO DE INFRAÇÃO: 9006848001

Sócio/Administrador

JOSÉ MANOEL DA SILVA

CPF: 37077490459

Maceió, 12 de abril de 2021.

DENIS UBIRAJARA NASCIMENTO LISBOA

Presidente da 2ª Câmara - CTE

Protocolo 576581

PORTARIA SURE Nº 17/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11/12/2013, e com base Memorando nº E:37/2021/Superintendência de Planejamento Fiscal, que originou o processo administrativo SEI nº E: 01500.0000011399/2021, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA,

Art. 1º Fica a servidora JANETY RUMI KUMAGAI, Auditora Fiscal da Receita Estadual, AFRE-VIII, matrícula nº 81.854-2, CPF nº 252.395.032-49, designada para o GT 68 – MONETIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS, em substituição à servidora Maria Helena Sousa de Figueiredo, AFRE-I, matrícula nº 216-0, CPF nº 076.042.524-86.

Art. 2º Fica atribuído a servidora designada no art. 1º, produtividade fiscal nos termos do item 3 da alínea “b” do inciso I do art. 3º, combinado com o item 3 do Quadro II do Anexo Único, da Portaria SEF nº 558, publicada no Diário Oficial edição de 5 de novembro de 2002.

Art.3º. A aferição do prêmio de produtividade fiscal de que trata o art.2º, será proporcional à realização das tarefas no GT 68 – MONETIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 12 de Abril de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C nº 057/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica à pessoa jurídica e seu sócio-administrador a seguir identificados, a decisão da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por maioria dos votos, entendeu a desistência do recurso e, acordaram os membros do conselho em não conhecê-lo, conforme Acórdão CTE nº 002/2001, publicado no D.O.E., de 13/03/2018.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos respectivos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias, ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Observado o disposto na IN nº 16/2021, publicado no D.O.E., de 29/03/2021.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário.

L C PESSOA
CACEAL: 24073719-9
PROCESSO SF Nº 1500-000470/1997
AUTO DE INFRAÇÃO: 72706
sócio-administrador
LUIZ CAVALCANTE PESSOA
CPF: 00259527491

Maceió, 12 de abril de 2021.

DENIS UBIRAJARA NASCIMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara - CTE

Protocolo 576612

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C nº 058/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica à pessoa jurídica a seguir identificada, a decisão da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por maioria simples dos votos, conheceu do reexame necessário e negou-lhe provimento. Superação, por maioria qualificada, da questão de ordem pela prejudicialidade da análise da matéria diante da suposta subsistência de processo judicial em curso, conforme Acórdão CTE-2C nº 047/2018, publicado no D.O.E., de 30/10/2018.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos respectivos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao recebimento desta, o processo será encaminhado para reexame necessário pelo Pleno do CTE, nos termos do Art. 48, Inciso II, da Lei nº 6.771/2006. Observado o disposto na IN nº 16/2021, publicado no D.O.E., de 29/03/2021.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário.

NATURALIA AGUAS MINERAIS LTDA - EPP
CACEAL: 24104258-5
PROCESSO SF Nº 1500-009494/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: 7055690002

Maceió, 12 de abril de 2021.

DENIS UBIRAJARA NASCIMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara - CTE

Protocolo 576615

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C nº 051/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica à pessoa jurídica a seguir identificada, a decisão da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso Ordinário, e, por maioria, deu-lhe parcial provimento. Lançamento procedente em parte, conforme Acórdão CTE-2C nº 131/2017, publicado no D.O.E., de 24/05/2018.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos respectivos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias, ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Observado o disposto na IN nº 16/2021, publicado no D.O.E., de 29/03/2021.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário.

Replicado por incorreção.

ESTALBRAS ESTALEIRO DO BRASIL LTDA
CACEAL: 24099934
PROCESSO SF Nº 1500-040886/2013
AUTO DE INFRAÇÃO: 7021052001

Maceió, 12 de abril de 2021.

DENIS UBIRAJARA NASCIMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara - CTE

Protocolo 576616

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C nº 059/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica à pessoa jurídica e seu sócio-administrador a seguir identificados, a decisão da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade de votos, conheceu dos ambos recursos, para negar-lhe provimento ao Recurso Ordinário e dar provimento ao Reexame Necessário. Lançamento procedente em parte, conforme Acórdão CTE-2C nº 098/2015, publicado no D.O.E., de 03/02/2017.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos respectivos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias, ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Observado o disposto na IN nº 16/2021, publicado no D.O.E., de 29/03/2021.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário.

VIA FARMA LTDA
CACEAL: 24097772
PROCESSO SF Nº 1500-025182/2005
AUTO DE INFRAÇÃO: 9940587001
Sócio-Administrador
ALBERTO JORGE CANSANCAO DA CUNHA
CPF: 168.001.764-00

Maceió, 12 de abril de 2021.

DENIS UBIRAJARA NASCIMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara - CTE

Protocolo 576619

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C nº 060/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica à pessoa jurídica e seu sócio-administrador a seguir identificados, a decisão da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, considerou a desistência do recurso ora interposto e a opção da Recorrente pela discussão no âmbito judicial, e em assim entendendo, por maioria de votos, no sentido de não conhecê-lo. Lançamento procedente, conforme Acórdão CTE nº 001/2001, publicado no D.O.E., 16/03/2018.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos respectivos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias, ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Observado o disposto na IN nº 16/2021, publicado no D.O.E., de 29/03/2021.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário.

L C PESSOA

CACEAL: 24073719-9

PROCESSO SF Nº 1500-000470/1997

AUTO DE INFRAÇÃO: 72706

sócio-administrador

LUIZ CAVALCANTE PESSOA

CPF: 00259527491

Maceió, 12 de abril de 2021.

DENIS UBIRAJARA NASCIMENTO LISBOA

Presidente da 2ª Câmara - CTE

Protocolo 576620

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C nº 062/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica à pessoa jurídica a seguir identificada e seu sócio-administrador, a decisão da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade conheceu do Reexame Necessário, para negar-lhe provimento, mantida a decisão que julgou procedente em parte o lançamento, conforme Acórdão CTE-1C nº 303/2016, publicado no D.O.E., de 16/10/2017.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos respectivos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após o recebimento desta intimação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Observado o disposto na IN nº 16/2021, publicado no D.O.E., de 29/03/2021.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário.

C D R SERVICOS DE CONTABILIDADE EIRELI

CACEAL: 24098683

PROCESSO SF Nº 1500-034329/2012

AUTO DE INFRAÇÃO: 7012696001

Sócio-Administrador

ANTONIO PEDRO DA SILVA SANTOS JUNIOR

CPF: 03414509440

Maceió, 12 de abril de 2021.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

Presidente da 1ª Câmara - CTE

Protocolo 576635

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C nº 061/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica à pessoa jurídica e seu sócio-administrador a seguir identificados, a decisão da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso Ordinário, para negar-lhe provimento, julgando o lançamento procedente, conforme Acórdão CTE-2C nº 100/2015, publicado no D.O.E., de 21/10/2016.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos respectivos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias, ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Observado o disposto na IN nº 16/2021, publicado no D.O.E., de 29/03/2021.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário.

VIA FARMA LTDA

CACEAL: 24097772

PROCESSO SF Nº 1500-028654/2007

AUTO DE INFRAÇÃO: 9961507001

sócio-administrador

ALBERTO JORGE CANSANCAO DA CUNHA

CPF: 16800176400

Maceió, 12 de abril de 2021.

DENIS UBIRAJARA NASCIMENTO LISBOA

Presidente da 2ª Câmara - CTE

Protocolo 576637

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C nº 064/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica à pessoa jurídica e sua responsável a seguir identificadas, a decisão da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade dos votos, conheceu do Reexame Necessário, alterando apenas a conclusão do julgamento de piso, de “nulo” para “improcedente” o lançamento, conforme Acórdão CTE-1C nº 129/2018, publicado no D.O.E., de 11/06/2019.

O processo será encaminhado para baixa do crédito tributário, nos termos do Art. 71, da Lei nº 6.771/2006.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário.

LUCIENE MARIA COELHO - ME

CACEAL: 24277590

PROCESSO SF Nº 1500-020813/2016

AUTO DE INFRAÇÃO: 7059359001

Responsável

LUCIENE MARIA COELHO

CPF: 029.358.504-08

Maceió, 12 de abril de 2021.

DENIS UBIRAJARA NASCIMENTO LISBOA

Presidente da 2ª Câmara - CTE

Protocolo 576638

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C nº 065/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica à pessoa jurídica e seus sócios, responsáveis e/ou administradores a seguir identificados, a decisão da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade dos votos, conheceu do Reexame Necessário para negar-lhe provimento, mantendo a decisão singular. Lançamento improcedente, conforme Acórdão CTE-1C nº 165/2017, publicado no D.O.E., de 27/12/2018.

O processo será encaminhado para baixa do crédito tributário, nos termos do Art. 71, da Lei nº 6.771/2006.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvia Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário.

VIVO S.A.

CACEAL: 24209925

PROCESSO SF Nº 1500-025905/2013

AUTO DE INFRAÇÃO: 7021131002

Sócios, responsáveis e/ou administradores:

ANTÔNIO CARLOS VALENTE DA SILVA

CPF: 37156055704

PAULO CÉSAR PEREIRA TEIXEIRA

CPF: 28487575072

BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA

CPF: 71193693004

ALBERTO MANUEL HORCAJO AGUIRRE

CPF: 23608499806

Maceió, 12 de abril de 2021.

DENIS UBIRAJARA NASCIMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara - CTE

Protocolo 576647

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 184/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando que o contribuinte encontrava-se na condição de Microempreendedor Individual - MEI,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso II do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD Nº 1095/2019, o estabelecimento identificado, por ser indevida a inclusão da inscrição na situação cadastral de INAPTA no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24437414-7

RAZÃO SOCIAL: JAIRES SILVA SANTANA 00907735436

Maceió, 12 de Abril de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 576481

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº. 50/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no inciso III, do art. 3º, da Lei 8.085/2018,

RESOLVE:

- I. Submeter à consulta pública aos contribuintes e entidades interessadas minuta de Comunicado que “Comunica a metodologia para cálculo do preço médio ponderado a consumidor final (PMFP) de combustível automotivo, querosene de aviação (QAV) e gás de cozinha (GLP), utilizando informações da nota fiscal de consumidor eletrônica - nfc-e.”, conforme Anexo Único deste Edital;
- II. Os interessados poderão se manifestar acerca da metodológica de cálculo, em até 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste Edital, para o e-mail sare@sefaz.al.gov.br.

Superintendência Especial da Receita Estadual em Maceió, 12 de Abril de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL – SRE

ANEXO ÚNICO

“GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

COMUNICA A METODOLOGIA PARA
CÁLCULO DO PREÇO MÉDIO PONDERADO A
CONSUMIDOR FINAL (PMFP) DE
COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO, QUEROSENE
DE AVIAÇÃO (QAV) E GÁS DE COZINHA
(GLP), UTILIZANDO INFORMAÇÕES DA
NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR
ELETRÔNICA - NFC-e.

A SEFAZ -AL utilizava como PMFP's dos combustíveis Gasolina Comum, AlcoolEtílico Hidratado, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10, Gás Natural Veicular (GNV) e Gás de Cozinha (GLP), os mesmo produtos pesquisados e publicados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e B combustíveis - ANP. Porém, após estudo na base de

dados da NFC-e da própria SEFAZ-AL, esta passou a calcular os PMPF's de combustíveis automotivos de acordo com as informações coletadas nas emissões de NFC-e disponibilizadas pelos próprios contribuintes, além de acrescentar o combustível Gasolina Aditivada na relação de PMPF's praticados no Estado de Alagoas.

O Comunicado SRE No 002/2018 tornou pública a metodologia utilizada para a construção destes PMPF's. O presente Comunicado atualiza a metodologia descrita no Comunicado SRE No 002/2018 e acrescenta na relação de PMPF's os produtos QAV e GLP.

2. DESCRIÇÃO RESUMIDA DA METODOLOGIA

Semanalmente são coletados e analisados os preços dos produtos: Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Álcool Etílico Hidratado, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10, GNV, GLP e QAV. A coleta é realizada diretamente na base de dados da NFC-e, em todos os estabelecimentos do Estado de Alagoas que emitem NFC-e e comercializam tais produtos.

Utilizando um sistema de Business Intelligence (BI) estes preços são agrupados e armazenados em planilhas com desenho adequado. Em seguida os preços são criticados e consolidados eletronicamente através de software específico.

São levados em consideração informações como: cidade, nome fantasia, bairro, Inscrição Estadual (IE), CNPJ e a quantidade comercializada em suas devidas medidas de volume, assim como o valor total de cada operação comercial. Em seguida é realizada a identificação do produto, seu respectivo preço e a quantidade comercializada. Assim, é coletado o preço unitário para cada produto, sua quantidade e sua descrição presente na planilha.

3. DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

A coleta dos preços é desenvolvida mediante a organização e execução das seguintes etapas:

- Entrada dos dados no sistema;
- Controle de qualidade das informações colhidas;
- Coleta semanal dos preços de venda ao consumidor final;
- Elaboração dos cálculos dos preços ponderados médios com base nos dados coletados;
- Encaminhamento dos resultados ao Conselho Nacional de Política Fazendária

CONFAZ.

Salvo ajuste de feriados e excepcionalidades, no dia 05 de cada mês a SEFAZ-AL envia uma relação de PMPF's ao CONFAZ para este colegiado tornar público os PMPF's que serão praticados no estado a partir do dia 16 do respectivo mês. Já no dia 20 de cada mês a SEFAZ-AL envia nova relação de PMPF's ao CONFAZ para novamente este colegiado tornar público os PMPF's que serão aplicados no estado a partir do dia 01 do mês seguinte, e assim sucessivamente mês a mês.

Apesar da coleta de dados ser semanal, o envio dos dados ao CONFAZ é feito quinzenalmente e utilizados os preços praticados em dias escolhidos aleatórios nos últimos 15 (quinze) dias antes deste envio. Desta forma a SEFAZ-AL realiza um estudo semanal dos preços praticados no estado desses produtos e a cada quinze dias faz uma coleta para calcular os PMPF's que serão enviados ao CONFAZ.

4. CÁLCULO DO PMPF

Após levantamento e análise das principais medidas estatísticas, tais como média, variância, desvio padrão, preço máximo, preço mínimo, quantidade comercializada e percentis, foram verificadas a existência contumaz de preços provavelmente mal registrados e a presença de outliers.

Para relevar a presença de outliers adotou-se como o preço praticado em cada dia por cada estabelecimento o nonagésimo percentil (P90), pois as separatrizes são medidas que não são influenciadas por outliers. Já para minimizar o problema de possíveis valores mal registrados foram descartados de todos P90 os vinte por cento menores, já que os preços escriturados provavelmente de forma equivocada eram na sua maioria preços muito inferiores aos valores médios praticados no mercado.

Desta forma o PMPF de cada produto listado neste comunicado é a média de todos os P90, calculados em cada dia e em cada estabelecimento, ponderada pela quantidade comercializada em cada dia por cada contribuinte. Ou seja, após descartar os vinte por cento menores P90, o PMPF é calculado pela fórmula seguinte:

$$PMPF = \frac{\sum_{ij} P_{90ij} * Q_{tij}}{\sum_{ij} Q_{tij}}$$

Em que Q_{tij} é a quantidade total vendida pelo estabelecimento i no dia j , enquanto P_{90ij} é o nonagésimo percentil de todos os preços praticados pelo estabelecimento i no dia j .

Contudo, no caso de inviabilidade técnica da SEFAZ-AL calcular os PMPF's de algum ou de todos os produtos listados neste comunicado será utilizado os PMPF's calculados por algum instituto renomado, por exemplo, a ANP.

Preferencialmente a SEFAZ/AL utilizará esta metodologia de cálculo e na impossibilidade técnica da utilização desta, a SEFAZ/AL utilizará a publicação da ANP, ou de outro instituto de pesquisa com notório reconhecimento de especialização, para formação dos valores do PMPF's e posterior envio ao CONFAZ.

5. CONCLUSÃO

Assim, concluindo, além dos produtos elencados na publicação anterior, Comunicado SRE N° 002/2018, neste foram incluídos novos produtos na metodologia de cálculo dos PMPF's a partir da base de dados da NFC-e, a saber, GLP e o QAV. Com isto evitamos que os preços destes produtos fiquem defasados.

A atualização da metodologia de cálculo dos PMPF's dos produtos combustíveis trouxe mais precisão aos preços médios pesquisados, evitando-se possíveis distorções e fazendo com que os PMPF's praticados no Estado de Alagoas sejam mais justos, tanto para o Estado como para os contribuintes.

**SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA
ESTADUAL**

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 040/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado como voluntário para utilização da Escrituração Fiscal Digital - EFD, o estabelecimento abaixo nominado, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: L S MOVEIS LTDA
CACEAL: 24853147-6
PROCESSO E:01500.0000011959/2021

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/04/2021.

Maceió, 12 de Abril de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 576741

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 185/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, o que consta Memorando nº E:14/2021/Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos) no Processo nº E:01500.0000010723/2021 CONSIDERANDO que, na solicitação de partida inicial do Posto Revendedor de Combustível ao GT Combustíveis/GEFIS/SEFAZ-AL, não ficou comprovado a capacidade financeira do sócio-administrador através da documentação anexada; Considerando o disposto no art. 12 incisos I e II, alíneas “a” e “c” do Decreto Nº 3.481/2006;

RESOLVE:

Convocar o contribuinte abaixo relacionado para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, comprovar capacidade econômico-financeira do contribuinte e do sócio em relação a sua participação no capital social declarado e à atividade a ser exercida. Findo o prazo determinado e assim não procedendo, terá a sua inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o art. 24, Incisos I e XIV do Decreto nº 3.481, de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 32, Inciso III e art. 49, inciso XV, alínea “a” da Instrução Normativa SEF nº 17, de 04 de julho de 2007

CACEAL: 24324092-9
RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO ZE PEQUENO LTDA
PROCESSO Nº E:01500.0000010723/2021

Maceió, 12 de abril de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 576760

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA SEINFRA Nº 219/2021.

O Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no art. 150 e seguintes da Lei nº 5.247/1991,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar os membros da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ESPECÍFICA, constituída conforme Portaria SEINFRA nº 165/2021, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a instaurar processo de sindicância administrativa com a finalidade de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, indícios de irregularidades administrativas apontadas no proc. adm. SEI nº 03300.0000000653/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Maceió, 12 de abril de 2021.

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

Secretário de Estado

SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 576557

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2021 - T3 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.00000298/2019

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto nº 72.567 de 06.01.2021, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28.01.1999, torna público o resultado do julgamento da Habilitação, referente à Concorrência supracitada, cujo objeto é a Implantação de Perímetro Irrigado Piloto, com Abastecimento de Água através do Canal do Sertão Alagoano para uma área de 238,29 ha, denominado Perímetro Gavião, localizado no município de São José da Tapera/AL. Em conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão Inaugural, em 16 de março de 2021, e depois de concluída a análise e julgamento da documentação de Habilitação por parte da Terceira Turma da CPL/AL, estamos informando o resultado da fase de Habilitação:

HABILITADAS:

. Metal Infraestrutura Ltda;

INABILITADAS:

. Construtora Venâncio Ltda: Por deixar de atender ao Item 7.5.1.1.1. Do Edital, não atendendo as exigências de quantitativo mínimo para o serviço de “Fornecimento e instalação de no mínimo 02 (dois) conjuntos motobombas anfíbios (tipo monobloco), instalados sob canais trapezoidais: Vazão $\geq$ 335 m³/h, Altura Manométrica $\geq$ 20 mca” e “Fornecimento e instalação de pelo menos 01 (um) de Quadro de Comando de Partida com Inversor de Frequência”. Por não atender o item 7.5.1.2 do edital, por não possuir CAT emitida por um engenheiro mecânico, conforme alínea “D.1” do termo de referência para o serviço de “fornecimento e instalação de conjuntos motobombas anfíbios (tipo monobloco), instalados sob canais trapezoidais”. E, por deixar de apresentar os Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) conforme solicitação do item 7.5.2.5 do Edital.

. Construtora Heca Ltda.: Por deixar de atender ao Item 7.5.1.1.1.. Do Edital, não atendendo as exigências de quantitativo mínimo para o serviço de “Fornecimento e instalação de no mínimo 02 (dois) conjuntos motobombas anfíbios (tipo monobloco), instalados sob canais trapezoidais: Vazão $\geq$ 335 m³/h, Altura Manométrica $\geq$ 20 mca”, “fornecimento e instalação de pelo menos 01 (um) sistema de automação para funcionamento dos conjuntos motobombas” e “Operação e/ou pré-operação de Perímetros irrigados (Públicos ou Privados) $\geq$ 238 há”.

Maceió/AL, em 12 de abril de 2021.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE DA CPL/AL

Protocolo 576553

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PORTARIA/SETRAND Nº 98/2021

A Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora Andreia Nunes Estevam, matrícula nº 074-4, portadora do CPF 427.635.844-20, ocupante do cargo de Superintendente Especial de Transporte e Desenvolvimento Urbano, lotada na unidade Secretaria Executiva de Transporte e Desenvolvimento Urbano, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, pelo período de 01/05/2021 à 31/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Maceió/AL, 12 de abril de 2021.

Phillipe Braga Freitas de Melo
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
SETRAND-AL

Protocolo 576556

Secretaria de Estado de Transporte e
Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PORTARIA/SETRAND Nº 95/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000562/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível ASE-1

CPF: 048.119.754-05

RG: [00000034539697](#) SSP AL

Matrícula: 165-1

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 13/04/2021 até 16/04/2021

DESTINO: MACEIÓ/BOCA DA MATA/MACEIÓ

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obra do Município de Boca da Mata (Minha Cidade Linda) nos dias 13, 14, 15, 16, de abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2200 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 576520

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPREV Nº 005/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV E O SENHOR JOSÉ DOS SANTOS.

LOCATÁRIO:, O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

LOCADOR: O Sr. JOSÉ DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 088.444.454-68, residente e domiciliado na Rua Alba Mendes Falcão, nº 471-A, Barro Duro, Maceió/Alagoas, CEP 57045-230.

As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 30004.24/2021 e em observância às disposições do art.65, inciso II, alínea d, e §§ 1º e 2º, e do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e Nota Técnica da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas publicada no D.O.E de 06.05.2019, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEPREV nº 005/2018.

1.1.1. O valor mensal do Termo de Contrato, que era de R\$ 9.919,65 (nove mil novecentos e dezenove reais sessenta e cinco centavos), passa para R\$ 10.607,81 (dez mil seiscentos e sete reais oitenta e um centavos) mensal em razão de aplicação de reajuste pelo INPC, mantidas as mesmas condições contratuais.

1.1.1.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

1.1.2. O prazo de execução, contado, do efetivo recebimento da Ordem de Execução, até a expiração do prazo de vigência contratual, seguirá o seguinte cronograma físico-financeiro:

1.1.2.1. O valor mensal da locação será pago mensalmente durante os 12 (doze) meses do contrato.

2.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2021), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 14.141.0004.2022.0000 (Manutenção da SUMESE)

Região de Planejamento: 210 (Todo Estado)

Plano Orçamentário 2022

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SEPREV nº 005/2018 não alteradas pelo Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. É eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo Aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas CONTRATANTES.

Maceió (AL), em 12 de abril de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO
LOCATÁRIO

JOSÉ DOS SANTOS
LOCADOR

ROBERTA HENRIQUES DE ATHAYDE
GESTORA CONTRATUAL
MATRÍCULA DE Nº 232-1

Protocolo 576524

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 05/2021
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, ratifica a dispensa de licitação com base no art. 24, II da Lei Federal de nº 8.666/93, em favor da Empresa MICHAEL DOUGLAS DE SOUZA ANGELO, inscrita sob o CNPJ de nº 28.240.054/0001-43 com proposta no valor total de R\$ 11.455,38 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos) para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 que apresentou proposta no Processo: 30004.115/2021, para Contratação dos Serviços de Dedetização, Controle de pragas e Desratização a fim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência e suas Superintendências, garantindo a continuidade do pleno funcionamento do órgão, e abastecer o almoxarifado.

Maceió, 12 de abril de 2021.

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Secretaria de Estado da Saúde

3ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
RESOLUÇÃO Nº 001/2021, de 19 de março de 2021.

“Aprova o remanejamento de recursos financeiros alocados na Gestão Municipal de Saúde de União dos Palmares para a Gestão Estadual de Saúde. Trata-se de recurso financeiro federal do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC, conforme solicitação dos municípios da 3ª Região de Saúde, assim como os quantitativos físicos e financeiros segundo a Programação Pactuada e Integrada da Assistência de Média e Alta Complexidade – PPI.”

A Comissão Intergestores Regional da 3ª Região de Saúde do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:

CONSIDERANDO:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28/09/2017, que trata das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do SUS, no Título III, afasta a exigência de adesão ao Pacto pela Saúde ou assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, de que trata a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, para fins de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios a partir da data de publicação da Portaria GM/MS nº 1.580, de 19/07/2012;

A Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;

A Portaria GM/MS nº 3257, de 12/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

O fortalecimento da Regionalização na 3ª Região de Saúde com o advento do Hospital Regional da Mata (HRM) ofertando serviços hospitalares e ambulatoriais; O Protocolo do Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade – SISMAC nº 227191802104;

As discussões e deliberações dos gestores da 3ª Comissão Intergestores Regional Saúde (Branquinha, Campestre, Colônia Leopoldina, Ibateguara, Murici, Novo Lino, Santana do Mundaú, São José da Laje e União dos Palmares), pactuando o pleito em questão na reunião extraordinária realizada em 19 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento de recursos financeiros alocados na Gestão Municipal de Saúde de União dos Palmares para a Gestão Estadual de Saúde. Trata-se de recurso financeiro federal do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC, conforme solicitação dos municípios da 3ª Região de Saúde, assim como os quantitativos físicos e financeiros segundo a Programação Pactuada e Integrada da

Assistência de Média e Alta Complexidade – PPI;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, de 19 de março de 2021.

EWERTON CARDOSO MATIAS
Coordenador da 3ª CIR

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 001/2021, DE 19 DE MARÇO DE 2021.
3ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR
REMANEJAMENTO DOS TETOS FÍSICO E FINANCEIRO NA
PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA DE
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC DOS MUNICÍPIOS DA 3ª
REGIÃO DE SAÚDE.

BRANQUINHA- PROTOCOLO SISMAC: 227191802104
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

MUNICÍPIO SOLICITANTE: BRANQUINHA (3ª. REGIÃO DE SAÚDE)
MUNICÍPIOS REMANEJADOS: UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL),
UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL)

REMANEJAMENTO/DESPROGRAMAÇÃO (-)			
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL)			
Leito	Especialidade	REMANEJAR / DESPROGRAMAR UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL)	
		(-)	
		Físico	Financeiro
CIRURGICOS	CIRURGIA GERAL	-98	-40.021,79
CIRURGICOS	ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	-10	-1.523,46
CLINICOS	CLINICA GERAL	-100	-35.267,85
CLINICOS	CARDIOLOGIA - CIRURGIA VASCULAR	-18	-11.340,91
CLINICOS	NEUROLOGIA	-5	-2.224,35
P E D I A T R I A CIRURGICA	ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	-8	-1.081,53
P E D I A T R I A CIRURGICA	CIRURGIA GERAL	-15	-5.351,49
PEDIATRIA CLINICA	CLINICA GERAL	-109	-44.104,29
PEDIATRIA CLINICA	NEONATOLOGIA	-8	-2.037,36
TOTAL DESPROGRAMADO (-): UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL)		-371	-142.953,03

REMANEJAMENTO/PROGRAMAÇÃO (+)			
MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL)			
Leito	Especialidade	REMANEJAR / PROGRAMAR UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL)	
		(+)	
		Físico	Financeiro
CIRURGICOS	CIRURGIA GERAL	98	40.021,79
CIRURGICOS	ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	10	1.523,46
CLINICOS	CLINICA GERAL	100	35.267,85

CLINICOS	CARDIOLOGIA - CIRURGIA VASCULAR	18	11.340,91
CLINICOS	NEUROLOGIA	5	2.224,35
P E D I A T R I A CIRURGICA	ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	8	1.081,53
P E D I A T R I A CIRURGICA	CIRURGIA GERAL	15	5.351,49
PEDIATRIA CLINICA	CLINICA GERAL	109	44.104,29
PEDIATRIA CLINICA	NEONATOLOGIA	8	2.037,36
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL)		371	142.953,03

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

MUNICÍPIO SOLICITANTE: BRANQUINHA (3ª. REGIÃO DE SAÚDE)

MUNICÍPIOS REMANEJADOS: UNIÃO DOS PALMARES/GESTÃO MUNICIPAL E

UNIÃO DOS PALMARES/GESTÃO ESTADUAL

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)			
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL)			
Agregado/Procedimento	R E M A N E J A R / D E S P R O G R A M A R UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL)		
	(-)		
	Físico	Financeiro	
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223110 - Médico cirurgião geral	-140	-1.400,00	
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223146 - Médico ortopedista e traumatologista	-308	-3.080,00	
0301060100 - ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	-96	-1.248,00	
0301060029 - ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO	-276	-3.441,72	
0301060061 - ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO	-216	-2.376,00	
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL)	-1.036	-11.545,72	

REMANEJAMENTO/ PROGRAMAÇÃO (+)			
MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): UNIÃO DOS PALMARES/GESTÃO ETADUAL			
Agregado/Procedimento	REMANEJAR/ PROGRAMAR UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ETADUAL)		
	(+)		
	Físico	Financeiro	
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223110 - Médico cirurgião geral	140	1.400,00	
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223146 - Médico ortopedista e traumatologista	308	3.080,00	
0301060100 - ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	96	1.248,00	
0301060029 - ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO	276	3.441,72	
0301060061 - ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO	216	2.376,00	
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): UNIÃO DOS PALMARES/GESTÃO ETADUAL	1.036	11.545,72	

RESUMO FINANCEIRO DO REMANEJAMENTO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI
 PROTOCOLO SISMAC: 227191802104
 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 MUNICÍPIO SOLICITANTE: BRANQUINHA (3ª. REGIÃO DE SAÚDE)
 MUNICÍPIOS REMANEJADOS: UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL),
 UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL).

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
MUNICÍPIO	DESPROGRAMAÇÃO	PROGRAMAÇÃO	T O T A L
	(-)	(+)	FINANCEIRO
	VALOR	VALOR	REMANEJADO
UNIÃO DOS PALMARES (G E S T Ã O MUNICIPAL)	-154.498,75		-154.498,75
UNIÃO DOS PALMARES (G E S T Ã O ESTADUAL)		154.498,75	154.498,75
TOTAL	-154.498,75	154.498,75	0,00

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 001/2021, DE 19 DE MARÇO DE 2021.
 3ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR
 REMANEJAMENTO DOS TETOS FÍSICO E FINANCEIRO NA
 PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA DE
 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC DOS MUNICÍPIOS DA 3ª
 REGIÃO DE SAÚDE.

CAMPESTRE-PROTOCOLO SISMAC: 227191802104

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

MUNICÍPIO SOLICITANTE: CAMPESTRE (3ª. REGIÃO DE SAÚDE)

MUNICÍPIOS REMANEJADOS: UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL) E

UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL)

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)			
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL)			
Leito	Especialidade	R E M A N E J A R / D E S P R O G R A M A R UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO M U N I C I P A L)	
		(-)	
		Físico	Financeiro
CIRURGICOS	CIRURGIA GERAL	-36	-14.701,88
PEDIATRIA CLINICA	CLINICA GERAL	-20	-8.092,53
TOTAL DESPROGRAMADO (-): UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL)		-56	-22.794,41

REMANEJAMENTO/ PROGRAMAÇÃO (+)			
MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL)			
Leito	Especialidade	R E M A N E J A R / PROGRAMAR UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL)	
		(+)	
		Físico	Financeiro
CIRURGICOS	CIRURGIA GERAL	36	14.701,88
PEDIATRIA CLINICA	CLINICA GERAL	20	8.092,53
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL)		56	22.794,41

RESUMO FINANCEIRO DO REMANEJAMENTO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI
PROTOCOLO SISMAC: 227191802104
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR
MUNICÍPIO SOLICITANTE: CAMPESTRE (3ª. REGIÃO DE SAÚDE)
MUNICÍPIOS REMANEJADOS: UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL) E
UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR		TOTAL FINANCEIRO REMANEJADO
	DESPROGRAMAÇÃO	PROGRAMAÇÃO	
	(-) VALOR	(+) VALOR	
UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL)	-22.794,41		-22.794,41
UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL)		22.794,41	22.794,41
TOTAL	-22.794,41	22.794,41	0,00

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 001/2021, DE 19 DE MARÇO DE 2021.
3ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR
REMANEJAMENTO DOS TETOS FÍSICO E FINANCEIRO NA
PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA DE
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC DOS MUNICÍPIOS DA 3ª
REGIÃO DE SAÚDE

COLÔNIA LEOPOLDINA -PROTOCOLO SISMAC: 227191802104
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR
MUNICÍPIO SOLICITANTE: COLÔNIA LEOPOLDINA (3ª. REGIÃO DE SAÚDE)
MUNICÍPIOS REMANEJADOS: UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL) E
UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL)

REMANEJAMENTO/DESPROGRAMAÇÃO (-) MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL)			
Leito	Especialidade	REMANEJAR / DESPROGRAMAR UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL)	
		(-)	
		Físico	Financeiro
CIRURGICOS	CIRURGIA GERAL	-119	-48.597,89
TOTAL DESPROGRAMADO (-): UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL)		-119	-48.597,89

REMANEJAMENTO/PROGRAMAÇÃO (+) MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL)			
Leito	Especialidade	REMANEJAR / PROGRAMAR UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL)	
		(+)	
		Físico	Financeiro
CIRURGICOS	CIRURGIA GERAL	119	48.597,89
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL)		119	48.597,89

RESUMO FINANCEIRO DO REMANEJAMENTO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI
ANEXO RESOLUÇÃO 3ª. CIR
REMANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI
PROTOCOLO SISMAC: 227191802104
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

MUNICÍPIO SOLICITANTE: COLÔNIA LEOPOLDINA (3ª. REGIÃO DE SAÚDE)
MUNICÍPIOS REMANEJADOS: UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL) E
UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR		T O T A L FINANCEIRO REMANEJADO
	DESPROGRAMAÇÃO	PROGRAMAÇÃO	
	(-) VALOR	(+) VALOR	
UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL)	-48.597,89		-48.597,89
UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL)		48.597,89	48.597,89
TOTAL	-48.597,89	48.597,89	0,00

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 001/2021, DE 19 DE MARÇO DE 2021.
3ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR
REMANEJAMENTO DOS TETOS FÍSICO E FINANCEIRO NA
PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA DE
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC DOS MUNICÍPIOS DA 3ª
REGIÃO DE SAÚDE

IBATEGUARA -PROTOCOLO SISMAC: 227191802104
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR
MUNICÍPIO SOLICITANTE: IBATEGUARA (3ª. REGIÃO DE SAÚDE)
MUNICÍPIOS REMANEJADOS: UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL) E
UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL)

REMANEJAMENTO/DESPROGRAMAÇÃO (-) MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL)			
Leito	Especialidade	REMANEJAR / DESPROGRAMAR UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL)	
		(-)	
		Físico	Financeiro
PEDIATRIA CLINICA	CLINICA GERAL	-66	-26.705,35
PEDIATRIA CIRURGICA	CIRURGIA GERAL	-21	-7.492,08
CIRURGICOS	CIRURGIA GERAL	-127	-51.864,97
CLINICOS	CLINICA GERAL	-76	-26.803,57
TOTAL DESPROGRAMADO (-): UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL)		-290	-112.865,98

REMANEJAMENTO/PROGRAMAÇÃO (+) MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL)			
Leito	Especialidade	REMANEJAR / PROGRAMAR UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL)	
		(+)	
		Físico	Financeiro
PEDIATRIA CLINICA	CLINICA GERAL	66	26.705,35
PEDIATRIA CIRURGICA	CIRURGIA GERAL	21	7.492,08

CIRURGICOS	CIRURGIA GERAL	127	51.864,97
CLINICOS	CLINICA GERAL	76	26.803,57
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL)		290	112.865,98

RESUMO FINANCEIRO DO REMANEJAMENTO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI
 PROTOCOLO SISMAC: 227191802104
 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR
 MUNICÍPIO SOLICITANTE: IBATEGUARA (3ª. REGIÃO DE SAÚDE)
 MUNICÍPIOS REMANEJADOS: UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL) E
 UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL)

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR			
MUNICÍPIO	DESPROGRAMAÇÃO	PROGRAMAÇÃO	T O T A L
	(-)	(+)	F I N A N C E I R O
	VALOR	VALOR	REMANEJADO
UNIÃO DOS PALMARES (G E S T Ã O MUNICIPAL)	-112.865,98		-112.865,98
UNIÃO DOS PALMARES (G E S T Ã O ESTADUAL)		112.865,98	112.865,98
TOTAL	-112.865,98	112.865,98	0,00

ANEXO V DA RESOLUÇÃO Nº 001/2021, DE 19 DE MARÇO DE 2021.
 3ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR
 REMANEJAMENTO DOS TETOS FÍSICO E FINANCEIRO NA
 PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA DE
 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC DOS MUNICÍPIOS DA 3ª
 REGIÃO DE SAÚDE

MURICI-PROTOCOLO SISMAC: 227191802104
 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR
 MUNICÍPIO SOLICITANTE: MURICI (3ª. REGIÃO DE SAÚDE)
 MUNICÍPIOS REMANEJADOS: UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL) E
 UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL)

REMANEJAMENTO/DESPROGRAMAÇÃO (-)			
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL)			
Leito	Especialidade	R E M A N E J A R / DESPROGRAMAR UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO M U N I C I P A L)	
		(-)	
		Físico	Financeiro
CLINICOS	CLINICA GERAL	-12	-4.232,14
PEDIATRIA CLINICA	CLINICA GERAL	-12	-4.855,52
CIRURGICOS	CIRURGIA GERAL	-30	-12.251,57
TOTAL DESPROGRAMADO (-): UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL)		-54	-21.339,23

REMANEJAMENTO/PROGRAMAÇÃO (+)			
MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL)			

Leito	Especialidade	R E M A N E J A R / PROGRAMAR UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL)	
		(+)	
		Físico	Financeiro
CLINICOS	CLINICA GERAL	12	4.232,14
PEDIATRIA CLINICA	CLINICA GERAL	12	4.855,52
CIRURGICOS	CIRURGIA GERAL	30	12.251,57
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL)		54	21.339,23

RESUMO FINANCEIRO DO REMANEJAMENTO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI
 PROTOCOLO SISMAC: 227191802104
 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR
 MUNICÍPIO SOLICITANTE: MURICI (3ª. REGIÃO DE SAÚDE)
 MUNICÍPIOS REMANEJADOS: UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL) E
 UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL)

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR			
MUNICÍPIO	DESPROGRAMAÇÃO	PROGRAMAÇÃO	TOTAL
	(-)	(+)	F I N A N C E I R O
	VALOR	VALOR	REMANEJADO
UNIÃO DOS PALMARES(GESTÃO MUNICIPAL)	-21.339,23		-21.339,23
UNIÃO DOS PALMARES(GESTÃO ESTADUAL)		21.339,23	21.339,23
TOTAL	-21.339,23	21.339,23	0,00

ANEXO VI DA RESOLUÇÃO Nº 001/2021, DE 19 DE MARÇO DE 2021.
 3ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR
 REMANEJAMENTO DOS TETOS FÍSICO E FINANCEIRO NA
 PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA DE
 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC DOS MUNICÍPIOS DA 3ª
 REGIÃO DE SAÚDE

NOVO LINO -PROTOCOLO SISMAC: 227191802104
 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR
 MUNICÍPIO SOLICITANTE: NOVO LINO (3ª. REGIÃO DE SAÚDE)
 MUNICÍPIOS REMANEJADOS: UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL) E
 UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL)

REMANEJAMENTO/DESPROGRAMAÇÃO (-)			
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL)			
Leito	Especialidade	R E M A N E J A R / DESPROGRAMAR UNIÃO DOS PALMARES (G E S T Ã O M U N I C I P A L)	
		(-)	
		Físico	Financeiro
CLINICOS	CLINICA GERAL	-61	-21.513,39
PEDIATRIA CLINICA	CLINICA GERAL	-70	-28.323,86
CIRURGICOS	CIRURGIA GERAL	-61	-24.911,52
TOTAL DESPROGRAMADO (-): UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL)		-192	-74.748,77

REMANEJAMENTO/PROGRAMAÇÃO (+)			
MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL)			
Leito	Especialidade	R E M A N E J A R / PROGRAMAR UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL)	
		(+)	
		Físico	Financeiro
CLINICOS	CLINICA GERAL	61	21.513,39
PEDIATRIA CLINICA	CLINICA GERAL	70	28.323,86
CIRURGICOS	CIRURGIA GERAL	61	24.911,52
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL)		192	74.748,77

RESUMO FINANCEIRO DO REMANEJAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
PACTUADA INTEGRADA – PPI
PROTOCOLO SISMAC: 227191802104
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR
MUNICÍPIO SOLICITANTE: NOVO LINO (3ª. REGIÃO DE SAÚDE)
MUNICÍPIOS REMANEJADOS: UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL) E
UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR		T O T A L FINANCEIRO REMANEJADO
	DESPROGRAMAÇÃO (-) VALOR	PROGRAMAÇÃO (+) VALOR	
UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL)	-74.748,77		-74.748,77
UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL)		74.748,77	74.748,77
TOTAL	-74.748,77	74.748,77	0,00

ANEXO VII DA RESOLUÇÃO Nº 001/2021, DE 19 DE MARÇO DE 2021.
3ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR
REMANEJAMENTO DOS TETOS FÍSICO E FINANCEIRO NA
PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA DE
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC DOS MUNICÍPIOS DA 3ª
REGIÃO DE SAÚDE
PROTOCOLO SISMAC: 227191802104

SANTANA DO MUNDAÚ -ASSISTÊNCIA HOSPITALAR
MUNICÍPIO SOLICITANTE: SANTANA DO MUNDAÚ (3ª. REGIÃO DE SAÚDE)
MUNICÍPIOS REMANEJADOS: UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL) E
UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL)

REMANEJAMENTO/DESPROGRAMAÇÃO (-)			
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL)			
Leito	Especialidade	R E M A N E J A R / DESPROGRAMAR UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO M U N I C I P A L)	
		(-)	
		Físico	Financeiro
CIRURGICOS	O R T O P E D I A / TRAUMATOLOGIA	-16	-2.437,53
CIRURGICOS	CIRURGIA GERAL	-98	-40.021,79

CLINICOS	CARDIOLOGIA - CIRURGIA VASCULAR	-25	-15.751,27
CLINICOS	NEUROLOGIA	-7	-3.114,08
CLINICOS	CLINICA GERAL	-120	-42.321,42
PEDIATRIA CIRURGICA	CIRURGIA GERAL	-15	-5.351,49
PEDIATRIA CIRURGICA	O R T O P E D I A / TRAUMATOLOGIA	-9	-1.216,72
PEDIATRIA CLINICA	CLINICA GERAL	-137	-55.433,83
PEDIATRIA CLINICA	NEONATOLOGIA	-8	-2.037,36
TOTAL DESPROGRAMADO (-): UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL)		-435	-167.685,49

REMANEJAMENTO/PROGRAMAÇÃO (+)			
MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL)			
Leito	Especialidade	R E M A N E J A R / PROGRAMAR UNIÃO DOS PALMARES (G E S T Ã O E S T A D U A L)	
		(+)	
		Físico	Financeiro
CIRURGICOS	O R T O P E D I A / TRAUMATOLOGIA	16	2.437,53
CIRURGICOS	CIRURGIA GERAL	98	40.021,79
CLINICOS	CARDIOLOGIA CIRURGIA VASCULAR	25	15.751,27
CLINICOS	NEUROLOGIA	7	3.114,08
CLINICOS	CLINICA GERAL	120	42.321,42
PEDIATRIA CIRURGICA	CIRURGIA GERAL	15	5.351,49
PEDIATRIA CIRURGICA	O R T O P E D I A / TRAUMATOLOGIA	9	1.216,72
PEDIATRIA CLINICA	CLINICA GERAL	137	55.433,83
PEDIATRIA CLINICA	NEONATOLOGIA	8	2.037,36
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL)		435	167.685,49

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL
MUNICÍPIO SOLICITANTE: SANTANA DO MUNDAÚ (3ª. REGIÃO DE SAÚDE)
MUNICÍPIOS REMANEJADOS: UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL) E
UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL)

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)			
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL)			
Agregado/Procedimento		R E M A N E J A R / DESPROGRAMAR UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO M U N I C I P A L)	
		(-)	
		Físico	Financeiro
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223110 - Médico cirurgião geral		-356	-3.560,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223146 - Médico ortopedista e traumatologista		-209	-2.090,00
0301060100 - ATENDIMENTO ORTOPEDICO		-200	-2.600,00
0301060096 - ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO		-434	-4.774,00

TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL)	-1.199	-13.024,00
--	--------	------------

REMANEJAMENTO/ PROGRAMAÇÃO (+)		
MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): UNIÃO DOS PALMARES/GESTÃO ETADUAL		
Agregado/Procedimento	R E M A N E J A R / PROGRAMAR	
	UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ETADUAL)	(+)
	Físico	Financeiro
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223110 - Médico cirurgião geral	356	3.560,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223146 - Médico ortopedista e traumatologista	209	2.090,00
0301060100 - ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	200	2.600,00
0301060096 - ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	434	4.774,00
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): UNIÃO DOS PALMARES/GESTÃO ETADUAL	1.199	13.024,00

RESUMO FINANCEIRO DO REMANEJAMENTO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI

PROTOCOLO SISMAC: 227191802104

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

MUNICÍPIO SOLICITANTE: SANTANA DO MUNDAÚ (3ª. REGIÃO DE SAÚDE)

MUNICÍPIOS REMANEJADOS: UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL) E

UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL)

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
MUNICÍPIO	DESPROGRAMAÇÃO	PROGRAMAÇÃO	TOTAL
	(-) VALOR	(+) VALOR	FINANCEIRO REMANEJADO
UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL)	-180.709,49		-180.709,49
UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL)		180.709,49	180.709,49
TOTAL	-180.709,49	180.709,49	0,00

ANEXO VIII DA RESOLUÇÃO Nº 001/2021, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

3ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR

REMANEJAMENTO DOS TETOS FÍSICO E FINANCEIRO NA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC DOS MUNICÍPIOS DA 3ª REGIÃO DE SAÚDE

SÃO JOSÉ DA LAJE -PROTOCOLO SISMAC: 227191802104

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

MUNICÍPIO SOLICITANTE: SÃO JOSÉ DA LAJE (3ª. REGIÃO DE SAÚDE)

MUNICÍPIOS REMANEJADOS: UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL) E

UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL)

REMANEJAMENTO/DESPROGRAMAÇÃO (-)			
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL)			
Leito	Especialidade	R E M A N E J A R / DESPROGRAMAR UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL)	
		(-)	(+)
		Físico	Financeiro
CIRURGICOS	O R T O P E D I A / TRAUMATOLOGIA	-16	-2.437,53
CIRURGICOS	CIRURGIA GERAL	-94	-38.388,25
PEDIATRIA CIRURGICA	CIRURGIA GERAL	-36	-12.843,57
TOTAL DESPROGRAMADO (-): UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL)		-146	-53.669,35

REMANEJAMENTO/PROGRAMAÇÃO (+)			
MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL)			
Leito	Especialidade	R E M A N E J A R / PROGRAMAR UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL)	
		(+)	(-)
		Físico	Financeiro
CIRURGICOS	O R T O P E D I A / TRAUMATOLOGIA	16	2.437,53
CIRURGICOS	CIRURGIA GERAL	94	38.388,25
PEDIATRIA CIRURGICA	CIRURGIA GERAL	36	12.843,57
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL)		146	53.669,35

RESUMO FINANCEIRO DO REMANEJAMENTO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI

PROTOCOLO SISMAC: 227191802104

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

MUNICÍPIO SOLICITANTE: SÃO JOSÉ DA LAJE (3ª. REGIÃO DE SAÚDE)

MUNICÍPIOS REMANEJADOS: UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL) E

UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL)

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR			
MUNICÍPIO	DESPROGRAMAÇÃO	PROGRAMAÇÃO	TOTAL
	(-) VALOR	(+) VALOR	FINANCEIRO REMANEJADO
UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL)	-53.669,35		-53.669,35
UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL)		53.669,35	53.669,35
TOTAL	-53.669,35	53.669,35	0,00

ANEXO IX DA RESOLUÇÃO Nº 001/2021, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

3ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR

REMANEJAMENTO DOS TETOS FÍSICO E FINANCEIRO NA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC DOS MUNICÍPIOS DA 3ª REGIÃO DE SAÚDE

UNIÃO DOS PALMARES - PROTOCOLO SISMAC: 227191802104

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

MUNICÍPIO SOLICITANTE: UNIÃO DOS PALMARES/GESTÃO MUNICIPAL (3ª. REGIÃO DE SAÚDE)

MUNICÍPIOS REMANEJADOS: UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO

MUNICIPAL) E
UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL)

REMANEJAMENTO/DESPROGRAMAÇÃO (-)			
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL)			
Leito	Especialidade	REMANEJAR / DESPROGRAMAR UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL)	
		(-)	
		Físico	Financeiro
CIRURGICOS	CIRURGIA GERAL	-454	-185.858,89
CIRURGICOS	ORTOPEDIA / TRAUMATOLOGIA	-82	-11.782,30
CLINICOS	CLINICA GERAL	-621	-225.483,16
CLINICOS	CARDIOLOGIA - CIRURGIA VASCULAR	-167	-101.951,66
CLINICOS	NEUROLOGIA	-56	-24.756,54
PEDIATRIA CIRURGICA	ORTOPEDIA / TRAUMATOLOGIA	-58	-7.980,37
PEDIATRIA CIRURGICA	CIRURGIA GERAL	-91	-33.054,45
PEDIATRIA CLINICA	CLINICA GERAL	-674	-279.959,57
PEDIATRIA CLINICA	NEONATOLOGIA	-55	-14.433,63
TOTAL DESPROGRAMADO (-): UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL)		-2.258	-885.260,57

REMANEJAMENTO/PROGRAMAÇÃO (+)			
MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL)			
Leito	Especialidade	REMANEJAR / PROGRAMAR UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL)	
		(+)	
		Físico	Financeiro
CIRURGICOS	CIRURGIA GERAL	454	185.858,89
CIRURGICOS	ORTOPEDIA / TRAUMATOLOGIA	82	11.782,30
CLINICOS	CLINICA GERAL	621	225.483,16
CLINICOS	CARDIOLOGIA - CIRURGIA VASCULAR	167	101.951,66
CLINICOS	NEUROLOGIA	56	24.756,54
PEDIATRIA CIRURGICA	ORTOPEDIA / TRAUMATOLOGIA	58	7.980,37
PEDIATRIA CIRURGICA	CIRURGIA GERAL	91	33.054,45
PEDIATRIA CLINICA	CLINICA GERAL	674	279.959,57
PEDIATRIA CLINICA	NEONATOLOGIA	55	14.433,63
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL)		2.258	885.260,57

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL
MUNICÍPIO SOLICITANTE: UNIÃO DOS PALMARES/GESTÃO MUNICIPAL (3ª. REGIÃO DE SAÚDE)
MUNICÍPIOS REMANEJADOS: UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL) E
UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL)

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)	
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL)	

Agregado/Procedimento	REMANEJAR / DESPROGRAMAR	
	UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL)	(-)
	Físico	Financeiro
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223110 - Médico cirurgião geral	-2.280	-22.800,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223111 - Médico cirurgião pediátrico	-240	-2.400,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223146 - Médico ortopedista e traumatologista	-1.932	-19.320,00
0301060029 - ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 2232 - CIRURGIÃO DENTISTA	-328	-4.090,16
0301060061 - ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 2232 - CIRURGIÃO DENTISTA	-400	-4.400,00
0301060100 - ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	-780	-10.140,00
0301060029 - ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO	-7.970	-99.385,90
0301060061 - ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO	-41.942	-461.362,00
0301100012 - ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA POR (PACIENTE)	-19.942	-12.563,46
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL)		-75.814
		-636.461,52

REMANEJAMENTO/ PROGRAMAÇÃO (+)		
MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): UNIÃO DOS PALMARES/GESTÃO ETADUAL		
Agregado/Procedimento	REMANEJAR/ PROGRAMAR	
	UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ETADUAL)	(+)
	Físico	Financeiro
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223110 - Médico cirurgião geral	2.280	22.800,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223111 - Médico cirurgião pediátrico	240	2.400,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223146 - Médico ortopedista e traumatologista	1.932	19.320,00
0301060029 - ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 2232 - CIRURGIÃO DENTISTA	328	4.090,16
0301060061 - ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 2232 - CIRURGIÃO DENTISTA	400	4.400,00
0301060100 - ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	780	10.140,00
0301060029 - ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO	7.970	99.385,90
0301060061 - ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO	41.942	461.362,00
0301100012 - ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA POR (PACIENTE)	19.942	12.563,46
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): UNIÃO DOS PALMARES/GESTÃO ETADUAL		75.814
		636.461,52

RESUMO FINANCEIRO DO REMANEJAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
PACTUADA INTEGRADA – PPI
PROTOCOLO SISMAC: 227191802104
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
MUNICÍPIO SOLICITANTE: UNIÃO DOS PALMARES/GESTÃO MUNICIPAL
(3ª. REGIÃO DE SAÚDE)
MUNICÍPIOS REMANEJADOS: UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO
MUNICIPAL) E
UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
	DESPROGRAMAÇÃO	PROGRAMAÇÃO	T O T A L FINANCEIRO REMANEJADO
	(-) VALOR	(+) VALOR	
UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO MUNICIPAL)	-1.521.722,09		-1.521.722,09
UNIÃO DOS PALMARES (GESTÃO ESTADUAL)		1.521.722,09	1.521.722,09
TOTAL	-1.521.722,09	1.521.722,09	0,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 340/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA SAUDENUTRI COMERCIO DE
PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000024828/2020.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da
Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado
da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da
Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu
Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF
sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro
de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula
funcional nº 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário
Oficial do Estado de Alagoas de 31 de março de 2021;

CONTRATADA: A empresa SAUDENUTRI COMERCIO DE PRODUTOS
NUTRICIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.351.254/0001-97
e estabelecida Rua Jangadeiros Alagoanos, nº 619 - Loja 12, Bairro Pajuçara, CEP
57.030-000, Maceió/AL, Telefone (82) 3028-1818/ 98168-1818/ 99901-7575,
representada pelo seu procurador, Sr. Sandro Henrique Medeiros de Omena, de
acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração, inscrito no
CPF sob o nº 841.377.114-53;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da
função de Gerente Administrativo da SESA/AL, matrícula funcional nº 1026,
CPF nº 105.471.324-33.

Data de Assinatura do contrato: 09 de abril de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência
máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual
no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas
partes serão exigíveis, ou até a data do início da vigência do contrato a ser firmado
oriundo do processo administrativo licitatório nº [E:02000.0000016711/2019](#), o
que ocorrer primeiro.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no
Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 90 (noventa) dias, contados da data de
publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando
as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou até a data do início da
vigência do contrato a ser firmado oriundo do processo administrativo licitatório nº
[E:02000.0000016711/2019](#), o que ocorrer primeiro.

Valor Global do Contrato: R\$ 431.406,57 (quatrocentos e trinta e um mil
quatrocentos e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524
- Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 -
Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da
Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0385
- Abastecimento das Unidades de Saúde; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349
- Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0210
- Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Correlatos do

Tratamento de Agravos Específicos, Agudos ou Crônicos; Elemento de Despesa:
3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 576479

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 338/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO
DE NUTRIÇÃO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000024828/2020.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da
Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado
da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da
Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu
Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF
sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro
de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula
funcional nº 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário
Oficial do Estado de Alagoas de 31 de março de 2021;

CONTRATADA: A empresa CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE
NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.705.404/0001-05 e
estabelecida Rua Engenheiro Mário de Gusmão, nº 1.141-A - Loja A, Bairro Ponta
Verde, CEP 57.035-000, Maceió/AL, Telefone (82) 3317-2717/ 3357-1388/ 3357-
1093, e seu endereço eletrônico cenutri.al@cenutri.al.com.br, representada pelo
seu sócio, Sr. Glauco Fernandes de Sousa, de acordo com a representação legal
que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 448.587.013-87;
Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da
função de Gerente Administrativo da SESA/AL, matrícula funcional nº 1026,
CPF nº 105.471.324-33.

Data de Assinatura do contrato: 12 de abril de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência
máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual
no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas
partes serão exigíveis, ou até a data do início da vigência do contrato a ser firmado
oriundo do processo administrativo licitatório nº [E:02000.0000016711/2019](#), o
que ocorrer primeiro.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no
Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 90 (noventa) dias, contados da data de
publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando
as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou até a data do início da
vigência do contrato a ser firmado oriundo do processo administrativo licitatório nº
[E:02000.0000016711/2019](#), o que ocorrer primeiro.

Valor Global do Contrato: R\$ 36.270,93 (trinta e seis mil duzentos e setenta reais
e noventa e três centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524
- Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 -
Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da
Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0385
- Abastecimento das Unidades de Saúde; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349
- Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0210
- Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Correlatos do
Tratamento de Agravos Específicos, Agudos ou Crônicos; Elemento de Despesa:
3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 12 de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 576761

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de
1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo
Administrativo nº E:02000.0000006199/2021, e, em cumprimento a decisão
prolatada nos autos da ação de nº. 0700028-89.2021.8.02.0023 autorizo a contratação
direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja SAUDEMEDI
COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº
40.380.802/0001-99, no valor de R\$1.920,00 (UM MIL NOVECIENTOS E VINTE
REAIS), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado
HD MAX (200ML), NA QUANTIDADE DE 30 UNIDADES/MÊS em favor do

paciente BENEDITO MENDONÇA, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 576483

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000007249/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0700694-21.2021.8.02.0046 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja PROFARMA SPECIALTY S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 81.887.838/0011-12, no valor de R\$13.587,00 (treze mil quinhentos e oitenta e sete reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado BEVACIZUMABE em favor do paciente VANILDA OLIVEIRA DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 576484

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000020385/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0700024-17.2020.8.02.0046 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja HOSPITAL DE OLHOS SANTA LUZIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.035.371/0001-60, no valor de R\$10.475,00 (dez mil quatrocentos e setenta e cinco reais), referente ao custeio dos procedimentos cirúrgicos/exames denominados de CIRURGIA ANTIGLAUCOMATOSA COM IMPLANTE DE VÁLVULA AHMED em favor do paciente JORGE DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 576485

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 807/2021**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº [E:02000.0000005252/2021](#).

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 576617

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/7836/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO INJETÁVEL - CONTRASTE RADIOLÓGICO. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Abril de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 576622

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/7947/2020-Contratação de serviço de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AUTOMAÇÃO PARA SOROLOGIA com fornecimento de kits, pelo método de quimioluminescência ou eletroquimioluminescência. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142

Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 576649

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.7606/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ITENS PARA ATENDER A DEMANDA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS DA REDE FRIO / PNI: JAPONA, MATERIAL: NYLON, LUVAS PROTEÇÃO, MATERIAL: NYLON FORRADA COM MANTA TÉRMICA E MEIA VESTUÁRIO MASCULINO, MATERIAL: LÃ ACRÍLICA, TIPO: MEIÃO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82)-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 576745

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/2150/2019 - AQUISIÇÃO DE GLICOSÍMETRO E MANTA TÉRMICA. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 13 de Abril de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 576763

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

Termo de Ratificação de Dispensa

Pelo presente TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, o Secretário Executivo de Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com respaldo no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 13010.0000000069/2021, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO para fins de FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme demais especificações, também a seguir discriminadas.

1. CONTRATADO: PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.016.594/0001-04.
2. CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, CPJ nº 03.589.899/0001-18;
3. OBJETO DO CONTRATO: O presente objeto é aquisição de material de limpeza com a especificação, detalhamento e quantidades definido no Termo de Referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual desta pasta.
4. VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo de Ratificação de Dispensa é R\$ 7.594,00 (sete mil e quinhentos e noventa e quatro reais);
5. Gestão/Unidade: Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, 520027;
6. Fonte: 0100 - Recurso Ordinário;
7. Programa de Trabalho: 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão;
8. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Maceió/AL, 12 de abril de 2021.

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 576506

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Turismo - SEDETUR/AL**

PORTARIA/SEDETUR Nº 88/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSÉ CRISTOVÃO SAMPAIO RODAS, matrícula nº 406-5, portador do CPF nº 007.448.794-93, ocupante do cargo de SUPERVISOR, lotado na unidade SUPERVISÃO EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 07/04/2021 até 26/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 12 de abril de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDETUR Nº 89/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSÉ CRISTOVÃO SAMPAIO RODAS, matrícula nº 406-5, portador do CPF nº 007.448.794-93, ocupante do cargo de SUPERVISOR, lotado na unidade SUPERVISÃO EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 03/05/2021 até 12/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 12 de abril de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO Nº 520/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANGELO ROBERTO A DE LIMA, matrícula nº 826680, portador do CPF nº 459.555.654-34, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MAC-CEIO, do(a) PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

PORTARIA/PO Nº 521/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WEIDER MEDEIROS DE MORAES, matrícula nº 50556, portador do CPF nº 470.061.614-87, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE FROTA, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 08/04/2021 até 17/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS- PO/AL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO POAL Nº 004/2021

A Perícia Oficial do Estado de Alagoas- PO/AL torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, a ser realizada no dia 27/04/2021 às 09h00min (horário de Brasília),

objetivando a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças quando houver necessidade para os aparelhos condicionadores de ar, instalados no prédio sede da Perícia Oficial do Estado e nos seus Institutos subordinados, mediante recurso próprio, na forma contida no Edital e seus anexos. Processo nº 02102.00000547/2018. Disponibilidade nos sites www.comprasnet.gov.br, UASG sob o nº 459.750 e www.periciaoficial.al.gov.br.

Informações: Fone: (82) 3315-6818

Maceió/AL, 12 de abril de 2021.

JÚLIO CESAR MARINHO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 576518

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E:02102.0000001799/2020.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de um aparelho de ar condicionado para suprir as necessidades da sala de redes e manutenção de TI desta perícia, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

NOME DO CREDOR: K. C. DA SILVA EIRELI.

CNPJ/CPF: 32.769.215/0001-68.

ENDEREÇO: Av. Antônio de Miranda Cabral, 11, Centro, Cajueiro/AL.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.035,60 (dois mil, trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Maceió/AL, 12 de abril de 2021.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 576508

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 026/ASSTAQ/POAL/2021
AVISO DE COTAÇÃO**

A Assessoria Técnica de Aquisição /POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo nº E:02102.0000001899/2020.

Objeto: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para o devido suprimento do almoxarifado desta Perícia Oficial/AL.

Mais Informações: através do e-mail setorcompras.poal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Maceió/AL, 12 de abril de 2021.

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Diretor Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 576519

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 027/ASSTAQ/POAL/2021
AVISO DE COTAÇÃO**

A Assessoria Técnica de Aquisição/POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo nº 02102.000000610/2021.

Objeto: Aquisição de peças de reposição de computadores para reparo em equipamentos.

Mais Informações: através do e-mail setorcompras.poal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Maceió/AL, 12 de abril de 2021.

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Diretor Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 576534

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 028/ASSTAQ/POAL/2021
AVISO DE COTAÇÃO**

A Assessoria Técnica de Aquisição/POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo nº 02102.000000433/2021.

Objeto: Aquisição de Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP (gás de cozinha), acondicionado em botijão 13 kg.

Mais Informações: através do e-mail setorcompras.poal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua

João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.
Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Maceió/AL, 12 de abril de 2021.
Manoel Messias Moreira Melo Filho
Diretor Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 576569

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E:02102.0000000351/2021.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de três freezers para atendimento à demanda do laboratório de Genética Forense do Instituto de Criminalística desta POAL, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

NOME DO CREDOR: L&M PRODUTOS E SERVIÇOS.

CNPJ/CPF: 31.005.400/0001-13.

ENDEREÇO: São Vicente, nº 387, Jacintinho, Maceió.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.599,00 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e nove reais).

Maceió/AL, 12 de abril de 2021.
MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 576597

Delegacia Geral da Polícia Civil

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0088/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta na Investigação Disciplinar nº 044/2021 - CPJ R4,

RESOLVE:

1. Designar os corregedores JOSÉ EDSON DE MEDEIROS FREITAS JÚNIOR, matrícula nº 300.802-9 e CPF nº 007.480.104-08 e MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula nº 58.449-5 e CPF nº 483.571.384-20, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o expediente referido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 12 de abril de 2021.

Delegado Valdeks Pereira da Silva
Corregedor Geral da GCGPJ

Protocolo 576516

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 01206.00000273/2017.

LOCADOR: CARLOS ANTÔNIO NOGUEIRA GATTO (INVENTARIANTE)
CPF/CNPJ: 210.544.794-53.

OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel para a Polícia Militar de Alagoas.

BASE LEGAL: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

VALOR MENSAL: R\$ 5.356,60 (cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

VALOR GLORAL: R\$ 64.279,20 (sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

JUSTIFICATIVA

O GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Polícia Militar de Alagoas, necessitará, no decorrer do prazo presente no contrato, prorrogar a locação do imóvel localizado na Rua Dr. Ciridão Durval, nº 122, Bairro Farol, na cidade de Maceió/AL, sede da Corregedoria da Polícia Militar de Alagoas.

O Art. 24, X da Lei nº 8.666/93, dispõe acerca da dispensa de licitação quanto a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo

avaliação prévia.

Considerando:

1. Que o locador apresentou o melhor valor ante as pesquisas de mercado, conforme documentos constantes nos autos do processo; e

2. Que atende, plenamente, as necessidades da Corregedoria Geral da Polícia Militar de Alagoas de acordo com a declaração do Corregedor Geral da PMAL datada de 29 de janeiro de 2021.

Assim sendo, atendido o disposto no Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e de forma a cumprir o disposto no Art. 26 do mesmo diploma legal, apresentamos a presente Justificativa para ratificação do Excelentíssimo Sr Coronel QOC PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS.

Maceió/AL, 12 de abril de 2021.
Mauricio Mendes de Moraes - TC QOC PM
Presidente da CPL/PMAL

Ratifico a presente Justificativa de Dispensa de Licitação.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM
Comandante-Geral da PMAL

Protocolo 576546

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR
ANO 2016

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 4799-2162/2016, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de Luiz Antônio Gomes de Lima, inscrito sob CPF nº 381.767.854-15

Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL
TRDEA-0057

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR
ANO 2013

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-05082/2013, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de PEDRO SILVA, inscrito sob CPF nº 439.705.324-34

Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL
TRDEA-0058

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR
ANO 2013

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-803/2013, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de Rosângela de Menezes Vasconcelos, inscrito sob CPF nº 788.276.044-72

Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL
TRDEA-0059

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR
ANO 2012

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-

5936/2012, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de José Paulo dos Santos, inscrito sob CPF nº 382.744.694-53

Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL
TRDEA-0060

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR
ANO 2012

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-2212/2012, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de EDVALDO RODRIGUES DE MELO, inscrito sob CPF nº 348.561.024-00

Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL
TRDEA-0061

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR
ANO 2012

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-1122/2012, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de PERINALDO HERCULANO DA SILVA, inscrito sob CPF nº 564.889.634-49

Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL
TRDEA-0062

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR
ANO 2012

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-846/2012, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de JOSÉ FERREIRA DA SILVA, inscrito sob CPF nº 376.731.814-87

Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL
TRDEA-0063

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR
ANO 2012

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-652/2012, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de WELLINGTON CLAUDINO DE OLIVEIRA, inscrito sob CPF nº 366.187.564-72

Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL
TRDEA-0064

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR
ANO 2012

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-557/2012, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de EDIVANIA GOMES DE SOUZA, inscrito sob CPF nº 437.609.704-78

Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL
TRDEA-0065

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR
ANO 2011

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-5525/2011, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de JOSE EXPEDITO DA SILVA FILHO, inscrito sob CPF nº 348.305.964-49

Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL
TRDEA-0066

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR
ANO 2011

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-4131/2011, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de JOSÉ SALES DE OLIVEIRA, inscrito sob CPF nº 454.342.554-53

Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL
TRDEA-0067

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR
ANO 2011

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-3492/2011, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de EDMILSON DE OLIVEIRA PINTO, inscrito sob CPF nº 362.128.494-04

Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL
TRDEA-0068

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
DIRETORIA DE ENSINO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR

EDITAL Nº 017/2021-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APMSAM - CHO/2021

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Instrutores listados por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária: PROF. GLAUCO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO JUNIOR, Licitações, Contratos Administrativos e Convênios, 30h/a; TEN CEL ELIEZER ROOSIVELT MENDONÇA LISBOA, Planejamento Operacional, 45h/a;
2. Divulgar que os convocados deverão comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis;
3. Anunciar que o não comparecimento dos convocados, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió, AL, 12 de abril de 2021.

NEYVALDO JOSÉ AMORIM DA SILVA – Cel QOC PM
Comandante da APMSAM

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMÔNIO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

RESERVA TÉCNICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS AO CARGO DE SOLDADO COMBATENTE REGIDO PELO EDITAL
Nº 003/2006/SEARHP/PMAL
EDITAL Nº 35 – RESERVA TÉCNICA PMAL, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, em atenção à decisão transitada em julgado nos autos do Processo nº 0030199-88.2011.8.02.0001 e no processo abaixo descrito, torna público o resultado do candidato sub judice apto na Avaliação Médica das Condições de Saúde, bem como a inclusão do candidato sub judice, no resultado final do concurso público, divulgado por meio do Edital Nº 9 – reserva técnica PMAL, de 19 de dezembro de 2019, consubstanciado no processo administrativo nº 1206.3408/2018 e em cumprimento à decisões judiciais.

1 DO CANDIDATO SUB JUDICE APTO NA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

1.1 Candidato sub judice considerado apto na Avaliação das Condições de Saúde, na seguinte ordem: nome do candidato, número do RG e número do processo judicial:

NOME	RG	PROCESSO JUDICIAL
JOSÉ SILVIO DA SILVA SANTOS	1698020 SSP/AL	0810434-86.2020.8.02.0000

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO – CEL QOC PM
Comandante-Geral da PMAL

PORTARIA Nº 156/21-CG/DP2 – CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas no uso de suas atribuições legais, e em face da autorização governamental de incorporação dos candidatos, aprovados no Concurso Público para o Cargo de Soldado Combatente, exarada nos autos do Processo Administrativo SEI nº 1206-0000030894/2019, conforme publicação contida no Diário Oficial do Estado de Alagoas nº 1243, de 15/01/2020, RESOLVE:

1. Dando cumprimento a decisões judiciais, convocar o candidato abaixo listado, por nome, RG e ação judicial, aprovado com a devida homologação no concurso público para preenchimento de vagas para o cargo de Soldado Combatente da PMAL, conforme EDITAL Nº 23 - RESERVA TÉCNICA PMAL, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020, publicado no DOE de 28/01/2020, em atenção à decisão transitada em julgado nos autos do Processo nº 0030199-88.2011.8.02.0001, para comparecer ao Quartel Geral da Polícia Militar de Alagoas, sediado na antiga unidade

do SENAI Tabuleiro, no bairro do Distrito Industrial Governador Luiz Cavalcante, S/N - Quadra 8 - Tabuleiro do Martins, Maceió – AL, na data e horário indicados, para comprovar atendimento dos requisitos exigidos para matrícula no Curso de Formação de Praças:

NOME	RG	AÇÃO JUDICIAL
JOSÉ SILVIO DA SILVA SANTOS	1698020 SSP/AL	0810434-86.2020.8.02.0000

1.1. Data: 16 de abril de 2021;

1.2. Horário: 9:00h às 12:00h (horário local);

2. Orientar ao candidato para que se apresente munido dos seguintes documentos:

2.1. Documento de identidade oficial com foto;

2.2. Certificado de Reservista Militar ou de Dispensa de Incorporação original, para os candidatos do sexo masculino;

2.3. Certidão de conclusão do ensino médio ou equivalente, devidamente registrada e reconhecida pela Secretaria de Educação ou outro órgão competente, por cópia autenticada, por ser condição exigida no ato da investidura no cargo;

2.4. Cópia do comprovante de residência atualizado;

3. Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.pm.al.gov.br>; no link: ATENÇÃO CANDIDATOS PMAL 2006, fazer o DOWNLOAD DA DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS 2020, imprimir o devido formulário, preencher, assinar e entregar dentro do período previsto;

4. Determinar à Diretoria de Pessoal que verifique o atendimento dos requisitos básicos para matrícula no Curso de Formação de Soldados Combatentes e oriente ao candidato quanto aos procedimentos necessários à matrícula no Curso de Formação de Praças e apresentação na Unidade de Ensino.

Maceió/AL, 12 de abril de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO – CEL QOC PM
Comandante-Geral da PMAL

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/ALNOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 042/2021 – CEDEC/AL
ESCALA EXTRA

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, torna pública a Escala Extra dos militares da CEDEC, devido as fortes chuvas que estão ocorrendo em Alagoas, no período de 12 à 16 de Abril do corrente:

ESCALA DE EXTRA -- TURNO DE 12H (7:00 às 19:00)	
TEN CEL BM MAT. 7498-5 MOISÉS	12,14,16
CAP BM MAT. 80832-6 ALLAN	15
CAP BM MAT. 51405-5 DOUGLAS	14, 16
1º TEN BM MAT. 9430-7 J. DIAS	13
2º TEN BM MAT. 71783-5 JAZON	12
2º TEN BM MAT. 71848-3 BELISÂNGELA	14
1º SGT BM MAT. 71692-8 MAGALHÃES	15
2º SGT BM MAT. 80684-6 ALEX SANDER	14

2º SGT BM MAT. 80612-9 J. PEREIRA	16
2º SGT BM MAT. 80598-0 A. JÚNIOR	12
2º SGT BM MAT. 80747-8 DE OMENA	14
2º SGT BM MAT. 80680-3 VINÍCIUS	14
2º SGT BM MAT. 26514-4 ALDÉRIKO	15
CB BM MAT. 36766-4 VÍCTOR MANOEL	16
CB BM MAT. 27059-8 CALADO	13
CB BM MAT. 26691.4 MIRANDA	FÉRIAS
CB BM MAT. 29224.9 TAMIRYS	13
CB BM MAT. 29224.9 THANY	12
CB BM MAT. 28638-9 MELKA	13
SD BM MAT 27347-3 ELTON	FÉRIAS

Valor Unitário Verba de Alimentação:
R\$ 26,73 (vinte e seis reais e setenta e três centavos).

Maceió-AL, 12 de abril de 2021.

Moisés Pereira de Melo
TEN CEL BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil



Receitas das Alagoas

Cozinha de boteco, de chef, de rua e de tradição

Nide Lins

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pelas suas qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja



Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS

IMPRESA OFICIAL
GRACILINO RAMOS

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

ALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RONALDO MEDEIROS

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENA

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANELO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRIUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ADALBERON NONATO SÁ JÚNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA
Respondendo Interinamente

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIS PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJO

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

PORTARIA Nº. 022/2021 - AMGESP

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 4105-000559/2020, RESOLVE retificar a Portaria nº 019/2021 de 23/03/2021, que resolveu saldo FÉRIAS servidora CPF 071.394.134-01, ONDE SE LÊ: “período 05/04/2021 a 24/04/2021”, LEIA-SE: “período 14/04/2021 a 03/05/2021”.

AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS
Maceió/AL, 12 de abril de 2021.

Wagner Morais de Lima
Diretor Presidente

Protocolo 576632

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 100/2021 - DOE e DOU

Processo: 2000-2330/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.234/2021;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Prestação de serviço de produção de refeições para as Unidades Hospitalares;
Data de realização: 03 de maio de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-3074/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.235/2021;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Aquisição de Enxoval que será destinado aos Hospitais Regionais;
Data de realização: 03 de maio de 2021, às 09:00h, horário de Brasília

Processo: 2000-21662/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.239/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar;
Data de realização: 03 de maio de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-4829/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.236/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de camas Fowler Elétrica;
Data de realização: 05 de maio de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-6545/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.237/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalar;
Data de realização: 05 de maio de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-1234/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.045/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição anual de Medicamentos - Comprimidos;
Data de realização: 05 de maio de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-3325/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.238/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de Correlatos Hospitalares - Tubo para coleta de amostra biológica, Pipeta e Ponteira de Laboratório;
Data de realização: 05 de maio de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-3446/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.126/2020;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de Utensílios destinados às unidades hospitalares;
Data de realização: 07 de maio de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 12 de abril de 2021.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Superintendente de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 576660

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 101-2021 - DOE

Processo: 2000-3476/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.316/2020;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares;
Data de realização: 20 de abril de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-4621/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.218/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de material de expediente;
Data de realização: 26 de abril de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 12 de abril de 2021.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Superintendente de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 576663

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE
AMGESP Nº 102/2021

Processo: 2000-1620/2017;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.130/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de insumos para o setor de manutenção da rede de gases medicinais;
Data de reabertura: 19 de abril de 2021, às 13:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-996/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.169/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de salvamento em altura terrestre (12) - PLS 146/2020
Data de realização: 19 de abril de 2021, às 14:00h, horário de Brasília.

O certame elencado será reaberto no dia supracitado para continuidade.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 12 de abril de 2021.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Superintendente de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 576666

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 067/2021

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:41506-0074/2018
Objeto: Registro de preço para futura e eventual CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CMI (CENTRO DE MONITORAMENTO INTEGRADO) - PLS 030/2021 - conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 13 de abril de 2021.

Renato Harley de Souza Andrade
Assessor Técnico de Cotação de Preços
Mat. 151-1

Protocolo 576694

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 17.033/2020
Processo nº 2000-2617/2019

OBJETO: EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES e INDUSTRIAIS, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item(ns) 06 e 08:

EMPRESA
MOVEIS ANDRADE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITA CNPJ: 04.910.323/0001-73
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 9.751,00 (Nove mil e setecentos e cinquenta e um reais); Valor global: R\$ 848.337,00 (Oitocentos e quarenta e oito mil e trezentos e trinta e sete reais);
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 4.000,00(Quatro mil reais); Valor global: R\$ 608.000,00(Seiscentos mil reais);
Valor total: R\$ 1.456.337,00 (Um milhão, quatro centos e cinquenta e seis mil e trezentos e trinta e sete reais).

Item(ns) 18 e 19:

EMPRESA
GERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 08.532.500/0001-86
ITEM 18: Valor unitário: R\$ 3.135,00 (Três mil, cento e trinta e cinco reais); Valor global: R\$ 28.215,00 (Vinte e oito mil, duzentos e quinze reais).
ITEM 19: Valor unitário: R\$ 3.135,00 (Três mil, cento e trinta e cinco reais); Valor global: R\$ 9.405,00 (Nove mil, quatrocentos e cinco reais);
Valor total R\$ 37.620,00 (Trinta e sete mil e seiscentos e vinte reais).

Item(ns) 01 e 16:

EMPRESA
CIRURGICA PARMA LTDA CNPJ: 10.368.534/0001-29

ITEM 01: Valor unitário: R\$ 912,69 (Novecentos e doze reais e sessenta e nove centavos). Valor global R\$ 57.499,47 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos);
ITEM 16: Valor unitário: R\$ 923,07 (Novecentos e vinte e três reais e sete centavos); Valor global: R\$ 11.999,91 (Onze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos);
Valor total: R\$ 69.499,38 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos).

Item(ns) 07 e 17:

EMPRESA
MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI CNPJ: 14.425.382/0001-00
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 8.360,00 (Oito mil e trezentos e sessenta reais); Valor global: R\$ 41.800,00(Quarenta e um mil e oitocentos reais);
ITEM 17: Valor unitário: R\$ 1.506,21 (Mil, quinhentos e seis reais e vinte e um centavos); Valor global: R\$ 9.037,26 (Nove mil e trinta e sete reais e vinte e seis centavos);
Valor total: R\$ 50.837,26 (Cinquenta mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos).

Item(ns) 03, 04, 11, 13, 14 e 15:

EMPRESA
ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA CNPJ: 19.338.456/0001-94
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais); Valor global: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais);
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais); Valor global: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais);
ITEM 11: Valor unitário: R\$ 2.033,33 (Dois mil e trinta e três reais e trinta e três centavos); Valor global: R\$ 60.999,90 (Sessenta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos);
ITEM 13: Valor unitário: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais); Valor global: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).
ITEM 14: Valor unitário: R\$ 1.636,36 (Mil, seiscentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos); Valor global: R\$ 71.999,84 (Setenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos);
ITEM 15: Valor unitário: R\$ 1.714,28 (Mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos); Valor global: R\$ 23.999,92(Vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos);
Valor total: R\$ 265.999,66(Duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos);

Item(ns) 20:

EMPRESA
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 31.499.939/0001-76
ITEM 20: Valor unitário: R\$ 5.210,00(Cinco mil e duzentos e dez reais); Valor global R\$ 10.420,00 (Dez mil e quatrocentos e vinte reais); Valor total: R\$ 10.420,00 (Dez mil e quatrocentos e vinte reais);

Item(ns) 12:

EMPRESA
CIRURGICA BIRIGUI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ : 58.748.567/0001-20
ITEM 12: Valor unitário: R\$ 7.388,00 (Sete mil e trezentos e oitenta e oito reais). Valor global: R\$ 132.984,00 (Cento e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Valor total: R\$ 132.984,00 (Cento e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 2.023.697,30 (Dois milhões, vinte e três mil e seiscentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

Maceió, 12 de abril de 2021.

Emanuel Grimario da Silva
Assessor Técnico de Pregão

**Republicado em atendimento ao despacho PGE/PLIC nº6430071 e PGE-PLIC-CD nº 592/2021 **

Protocolo 576641

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.009/2021
Processo nº 4105-920/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS 4 - PLS 265/2019

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 14, 16, 17, 28, 29 e 30:

EMPRESA
ANTIBIÓTICOS BRSIL LTDA. CNPJ: 05.439.635/0004-56
ITEM 14: Valor unitário: R\$ 18,08 (Dezoito reais e oito centavos); Valor global: R\$ 1.063.772,96 (um milhão e sessenta e três mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos)
ITEM 16: Valor unitário: R\$ 13,27(treze reais e vinte e sete centavos). Valor global: R\$ 448.061,55 (quatrocentos e quarenta e oito mil e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).
ITEM 17: Valor unitário: R\$ 13,27(treze reais e vinte e sete centavos). Valor global: R\$ 69.468,45 (sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
ITEM 28: Valor unitário: R\$ 50,35 (cinquenta reais e trinta e cinco centavos); Valor global: R\$ 1.457.833,90 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil. Oitocentos e trinta e três reais e noventa centavos).
ITEM 29: Valor unitário: R\$ 44,99(quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos); Valor global: R\$ 79.992,22 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos)
ITEM 30: Valor unitário: R\$ 19,25(dezenove reais e vinte e cinco centavos); Valor global: R\$ 1.134.710,50 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, setecentos e dez reais e cinquenta centavos)
Valor total: R\$ 4.253.839,58 (Quatro milhões, duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Item 32:

EMPRESA
FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA CNPJ: 06.628.333/0001-46
ITEM 32: Valor unitário: R\$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 531.903,60 (quinhentos e trinta e um mil, novecentos e três reais e sessenta centavos)
Valor total: R\$ 531.903,60 (quinhentos e trinta e um mil, novecentos e três reais e sessenta centavos)

Item 20:

EMPRESA
UNI HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.484.373/0001-24
ITEM 20: Valor unitário: R\$ 6,27(seis reais e vinte e sete centavos); Valor global: R\$ 1.534.538,61 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil e quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos)
Valor total: R\$ 1.534.538,61 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil e quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos).

Item 08:

EMPRESA
DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 13,96(treze reais e noventa e seis centavos); Valor global: R\$ 292.085,08 (duzentos e noventa e dois mil e oitenta e cinco reais e oito centavos)
Valor total: R\$ 292.085,08 (duzentos e noventa e dois mil e oitenta e cinco reais e oito centavos)

Itens 12 e 13:

EMPRESA
ELFA MEDICAMENTOS S.A CNPJ: 09.053.134/0001-45
ITEM 12: Valor unitário: R\$ 1.605,72 (mil e seiscentos e cinco reais e setenta e dois centavos); Valor global: R\$ 3.803.950,68 (três milhões, oitocentos e três mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).
ITEM 13: Valor unitário: R\$ 1.605,72 (mil e seiscentos e cinco reais e setenta e dois centavos); Valor global: R\$ 78.680,28 (setenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e oito centavos).
Valor total: R\$ 3.882.630,96 (três milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos).

Itens 09, 31 e 33:

EMPRESA
LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES CNPJ: 27.600.270/0001-90
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 18,89(dezoito reais e oitenta e nove centavos); Valor global: R\$ 106.558,49 (cento e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos).
ITEM 31: Valor unitário: R\$ 20,00 (vinte reais). Valor global: R\$ 69.080,00 (sessenta e nove mil e oitenta reais)
ITEM 33: Valor unitário: R\$ 3,10 (três reais e dez centavos); Valor global: R\$ 79.998,60 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e e sessenta centavos).
Valor total: R\$ 255.637,09 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e nove centavos).

Item 21:

EMPRESA
SP HOSPITALAR LTDA CNPJ: 27.817.504/0001-55
ITEM 21: Valor unitário: R\$ 7,93(sete reais e noventa e três centavos); Valor global: R\$ 78.800,41 (setenta e oito mil, oitocentos reais e quarenta e um centavos)
Valor total: R\$ 78.800,41 (setenta e oito mil, oitocentos reais e quarenta e um centavos).

Item 22:

EMPRESA
CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 94.516.671/0002-34
ITEM 22: Valor unitário: R\$ 19,19(dezenove reais e dezenove centavos); Valor global: R\$ 5.060.326,24 (cinco milhões e sessenta mil e trezentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).
Valor total: R\$ 5.060.326,24 (cinco milhões e sessenta mil e trezentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

Item 15:

EMPRESA
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 34.707.920/000166
ITEM 15: Valor unitário: R\$ 22,45(vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 79.989,35 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos).
Valor total: R\$ 79.989,35 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 15.741.609,97 (Quinze milhões, setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e nove reais e noventa e sete centavos).

Maceió, 12 de abril de 2021

MARIA EUVANICE DE SOUZA
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 576642

AVISO 036/2021-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 68.120/2019

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 68.120/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2021 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.

3. Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5º, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.

4. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

5. A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	DE	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
PLS 070-2021-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESPAÇOS LÚDICOS	DE	20/04/2021	E:4105.314-2021

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat.156-2

Protocolo 576482

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.170/2021
Processo nº 4105-131/2019

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo, com e sem condutor, com sistema de gerenciamento e compartilhamento veicular - PLS nº 057/2020, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Lote Único: Itens 01,02,03:

EMPRESA
CONSÓRCIO NOVO NORDESTE (EQUILIBRIO SERVICOS LTDA CNPJ Nº 24.472.748/0001-55)
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 58.372,44 (cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos); Valor total: R\$ 143.304.340,20 (cento e quarenta e três milhões, trezentos e quatro mil, trezentos e quarenta reais e vinte centavos).
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 92.612,14 (noventa e dois mil, seiscentos e doze reais e quatorze centavos); Valor total: R\$ 12.595.251,04 (doze milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e quatro centavos).
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 43.306,67 (quarenta e três mil, trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos); Valor total: R\$ 1.169.280,09 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta reais e nove centavos).
Valor total do item: R\$ 157.068.871,33 (cento e cinquenta e sete milhões, sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e três centavos).

Valor total do lote único adjudicado: R\$ 157.068.871,33 (cento e cinquenta e sete milhões, sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e três centavos).

Maceió, 12 de abril de 2021.

Marcelle Mariza da Mota Souza
Supervisora de Licitações e Contratos

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

INFORMAMOS QUE A DEMANDA DA PERÍCIA OFICIAL FOI INSERIDA. (ITENS 1 E 7)

INFORMAMOS QUE A UNIDADE DE COMPRA DO ITEM 6 DO PLS FOI ALTERADA PARA UNIDADE.

INFORMAMOS QUE O ITEM 7 FOI EXCLUÍDO POR NÃO HAVER DEMANDA.

PLS Nº 010 /2021- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL

PROCESSO: E: 4105-0041/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	CBM	EMATER
01	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 100 ml, aplicação: sobremesa, características adicionais: com tampa	Pacote 100,00 UN		800	
02	Garrafa, material: plástico, capacidade: 500 ml, aplicação: água, características adicionais: com tampa roscável, cor: branca, tipo: squeeze	Unidade	50		
03	Luva de proteção, material: polietileno, aplicação: uso geral, tamanho: único, características adicionais: antialérgico, tipo uso: descartável	Caixa 100,00 UN			
04	Luva proteção, material: 100% fibra aramida, tamanho: único, tamanho cano: 50 cm, tipo: ambidestra, sem costura e com forração, aplicação: proteção térmica, características adicionais: resistente a temperatura até 205 °c, formato: anatômico	Unidade			
05	Marmitta descartável, material: isopor, características adicionais: com tampa e 3 divisões, capacidade: 1.200 ml	Caixa 100,00 UN			
06	Prato, material: papelão aluminizado, aplicação: refeição, diâmetro: 32 cm, cor: prata, capacidade: 4.000 ml	UNIDADE			
07	Toalha de papel, material: 100% celulose virgem, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 20 cm, largura: 21 cm, cor: branca, características adicionais: interfolhada	Embalagem 1000,00 FL			132
08	Toalha mesa, material: plástico térmico, formato: retangular, comprimento: 3 m, largura: 1,40 m, espessura: 2 mm, transmitância: transparente	UNIDADE			
09	Canudo refresco, material: polipropileno, características adicionais: atóxico e descartável	Pacote 100,00 Und			
10	Colher descartável, material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição, características adicionais: resistente, tamanho adulto	Pacote 50,00 UN			15
11	Colher descartável, material: plástico, cor: incolor, aplicação: sobremesa	Pacote 50,00 UN			15
12	Faca descartável, material: plástico, cor: branca, características adicionais: com serrilha, tamanho grande	Pacote 50,00 UN			15
13	Guardanapo de papel, material: celulose, largura: 22 cm, comprimento: 23 cm, cor: branca, tipo folhas: simples	Embalagem 50,00 UN			30
14	Marmitta descartável, material: isopor, formato: redondo, características adicionais: com tampa, capacidade: 500 ml	Caixa 100,00 UN			
15	Prato, material: plástico, aplicação: refeição, características adicionais: descartável, diâmetro: 15 cm, cor: branca	Embalagem 10,00 UN			72
16	Prato, material: plástico, aplicação: refeição, características adicionais: descartável, diâmetro: 21 cm, cor: branca	Embalagem 10,00 UN			72

ITEM	FAPEAL	GABINETE CIVIL	IDERAL	PERÍCIA OFICIAL	PGE	PM	POLÍCIA CIVIL	SEADES	SEAGRI
01			80	641		7.000			100
02			30		30				
03			3				205		30
04			10						
05									
06			100						
07	830		20	735		200		60	1.000
08			1						
09			2						
10			30						
11			30						
12			30						
13		50	60			3.600		150	100
14									
15			100						
16			100						

ITEM	SECTI	SEDUC	SELAJ	SESAU	SETRAND	SSP	UNEAL	TOTAL
01	24							8.645
02	500		70					680
03	50		24				50	362
04	100	20						130
05	10							10
06	1000							1100
07	250	2.000	12	87.529		2.160	300	95.228
08	10						20	31
09	1			2.662				2.665
10	12	4		31.054			100	31.215
11	12	4	17	936			100	1.114
12	12	4	17	7.972				8.050
13	300	200	12	7.228	12		1.000	12.742
14	10							10
15	10		84					266
16	10		84					266

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessora Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 576532

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS (INJETÁVEIS). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” Inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

OBS 1: INFORMAMOS QUE O ITEM (Palonosetrona cloridrato, concentração: 0,05 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável) FOI EXCLUÍDO POR NÃO HAVER DEMANDA.

OBS 2: INFORMAMOS QUE A SESAU ALTEROU O QUANTITATIVO DE SUA DEMANDA.

OBS 3: INFORMAMOS QUE OS itens 07, 13, 18 e 19 FORAM EXCLUÍDOS POR FRACASSO NA COTAÇÃO.

PLS Nº 013/2020- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS (INJETÁVEIS)- PROCESSO: E: 4105-040/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	TOTAL
01	Ácido zoledrônico, concentração: 4 mg, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável	Frasco c/ 5mL	36	36
02	Adalimumabe, concentração: 40 mg, apresentação: solução injetável	Seringa	96	96
03	Belimumabe, concentração : 400 mg, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável	Fr-amp	204	204
04	Certolizumabe pegol, concentração: 200 mg, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: seringa preenchida, com lenço umedecido	Seringa	120	120
05	Citarabina, composição: cloridrato, concentração: 500 mg, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável	Fr-amp	72	72
06	Cladribina, concentração: 1 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	Frasco c/ 10 mL	60	60
07	Daratumumabe, concentração: 20 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	Frasco c/ 20 mL	24	24
08	Decitabina, concentração: 50 mg, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável	Fr-amp	180	180
09	Dexrazoxano, dosagem: 500 mg, forma farmacêutica: injetável	Fr-amp	172	172
10	Dupilumabe, concentração: 150 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, adicional: seringa preenchida	Seringa 2 mL	36	36
11	Eribulina mesilato, concentração: 0,5 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	Frasco c/ 2 mL	48	48
12	Otreotida, composição: sal acetato, concentração: 20 mg, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável, característica adicional: c, sistema de aplicação	Fr-amp	108	108
13	Panitumomabe, concentração: 20 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	Frasco c/ 20 mL	216	216
14	Pembrolizumabe, concentração: 25 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	Frasco c/ 4 mL	48	48
15	Pertuzumabe, concentração: 30 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	Frasco c/ 14 mL	108	108

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat.156-2

Protocolo 576535

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO EM ALTURA/TERRESTRE (04). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

INFORMAMOS QUE OS ITENS 12,13, 14 E 15 FORAM EXCLUÍDOS POR COTAÇÃO FRACASSADA.

PLS Nº 129 /2020- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO EM ALTURA/TERRESTRE (04)

PROCESSO: E: 4105.0913/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	CBM	TOTAL
01	Mosquetão, mosquetão - alpinismo Descrição Complementar Mosquetão em aço de alta resistência, feito em aço, cor prata, no formato simétrico D, com abertura grande 24mm: Deve atender as normas EN 362:2004/B e ABNT 15837/2010/B. Sua trava é de rosca; Deve ser fabricado com normas do ministério do trabalho; Deve ter carga de ruptura de 35KN, comprimento de 110mm (aproximadamente) e Largura aproximada de 65mm; Deve ter peso máximo de 200g; Deve ter carga de ruptura lateral de 9KN; Deve ser pintado a rosca na cor vermelha, que permita verificar se o mesmo foi completamente fechado a olho nu (quando completamente rosqueado, cobre a pintura).	Unidade	405	405
02	Mosquetão, mosquetão - alpinismo Descrição Complementar Mosquetão em aço de alta resistência, feito em aço, cor prata, no formato simétrico D, com abertura grande 25mm: Deve atender as normas EN 362:2004/B e ABNT 15837/2010. Sua trava é automática; Deve ser fabricado com normas do ministério do trabalho; Deve ter carga de ruptura de 35KN, comprimento de 112mm (aproximadamente) e Largura aproximada de 70mm; Deve ter peso máximo de 207g; Deve ter carga de ruptura lateral de 9KN.	Unidade	405	405
03	Mosquetão, mosquetão - alpinismo Descrição Complementar Mosquetão em aço de alta resistência, feito em aço, cor prata, no formato simétrico D, com abertura grande 27mm: Deve atender as normas UIAA, EN 12275:98 e NFPA 1983. Sua trava é de rosca; Deve ser fabricado com normas do ministério do trabalho; Deve ter carga de ruptura de 50KN, comprimento de 114mm (aproximadamente) e Largura aproximada de 76,5mm; Deve ter peso máximo de 250g; Deve ter carga de ruptura lateral de 13KN; Deve ser pintado a rosca na cor vermelha, que permita verificar se o mesmo foi completamente fechado a olho nu (quando completamente rosqueado, cobre a pintura).	Unidade	405	405
04	Roldana, material: aço, diâmetro: 13 mm, uso: cordas, aplicação: busca e resgate, modelo: simples, características adicionais: capacidade ruptura 18 kn Descrição Complementar Polia simples oscilante - Confeccionada em alumínio com placas oscilantes: Deve atender a norma NFPA para uso geral 36KN com carga de ruptura mínima de 47KN; Deve possuir rolamentos das esferas selados; Deve possuir peso máximo de 200g; Deve ter as seguintes aproximadas dimensões: 1,90” x 4,00” x 1,40”; Deve ser indicado para diversas atividades em altura, incluindo o resgate vertical; Deve suportar cabo de até 13mm.	Unidade	95	95
05	Roldana metálica, roldana metálica Descrição Complementar Polia dupla oscilante: Deve ser fabricada em alumínio e possuir carga de ruptura mínima de 36KN; Deve possuir rolamentos internos selados; Deve possuir dupla placa oscilante para corda até 13mm; Deve ser indicado para diversas atividades em altura, incluindo o resgate vertical; Deve possuir certificação CE EN 12278 UIAA. Deve possuir peso máximo de 455g; Deve possuir as seguintes medidas aproximadas: 141mm x 83mm.	Unidade	30	30
06	Luva segurança, material: couro, tamanho: único, aplicação: rapel, características adicionais: palma reforçada, dupla camada de couro, forma: 5 dedos, modelo: punho em neoprene e feixo em velcro Descrição Complementar Luvas de rapel: Deve ser de couro natural, desenvolvida para práticas em altura; O punho deve ser feito em tecido elástico, possuindo velcro para fechamento com puxador; Deve possuir proteção especial na palma e no dorso em couro natural com resistência a alta abrasão; Deve possuir tecido respirável na parte de cima, moldando a mão e facilitando o manuseio; Deve ser desenvolvida sem o fechamento de 3 dedos para facilitar o manuseio; Deve vir nos tamanhos P, M, G e GG, conforme solicitação do órgão; Deve atender as normas EN 388 e EN 420.	Par	130	130

07	Blocante segurança, material: alumínio, tipo: descensor, diâmetro corda aplicável: 9 a 12 mm, dimensões: 190 x 76 x 25 mm, aplicação: bloquear corda segurança em técnicas de pappel., características adicionais: dupla posição bloqueagem, bloqueagem automática, ar- Descrição Complementar Freio oito de salvamento: Confeccionado em aço, deve possuir orelhas, modelo resgate; Deve atender as cordas de 9mm até 16mm; Deve possuir carga de ruptura mínima de 50KN; Deve possuir peso máximo de 690g; Deve ter as seguintes dimensões aproximadas: 170mm x 170mm.	Unidade	79	79
08	Fita tubular, material: poliamida, largura: 26 mm, carga ruptura mínima: 17,8 kn Descrição Complementar Fitas tubulares - fita em trama de alta resistência a ruptura e abrasão, devendo ser confeccionada 100% em poliamida de alta tenacidade; Deve possuir largura de 19mm; Deve possuir carga de ruptura nominal de 15KN, de 20KN em anel com nó; Deve possuir peso aproximado de 35g/metro; Deve atender a normas EN 565 e UIAA.	Metro	660	660
09	Fita tubular, material: poliamida, largura: 20 mm, comprimento: 120 cm, características adicionais: fechada em formato de anel Descrição Complementar Anel de fita - em trama de alta resistência a ruptura e abrasão: Devendo ser confeccionada 100% em poliamida de alta tenacidade; Deve possuir largura de 12mm; Deve possuir carga de ruptura mínima de 22KN; Deve possuir certificações CE e EN; Deve ter peso aproximado de 48g; Deve ter comprimento aproximado de 120cm.	Unidade	660	660
10	Fita tubular, material: poliamida, largura: 20 mm, comprimento: 120 cm, características adicionais: fechada em formato de anel Descrição Complementar Anel de fita - em trama de alta resistência a ruptura e abrasão, devendo ser confeccionada 100% em poliamida de alta tenacidade; Deve possuir largura de 12mm; Deve possuir carga de ruptura mínima de 22KN; Deve possuir certificações CE e EM; Deve ter peso aproximado de 48g; Deve ter comprimento aproximado de 150cm.	Unidade	660	660
11	Fita tubular, material: poliamida, largura: 20 mm, comprimento: 120 cm, características adicionais: fechada em formato de anel Descrição Complementar Anel de fita - em trama de alta resistência a ruptura e abrasão, devendo ser confeccionada 100% em poliamida de alta tenacidade; Deve possuir largura de 12mm; Deve possuir carga de ruptura mínima de 22KN; Deve possuir certificações CE e EM; Deve ter peso aproximado de 48g; Deve ter comprimento aproximado de 200cm.	Unidade	660	660
12	Acessório equipamento segurança, tipo: protetor de corda, material: poliuretano, poliamida, aplicação: equipamento para rapel, características adicionais: fecho em velcro, comprimento 56 cm, largura 9,8 cm Descrição Complementar Protetor de corda em vinil reforçado e costurado com proteção em volta: Deve possuir dois olhais em fita na ponta; Deve possuir comprimento de, aproximadamente, 120cm; Deve ser resistente a tração; Deve proporcionar fechamento envolvendo a corda com fechamento em velcro.	Unidade	23	23

Davi Calaça De Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 576544

N ° do processo 2000-3135/2021
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 7º, §1º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424/2003, conheço e aprovo o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo R-SULCARP-037-2021 (documento SEI nº [6723419](#)) emitido pela pregoeira referente ao Pregão Eletrônico nº. - 10.132/2021, oriundo do Processo 2000-3135/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CAMA ELÉTRICA/HIDRÁULICA, visando atender as necessidades da Administração, o qual se posiciona pela IMPROCEDENCIA dos recursos interpostos pelas empresas HOSPI BIO IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 11.192.559/0001-87, R.C. MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.377.937/0001-06, e MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no

CNPJ: 02.563.570/0001-15, quanto ao item 01 em todos os seus termos. Neste sentido, ADJUDICO o item objeto de recurso administrativo, qual seja: 1 - ITEM 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 10.132/2021 à empresa - MOVEIS ANDRADE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ no 04.910.323/0001-73 pelo seguinte valor R\$ 7.167.146,79 (sete milhões cento e sessenta e sete mil cento e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos). Registro a presente decisão, ratificando o entendimento da pregoeira disponibilizando-a no Diário Oficial do Estado. Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa. PUBLIQUE-SE.

Em seguida, encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços - SULPCRP desta AMGESP para continuidade à fase de habilitação.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 12 de abril de 2021.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 576541

Nº do processo 2000-15966/2020
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 7º, §1º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424/2003, conheço e aprovo o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo R-SULCARP (documento SEI nº [6712049](#)) emitido pela pregoeira referente ao Pregão Eletrônico nº. - 11.333/2020, oriundo do Processo 2000-15966/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ITENS SECOS, visando atender as necessidades da Administração, o qual se posiciona pela IMPROCEDENCIA do recurso interposto pela empresa DISTRIBUIDORA MULTI ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.314.840/0001-24 quanto aos grupos 01 e 02 em todos os seus termos.

Neste sentido, ADJUDICO o grupo objeto de recurso administrativo, qual seja:

1 - GRUPO 02 do Edital do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 11.333/2020 à empresa - ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ no 27.390.230/0001-60 pelo seguinte valor R\$ 1.023.250,80 (Hum milhão vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

Registro a presente decisão, ratificando o entendimento da pregoeira disponibilizando-a no Diário Oficial do Estado.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Em seguida, encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços - SULPCRP desta AMGESP para continuidade à fase de habilitação.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 12 de abril de 2021.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 576542

Nº do processo 2000-24489/2020
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 7º, §1º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424/2003, conheço e aprovo o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo R-SULCARP-036-2021 (documento SEI nº [6716374](#)) emitido pela pregoeira referente ao Pregão Eletrônico nº. - 10.050/2021, oriundo do Processo 2000-24489/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS, visando atender as necessidades da Administração, o qual se posiciona pela IMPROCEDENCIA do recurso interposto pela empresa UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.484.373/0001-24 quanto aos itens 05, 07, 17 e 19 em todos os seus termos.

Neste sentido, ADJUDICO o item objeto de recurso administrativo, qual seja:

1 - ITEM 07 do Edital do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 10.050/2021 à empresa - RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA, CNPJ no 15.145.035/0001-96 pelo seguinte valor R\$ 1.411.760,69 (Hum milhão quatrocentos e onze mil setecentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos).

Registro a presente decisão, ratificando o entendimento da pregoeira disponibilizando-a no Diário Oficial do Estado.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Em seguida, encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços - SULPCRP desta AMGESP para continuidade à fase de habilitação.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 12 de abril de 2021.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 576543

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico nº 10.009/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS 4 - PLS 265/2019, destinados à Administração Pública de Alagoas. Adjudico os seguintes itens: Item 13 (cota): no valor de total de R\$ 78.680,28 (Setenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e oito centavos), a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 09.053.134/0001-45 e, Adjudico os seguintes itens: Item 17: no valor de total de R\$ 69.468,45 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), Item 29: no valor de total de R\$ 79.992,22 (Setenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos), a empresa ANTIBIÓTICOS BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 05.439.635/0004-56, uma vez que os valores ofertados encontra-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 12 de Abril de 2021.

Maria Euvânice Souza
Pregoeira

Protocolo 576643

No dia 12 de abril de 2021, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 2102.0000000202/2021 - aquisição de contratação de empresa autorizada em manutenção preventiva e corretiva em gerador de nitrogênio - DELEGOU-SE À PO/AL;

Proc. Nº 01500.0000009813/2021 - aquisição de ar condicionado - SEFAZ;

Proc. Nº 02000.0000004195/2020 - aquisição de equipamentos e materiais permanentes - SESAUI;

Proc. Nº 13010.0000000162/2021 - pagamento por indenização a empresa âncora segurança, prestação de serviços administrativos, operacional e técnico, referente ao mês de março/2021 - SETE;

Proc. Nº 02000.0000005799/2021 - aquisição de equipamentos médicos assistenciais de apoio - SESAUI;

Proc. Nº 02000.00000020121/2020 - aquisição de caixa de mamoplastia - cirurgia plástica - SESAUI;

Proc. Nº 02000.0000010067/2020 - aquisição de materiais operacionais - SESAUI;

Proc. Nº 02000.0000003965/2021 - aquisição de equipamentos médicos - SESAUI;

Proc. Nº 14056.0000000285/2021 - aquisição de computadores - EMATER;

Proc. Nº 02000.0000004048/2020 - aquisição de equipamentos e materiais permanentes - SESAUI;

Proc. Nº 04105.0000000995/2020 - aquisição de material de salvamento em altura/terrestre (11) - PLS Nº 145 /2020 - AMGESP;

Proc. Nº 01400.0000000257/2021 - aquisição de ordenhadeiras mecânicas balde ao pé - SEAGRI;

Proc. Nº 01700.0000000662/2020 - aquisição de licenças do microsoft office 365 E1 - SEPLAG;

Proc. Nº 01206.0000021183/2020 - aquisição de material de baixa letalidade (granadas) - PM/AL;

Proc. Nº 2900.0000000185/2021 - contratação de empresa especializada para elaboração de plano diretor municipal com participação da equipe técnica municipal e de agentes sociais locais - SEDETUR;

Proc. Nº 34000.0000020656/2020 - aquisição de material preventivo - SERIS;

Proc. Nº 2102.0000000202/2021 - contratação de empresa autorizada em manutenção preventiva e corretiva em gerador de nitrogênio - POAL;

Proc. Nº 1203.0000001764/2021 - aquisição de equipamentos elétricos - CBMAL;

Proc. Nº 2102.0000002520/2020 - solicitação de renovação de concessão de veículo eventual - POAL;

Proc. Nº 1203.0000000294/2021 - aquisição de itens de salvamento aquático - CBMAL;

Proc. Nº 1203.0000001229/2021 - aquisição de protetor solar labial - CBMAL;

Proc. Nº 1203.0000001485/2021 - aquisição de materiais e equipamentos de mergulho - CBMAL;

Proc. Nº 4105.0000000294/2020- aquisição de medicamentos ceaf - AMGESP;

Proc. Nº 1101.0000000550/2021-repactuação do termo de contrato-GABICIVIL;

Proc. Nº 01203.0000000306/2021- mudança de titularidade e exclusão de conta de energia elétrica-CBM/AL;

Proc. Nº 2000.0000005551/2020-- aquisição de utensílios destinados às unidades hospitalares-SESAUI;

Proc. Nº 1204.00000003918/2019 necessidade de deflagração procedimento licitatório, contratação de vigilância predial-PGE;

Proc. Nº 2000.0000003071/2021- aquisição de medicamentos-SESAUI;

Proc. Nº 01101.0000000548/2021 - repactuação de preço de contrato AMGESP de nº 265/2017, celebrado com o Gabinete Civil, em razão da CCT 2021/2021 - GABICIVIL;

Proc. Nº 01101.0000000547/2021 - repactuação de preço de contrato AMGESP de nº 278/2018, celebrado com o Gabinete Civil de prestação de serviços de jardinagem, em razão da CCT 2021/2021 - GABCIVIL;
Proc. Nº 04105.0000000455/2019 - aquisição de equipamentos médicos-hospitalares pls 188/2019 - AMGESP;
Proc. Nº 04105.0000000202/2021 - aquisição de medicamentos, vacinas e insumos veterinários para equinos - pls 044/2021 - AMGESP;
Proc. Nº 02102.0000000979/2021 - aquisição de correlatos pls nº 08, 09, 10, 12 e 41 de 2021 - PO/AL;
Proc. Nº 05101.00000008618/2020 - aquisição de material preventivo - DETRAN;
Proc. Nº 04105.0000000553/2020 - aquisição de solução de nutrição parenteral manipulada pls nº 092/2020 - AMGESP;
Proc. Nº 02000.0000017625/2019 - aquisição de órtese, prótese e material especial - opme - para o serviço de cardiologia e hemodinâmica - SESAÚ;
Proc. Nº 02000.00016384/2016 - aquisição de reagente para diagnóstico clínico - SESAÚ;
Proc. Nº 01700.0000000722/2020 - credenciamento de leiloeiros - SEPLAG;
Proc. Nº 02000.00008531/2018 - aquisição de medicamentos para infecções oportunistas - SESAÚ;
Proc. Nº 02000.0000003427/2020 - Aquisição de equipamentos hospitalares, como também de mobiliários permanentes de uso hospitalar - SESAÚ;
Proc. Nº 14056.0000000438/2021 - Solicitação de inclusão dos últimos 11 (onze) veículos no sistema de abastecimento - EMATER;
Proc. Nº

Maceió, em 12 de abril de 2021.

Kellyane de Lima Ferreira

Assessora Técnica

Protocolo 576709

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

A Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, julgou, em primeira instância, o seguinte processo: Processo Administrativo nº 49070.0000004100/2020; Interessado: ADAILTON DOS SANTOS; CPF: 643.848.104-15; Assunto: Defesa do Auto de Infração: 211446; Decisão: Indeferido. Informa-se que o interessado poderá interpor recurso em segunda instância, junto ao colegiado da ARSAL, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação.

12 de abril de 2021.

Camilla da Silva Ferraz Diretora do Conselho Executivo de
Regulação No Exercício da Presidência

A Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, RESOLVE: NOTIFICAR, o suposto infrator abaixo relacionado, do auto de infração lavrado na data e circunstâncias a seguir:
INFRAÇÃO 8714 – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM NÚMERO SUPERIOR À LOTAÇÃO PERMITIDA PARA VEÍCULO, ESTABELECIDO PELO FABRICANTE.
VELEIRO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ: 35.724.665/0001-22; DATA: 19/02/2021; HORA: 06H30; PROC 715/2021; AUTO: 216653; PLACA: LLG 3525. Informa-se que poderá ser apresentada DEFESA PRÉVIA no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação.

07 de abril de 2021

Camilla da Silva Ferraz Diretora do Conselho Executivo de Regulação
no Exercício da Presidência

Alagoas Previdência

Processo nº : E:04799.0000001446/2021

Interessado(a): FERNANDA DE OLIVEIRA PINTO FERRAZ

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001446/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária FERNANDA DE OLIVEIRA PINTO FERRAZ, portadora da Carteira de Identidade nº 1.393.955 SSP/AL e do CPF nº 020.067.854-00, na qualidade de companheira do ex-segurado SANDRO ROGÉRIO MELROS DE OLIVEIRA RIOS, portador do CPF nº 495.542.634-49, Matrícula nº 1008-1, Nº de Ordem 152172, da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 273/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-306/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC nº 52/2019.

Maceió, 12 de abril de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 576659

Processo nº : E:04799.0000001145/2021

Interessado(a): GENI MARIA PAZ DE SOUSA

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001145/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária GENI MARIA PAZ DE SOUSA, portadora da Carteira de Identidade nº 603409 SESP/AL e do CPF nº 540.516.734-72, na qualidade de esposa do ex-segurado DJALMA HILÁRIO DE SOUSA, portador do CPF nº 045.439.044-00, Matrícula nº 40175-7, Nº de ordem 55417, do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 215/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-259/2021, reiterado pelo DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 68/2021, conhecido e concordado pelo DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD nº 252/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC nº 52/2019.

Maceió, 12 de abril de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 576700

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

PORTARIA/DETRAN Nº 282/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 01/2016-DETRAN-AL e legislação complementar pertinentes, RESOLVE:

Art. 1º Remeter o Processo Administrativo E.5101.000006432/2021 à Comissão Permanente de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidades e/ou Ilícitos relacionados aos Centros de Formação de Condutores - CFCs, instituída pela Portaria nº 1584/2018 – GABDP, publicada no D.O.E. no dia 08.10.2018, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos apontados nos autos e apresentar Relatório Conclusivo em face do CFC JHA de código 981, CNPJ 16.416.618/0001-77.
Art. 2º Após a conclusão dos trabalhos, sejam os autos remetidos ao Gabinete do Diretor-Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 12 de abril de 2021.

Adriualdo de Lima Catão

Diretor-Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 77/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS E A EMPRESA CREDENCIADA DO DETRAN-AL, JOSÉ HONORATO EIRELI (AUTO ESCOLA 4 RODAS).

1 - O endereço da Empresa JOSÉ HONORATO EIRELI (AUTO ESCOLA 4 RODAS), CNPJ.: 21.063.612/0001-01, Credenciada do DETRAN-AL conforme Contrato Nº 77/2018, passa a ser Rua Maragogi, nº 02, bairro Xingó, Piranhas/AL, CEP: 57.460-000.
Maceió, 08 de abril de 2021.

Adrualdo Lima Catão
Diretor-Presidente

Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE
ALAGOAS

MINUTA

PORTARIA CONJUNTA IDERAL / AMGESP Nº 09, DE ABRIL DE 2021
DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS / IDERAL e a AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 8.226, de 3 de janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 03 de janeiro de 2020, e o Decreto Nº 68.810, DE 8 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) créditos(s) orçamentários(s) na forma a seguir especificada.

I - OBJETO: Liberação de cota de combustível extra a ser utilizada pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS no exercício vigente.

II - VIGÊNCIA: A partir da data de publicação até 31/12/2021.

III - DE / Concedente:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS / IDERAL

UO: 14528

UG: 520528

IV - PARA / Executante:

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

UO: 13548

UG: 410548

V - CRÉDITO

PT: 20.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo

Fonte: 0291 - Recurso do Proprio

Valor: 6.500,00 (Seis mil, e quinhentos reais)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 09 de Abril de 2021.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL Nº 035/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS -UNCISAL E A EMPRESA ACANTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI,

PROCESSO: 41010-12217/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

ATA DE RP Nº 035/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA Rua Jorge De Lima, 113 - Trapiche Da Barra - Maceió/AL. Cep 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O Sr. Henrique De Oliveira Costa, NOMEADO PELO Decreto Nº 55.619, Publicado No Diário Oficial Do Estado De Alagoas Em 21 De Outubro De 2017, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ACANTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 15.016.562/0001-09, Rua Fernandes de Barros, 203, sala 201 - Centro - Maceió/AL, CEP: 57.020-020 Fone: (82) 3221-1481 / 99410-9395, email: comercial@acantocomercial.com.br. REPRESENTANTE: André Santos da Silva, CPF: 051.080.824-79.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA ESPECIFICADA NO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO ACIMA CITADO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 785.865,40 (Setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: ____ de ____ de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qnd Anual	Valor unitário	Valor Total Anual
13	LOURO. DESCRIÇÃO: Folha seca, obtida de espécimes vegetais, genuínos folhas sãs, limpas e secas, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isentas de materiais estranhos a sua espécie, acondicionadas em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: KG	KG	IN NATURA	33	R\$ 31,40	R\$ 1.036,20
48	BOLO tipo simples, a base de farinha de trigo, sem recheio e sem cobertura. UNIDADE DE COMPRA: KG	KG	CENTRAL DO BOLO	364	R\$ 13,90	R\$ 5.059,60
50	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE – tipo BIFE (alcatra, chã de dentro, coxão mole, patinho), congelada, limpo, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG	KG	MM2	10.847	R\$ 29,00	R\$ 314.563,00
51	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE – tipo BIFE (alcatra, chã de dentro, coxão mole, patinho), congelada, limpo, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG	KG	MM2	2.017	R\$ 29,90	R\$ 58.493,00

52	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE – tipo PICADINHO (alcatra, chã de dentro, coxão mole, patinho), congelada, limpo, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG	KG	MM2	12.701	R\$ 27,60	R\$ 350.547,60
53	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE – tipo PICADINHO (alcatra, chã de dentro, coxão mole, patinho), congelada, limpo, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG	KG	MM2	2.035	R\$ 27,60	R\$ 56.166,00
Valor Total dos itens:						R\$ 785.865,40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL Nº 037/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS -UNCISAL E A EMPRESA COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,

PROCESSO: 41010-12217/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

ATA DE RP Nº 037/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA Rua Jorge De Lima, 113 - Trapiche Da Barra - Maceió/Al. Cep 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O Sr. Henrique De Oliveira Costa, NOMEADO PELO Decreto Nº 55.619, Publicado No Diário Oficial Do Estado De Alagoas Em 21 De Outubro De 2017, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 22.906.038/0001-60, Rua Jorge Carram, 521 - Nossa Senhora do Carmo - Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-000 Fone: (31) 3552-3026 / 98881-3510, email: comercial@grupotxv.com.br. REPRESENTANTE: Gabriel Teixeira Viana, CPF: 082.361.706-83.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA ESPECIFICADA NO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO ACIMA CITADO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 806,56 (Oitocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: ____ de ____ de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qnd Anual	Valor unitário	Valor Total Anual
64	BICO PARA MAMADEIRA EM SILICONE - Formato ortodôntico, macio e confortável, livre de bisfenol-A. Tamanho Universal.	UNIDADE	MAMITA	48	R\$ 2,15	R\$ 103,20
66	CANUDO. DESCRIÇÃO: Descartável. Flexível. Material: Polipropileno, dimensões mínimas: Diâmetro: 4,8mm. Tamanho: 215mm. Cor: Branco com listras vermelhas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalados individualmente, com lacre em papel ou plástico conforme Resolução 105/99 da ANVISA/MS, ou mais atual quando aplicável. UNIDADE DE COMPRA: Pacote. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote com 100 unidades.	PACOTE	STRAWPLAST	108	R\$ 3,82	R\$ 412,56
76	PRATO DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPELÃO Nº 8, atóxico. Aplicação: serviço informal, diâmetro 30 cm. Acondicionado de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote com 100 unidades	PACOTE	COPOBRAS	4	R\$ 72,70	R\$ 290,80
Valor Total dos itens:						R\$ 806,56

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL Nº 040/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS -UNCISAL E A EMPRESA P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI,,

PROCESSO: 41010-12217/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

ATA DE RP Nº 040/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA Rua Jorge De Lima, 113 - Trapiche Da Barra - Maceió/Al. Cep 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O Sr. Henrique De Oliveira Costa, NOMEADO PELO Decreto Nº 55.619, Publicado No Diário Oficial Do Estado De Alagoas Em 21 De Outubro De 2017, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 14.376.716/0001-00, Rua Cel. Lima Rocha, 935, Empresarial Tenente Lemysson Rodrigo, Sala 103 - Pinheiro - Maceió/AL, CEP: 57.055-400 Fone: (82) 98146-2723 / 98181-5168, email: p.galvao@outlook.com. REPRESENTANTE: Priscilla Souza Galvão Santana, CPF: 015.294.254-84.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA ESPECIFICADA NO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO ACIMA CITADO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 98.255,10 (Noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: ____ de ____ de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qnd Anual	Valor unitário	Valor Total Anual
09	BATATA PALHA frita, pronta para o consumo, de primeira linha, com aspecto enxuto (sem encharcamento). A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Validade: mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE COMPRA: Kg	KG	OURO MINAS	111	R\$ 13,50	R\$ 1.498,50

16	QUEIJO RALADO. DESCRIÇÃO: Queijo parmesão ralado, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 50g	EMBALAGEM COM 50G	MINEIRINHO	2.928	R\$ 2,87	R\$ 8.403,36
17	ERVA DOCE - Erva chá, ausência de fungos e mofo, apresentação: grãos. UNIDADE DE COMPRA: KG	KG	DINO TEMPERO	60	R\$ 21,60	R\$ 1.296,00
18	UVA PASSA. DESCRIÇÃO: desidratada, sem caroço, preparada com sacarose e frutos desidratados, com tecnologia adequada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, detritos animais, vegetais e outras substâncias, acondicionada em saco plástico atóxico, vedado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 250g.	EMBALAGEM 250G	QUERO	451	R\$ 19,20	R\$ 8.659,20
20	FARINHA DE ARROZ PURA. 100% amido de arroz. Sem saborizante, sem vitaminas e minerais. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	SÃO BRAZ	28	R\$ 27,60	R\$ 350.547,60
23	ALFACE LISA _ Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. UNIDADE DE COMPRA: KG	KG	IN NATURA	1.848	R\$ 4,56	R\$ 127,68
26	COUVE FOLHA _ Tipo manteiga, de tamanho médio, talo verde, inteiros, coloração uniforme e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. UNIDADE DE COMPRA: KG	KG	IN NATURA	530	R\$ 3,80	R\$ 2.014,00
27	PEPINO _ O produto deve estar de acordo com a NTA 14 deverão ser de 1º qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº. 12 de 02/01/01 da ANVISA. UNIDADE DE COMPRA: KG	KG	IN NATURA	1.516	R\$ 1,80	R\$ 2.728,80
28	QUIABO _ Liso, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem dano físico ou mecânico oriundo do transporte (rachaduras e cortes). UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	IN NATURA	1.768	R\$ 3,36	R\$ 5.940,48
29	VAGEM _ Curta, tipo extra AA, tamanho e coloração uniforme, livre de materiais terrosos e unidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio ou transporte. UNIDADE DE COMPRA: KG	KG	IN NATURA	1.516	R\$ 5,00	R\$ 7.580,00
33	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL _ Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos, firmes, tenras e com brilho. UNIDADE DE COMPRA: KG	KG	IN NATURA	5.332	R\$ 4,56	R\$ 24.313,92
42	REQUEIJÃO CREMOSO, TRADICIONAL, acondicionado em embalagem original com no mínimo 500g. VALIDADE: mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 500G	VIGOR	1.188	R\$ 5,20	R\$ 6.177,60
47	LEITE DE SOJA EM PÓ PARA ADULTO _Embalado em latas de flandres ou Alumínio isenta de ferrugem, resistentes, não violados, resistentes. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem em lata 300 g	LATA DE 300G	SOY +	1.806	R\$ 9,48	R\$ 17.120,88
65	BOBINAS DE PLÁSTICO PVC VIRGEM TRANSPARENTE, dimensões mínimas: Largura 0,20 x 1,40 x 50 metros (Medida Linear), UTILIZAÇÃO: Toalhas de mesa	BOBINA	ULTRA	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
75	PAPEL FILME. DESCRIÇÃO: dimensões mínimas: com 300 mt x 48 cm (rolo). NORMAS TÉCNICAS: embalagem deverá constar data de fabricação e validade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 75% do prazo total de validade do produto UNIDADE DE COMPRA: Rolo c/ 300m. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Rolo c/ 300m	ROLO	GUARAFILMES	134	R\$ 27,00	R\$ 3.618,00
78	TAMPA PARA COPO DESCARTAVEL DE 300ML, material plástico, atóxico. Cor: Branca leitosa ou transparente. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	ULTRA	918	R\$ 3,90	R\$ 3.580,20
79	COADOR DE CAFÉ: para cafeteira profissional de 8 litros , em tecido de pano, flanelado em flanela lisa. COR:branca. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	UNIDADE	TERCELAGEM ALAGOAS	24	R\$ 1,50	R\$ 36,00
Valor Total dos itens:						R\$ 98.255,10

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL Nº 014/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS -UNCISAL E A EMPRESA I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

PROCESSO: 41010-9249/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020

ATA DE RP Nº 014/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA Rua Jorge De Lima, 113 - Trapiche Da Barra - Maceió/Al. Cep 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O Sr. Henrique De Oliveira Costa, NOMEADO PELO Decreto Nº 55.619, Publicado No Diário Oficial Do Estado De Alagoas Em 21 De Outubro De 2017, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 33.891.594/0001-27 situada no AV. BERNARDO SAYÃO, Nº 785, SETOR CENTRO – Rialma/GO CEP: 76310-000 Telefone: (62)3397-2256, email: licitacao@centraltelemedicina.com.br, representada pelo Sr. ITALO SEIXAS COSTA, inscrito no CPF sob o nº 013.738.355-08

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS ESPECIFICADA NO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO ACIMA CITADO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 56.330,00 (Cinquenta e seis mil, trezentos e trinta reais).

DATA DA ASSINATURA: ____ de ____ de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qnd Anual	Valor unitário	Valor Total Anual
132	Kit Para Nebulização Infantil. Descrição: 1 Máscara Para Infantil; 1 Copo Dosador; 1 Mangueira. Conjunto Para Nebulização Individual, Desmontável, Atóxico, De Fácil Esterilização E Podem Ser Usadas Várias Vezes. Características Adicionais: Ser Adequado Para Termodesinfecção. Atender A Norma Abnt Nbr 11906. Atender A Rdc N° 59/2000 Da Anvisa Ou Mais Atual, Quando Aplicável. Contendo Externamente Dados De Identificação, Procedência, Validade, Número Do Lote E Registro M.S. Unidade De Fornecimento: Unidade (Kit).	UND	HOSPICENTER	5.444	R\$ 8,50	R\$ 46.274,00
133	Kit Tipo Venturi. Para Uso Em Oxigenoterapia. Modelo Adulto. Descrição: Kit Composto Por Máscara, Confeccionada Em Material Siliconizado, Transparente, Flexível, Atóxico, Com Elástico Para Ajuste Facial, Orifícios Superiores; Traquéia, Com 5 Conectores (Azul, Laranja, Amarelo, Branco E Vermelho), Em Diferentes % De O2; Copo Em Plástico Rígido, Transparente, Com Entrada Para Ar Comprimido; Prolongamento De Oxigênio. Características Adicionais: Adequado Ao Processo De Termodesinfecção. Atender A Rdc N° 59/2000 Da Anvisa, Ou Mais Atual (Quando Aplicável). Atender Normas Técnicas, Quando Aplicável. Conter, Externamente, Informações Relevantes Ao Produto E Seu Uso, Como Por Exemplo, Identificação, Procedência, Tipo, Lote, Validade (Quando Aplicável). Registro No Ministério Da Saúde.	UND	HOSPICENTER	688	R\$ 12,00	R\$ 8.256,00
134	Kit Tipo Venturi. Para Uso Oxigenoterapia, Modelo Infantil. Descrição: Kit Composto Por Máscara Facial Infantil, Confeccionada Em Material Siliconizado, Transparente, Flexível, Atóxico, Com Elástico Para Ajuste Facial, Orifícios Superiores; Traquéia, Com 5 Conectores (Azul, Laranja, Amarelo, Branco, Rosa E Vermelho), Em Diferentes % De O2; Copo Conector Para Micronebulização Transparente, Com Extensão De Oxigenio De 2,10m. Características Adicionais: Autoclavável Atender A Rdc N° 59/2000 Da Anvisa, Conter: Identificação, Procedência, Tipo, Lote, Validade. Registro No Ministério Da Saúde.	UND	HOSPICENTER	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
Valor Total dos itens:						R\$ 56.330,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL N° 018/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS -UNCISAL E A EMPRESA CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

PROCESSO: 41010-9249/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N° 55/2020

ATA DE RP N° 018/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA Rua Jorge De Lima, 113 - Trapiche Da Barra - Maceió/Al. Cep 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O Sr. Henrique De Oliveira Costa, NOMEADO PELO Decreto N° 55.619, Publicado No Diário Oficial Do Estado De Alagoas Em 21 De Outubro De 2017, INSCRITO NO CPF SOB O N° 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 00.059.062/0001-79; situada no Rua Marques De Jacarepagua, 854 – TAQUARA, Rio De Janeiro/RJ – CEP: 22730-290 Telefone: (82) 3316-5200, email: cryssil2014@gmail.com , representada pelo Sr SILVIO FERNANDES ANTUNES , inscrito no CPF sob o n° 670.048.817-68

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS ESPECIFICADA NO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO ACIMA CITADO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 17.969,00 (Dezessete mil, novecentos e sessenta e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: ____ de ____ de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qnd Anual	Valor unitário	Valor Total Anual
25	ELETRODO DESCARTÁVEL NEONATAL - Adesivo hipoalergênico, poroso, precisamente criado para neonatos. Próprio para peles delicadas e possui alta porosidade, descartável neonatal composto de dorso de não tecido de poliéster, coberto com adesivo acrílico hipoalergênico em uma das faces e laminado com fita de polipropileno impresso na outra face. Gel acrílico com cloreto de potássio; capa plástica para manter a umidade do gel; selamento que evita o vazamento do gel; pino de encaixe de aço inox 304; contra pino de polímero ABS reforçado com fibra de vidro recoberto com tratamento de prata/cloreto de prata e liner de poliéster. Produto de uso único. Unidades. Registro MS	UND	: MAXICOR	17980	R\$ 0,56	R\$ 10.068,80
131	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO. DESCRIÇÃO: 1 máscara para adulto; 1 copo dosador; 1 mangueira. Conjunto para nebulização individual, desmontável, atóxico, de fácil esterilização e podem ser usadas várias vezes. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ser adequado para termodesinfecção. Atender a norma ABNT NBR 11906. Atender a RDC N° 59/2000 da Anvisa ou mais atual, quando aplicável. Contendo externamente dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro M.S. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade (kit).	UND	DARU	798	R\$ 9,90	R\$ 7.900,20
Valor Total dos itens:						R\$ 17.969,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL N° 023/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS -UNCISAL E A EMPRESA ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA

PROCESSO: 41010-9249/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N° 55/2020

ATA DE RP N° 023/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA Rua Jorge De Lima, 113 - Trapiche Da Barra - Maceió/Al. Cep 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O Sr. Henrique De Oliveira Costa, NOMEADO PELO Decreto N° 55.619, Publicado No Diário Oficial Do Estado De Alagoas Em 21 De Outubro De 2017, INSCRITO NO CPF SOB O N° 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 17.545.961/0001-84; situada na Rua Rondonia, n° 03, Portal da Estância; Jacutinga/MG; CEP: 37590-000; Telefone: : (16) 3252-9231 / 99204-9605 E-mail: licitação.sp@icaraidobrasil.com, representada pelo Sr Bruno Danilo do Santos , inscrito no CPF sob o n° 336.298 578-50

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS ESPECIFICADA NO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO ACIMA CITADO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 42.217,50 (Quarenta e dois mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: ____ de ____ de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qnd Anual	Valor unitário	Valor Total Anual
10	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 05 ENZIMAS. DESCRIÇÃO: Solução limpadora enzimática, com no mínimo 05 enzimas: lipase, amilase, protease, celulase e mananase, contendo álcool polialcoxilado e detergente e tensoativos não iônicos; pH neutro, não corrosivo, biodegradável, atóxico; específico para limpeza de instrumentais, equipamentos e artigos médicos, manual ou equipamento automatizado; acondicionado em material que garanta a integridade do produto, rótulo com nº de lote, data de fabricação, validade, procedência e notificação do ministério da saúde. Diluição de 0,5 a 5 ml/l de acordo com o grau de sujidade. Apresentação: galão com no mínimo 5L. Informações adicionais: trazendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	Enzimox 6EP	433	R\$97,50	R\$ 42.217,50
Valor Total dos itens:						R\$ 42.217,50

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços n.º UNCISAL 001/2021

Processo: 41010.8773/2020

Tipo: menor preço global.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de serviços de Engenharia para Reforma do Centro de Cirurgia e Experimenta e Biotério - CCEB na Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal, com fornecimento de material e mão de obra.

Data de realização: 28 de abril de 2021 às 09h00min.

Horário de Brasília.

Disponibilidade: Reitoria da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal; e endereço eletrônico <https://cpl.uncisal.edu.br/>

Maceió, 12 de abril de 2021.

Dellane de Miranda Freitas Mamede

Pregoeiro / CPL-UNCISAL

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

PORTARIA/UNEAL N.º 325 /2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 7820/2016 em seus artigos 23, I e 29, I, e no Processo Administrativo nº 04104-0000000353/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional a servidora ANA CRISTINA DE LIMA MOREIRA, matrícula nº. 61619-2, portador do CPF nº. 411.646.104-06, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, na UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para a classe "D", nível UNDEADD, com efeitos financeiros a partir de 17 de março de 2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de abril de 2021.

Anderson de Almeida Barros

Reitor em Exercício

PORTARIA/UNEAL N.º 326 /2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 7820/2016 em seus artigos 23, I e 29, I, e no Processo Administrativo nº 04104-0000000357/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional a servidora MARIA DAS GRAÇAS CORREIA GOMES, matrícula nº. 0825882-1, portador do CPF nº. 636.208.124-20, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, na UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para a classe "D", nível UPADD20, com efeitos financeiros a partir de 17 de março de 2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de abril de 2021.

Anderson de Almeida Barros

Reitor em Exercício

AS NOVAS CARAS DA LITERATURA EM ALAGOAS

Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Graciliano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeça do leitor alagoano.

Já nas livrarias!
ou on-line em: imprensaoficialal.com.br

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Diário Oficial



Maceió - terça-feira
13 de abril de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1553

Eventos Funcionais

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 0501/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUIZ LISBOA, matrícula n° 9715, portador do CPF n° 049.043.544-00, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 12 de abril de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 12/04/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 576517

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

PORTARIA/SERIS N° 369/2021

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N°47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 34000.0000007307/2021, e considerando INTERESSE DA ADMNISTRAÇÃO PÚBLICA.

RESOLVE:

Designar o servidor ALUCHAM ARAUJO FONSECA DE SENA, matrícula 98656627, portador do CPF 050.831.384-84, ocupante do cargo de CAPITÃO PM/AL, na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS, nível FE-OP, na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de abril de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC N° 5238/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ROMULO CESAR CABRAL, matrícula n° 26866, portador do CPF n° 346.666.564-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE

SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 10/05/2021 até 08/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576564

PORTARIA/SEDUC N° 5237/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ROMULO CESAR CABRAL, matrícula n° 26866, portador do CPF n° 346.666.564-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 09/04/2021 até 08/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576565

PORTARIA/SEDUC N° 5236/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor ROMULO CESAR CABRAL, matrícula n° 26866, portador do CPF n° 346.666.564-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 10/03/2021 até 08/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576566

PORTARIA/SEDUC N° 5235/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor ROMULO CESAR CABRAL, matrícula n° 26866, portador do CPF n° 346.666.564-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 08/02/2021 até 09/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576567

PORTARIA/SEDUC Nº 5242/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALINE CAVALCANTI PINHEIRO BORGES, matrícula nº 615, portadora do CPF nº 010.466.554-85, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576574

PORTARIA/SEDUC Nº 5241/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALEKSANDRO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 54613, portador do CPF nº 033.593.084-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576575

PORTARIA/SEDUC Nº 5240/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ADSON SOUZA SILVA, matrícula nº 9865654, portador do CPF nº 020.704.584-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576576

PORTARIA/SEDUC Nº 5239/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADELIA GORRONO BARRETTO PEIXOTO, matrícula nº 9866763, portadora do CPF nº 699.361.454-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576577

PORTARIA/SEDUC Nº 5246/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora BEATRIZ GUIMARAES AURELIANO, matrícula nº 9866382, portadora do CPF nº 053.461.884-79, ocupante do

cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576582

PORTARIA/SEDUC Nº 5245/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora AUDIZETE CALHEIROS PEIXOTO, matrícula nº 9863715, portadora do CPF nº 309.535.534-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 25/01/2021 até 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576583

PORTARIA/SEDUC Nº 5244/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTONIO CARLOS DE LIMA, matrícula nº 9865784, portador do CPF nº 097.302.538-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576585

PORTARIA/SEDUC Nº 5243/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA CRISTINA FERREIRA LESSA, matrícula nº 80688, portadora do CPF nº 995.207.024-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576586

PORTARIA/SEDUC Nº 5250/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EVALDA BRABO ALENCAR, matrícula nº 13034, portadora do CPF nº 032.472.704-69, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 25/01/2021 até 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576652

PORTARIA/SEDUC Nº 5249/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELIZABETH DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 275, portadora do CPF nº 008.523.324-24, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576654

PORTARIA/SEDUC Nº 5248/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELAINE CHRISTINA CORREIA DA SILVA, matrícula nº 84135, portadora do CPF nº 025.045.754-75, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576655

PORTARIA/SEDUC Nº 5247/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CARLA ALVES TORRES DOS SANTOS, matrícula nº 80728, portadora do CPF nº 023.945.054-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 25/01/2021 até 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576657

PORTARIA/SEDUC Nº 5254/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FLAVIA EUDOCIA MELO NASCIMENTO, matrícula nº 78466, portadora do CPF nº 460.554.604-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576661

PORTARIA/SEDUC Nº 5253/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FLAVIA BETANIA SOUZA, matrícula nº 9867004, portadora do CPF nº 029.914.654-50, ocupante do cargo de MERENDEIRA,

lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 25/01/2021 até 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576662

PORTARIA/SEDUC Nº 5252/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 17094, portador do CPF nº 729.818.304-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576664

PORTARIA/SEDUC Nº 5251/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FABIO DE ALMEIDA UCHOA, matrícula nº 9865537, portador do CPF nº 022.953.194-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576665

PORTARIA/SEDUC Nº 5258/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JEANE DOS SANTOS PEREIRA CAVALCANTI, matrícula nº 86601, portadora do CPF nº 025.663.724-54, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576668

PORTARIA/SEDUC Nº 5257/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GUSTAVO LAMENHA DOS SANTOS, matrícula nº 17091, portador do CPF nº 026.104.374-98, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576669

PORTARIA/SEDUC Nº 5256/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GDANE DE SOUZA AQUINO SILVA, matrícula nº 826662, portadora do CPF nº 802.359.304-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576670

PORTARIA/SEDUC Nº 5255/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FLAVIANA CONCEICAO DA SILVA, matrícula nº 12321, portadora do CPF nº 047.466.144-07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 25/01/2021 até 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576671

PORTARIA/SEDUC Nº 5262/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOELMA SILVA DA HORA, matrícula nº 9864507, portadora do CPF nº 740.676.214-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576672

PORTARIA/SEDUC Nº 5261/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JEANNE CHRISTINE DE MEDEIROS GOMES, matrícula nº 78452, portadora do CPF nº 543.353.534-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576673

PORTARIA/SEDUC Nº 5260/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JEANE DOS SANTOS PEREIRA CAVALCANTI, matrícula nº 17089, portadora do CPF nº 025.663.724-54, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576674

PORTARIA/SEDUC Nº 5259/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora IVANEIDE SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 824862, portadora do CPF nº 045.782.404-28, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 25/01/2021 até 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576675

PORTARIA/SEDUC Nº 5264/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSETIR MARIA NICACIO CORREIA, matrícula nº 825174, portadora do CPF nº 411.605.504-25, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 25/01/2021 até 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576676

PORTARIA/SEDUC Nº 5263/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOELMA SILVA DA HORA, matrícula nº 84094, portadora do CPF nº 740.676.214-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576677

PORTARIA/SEDUC Nº 5269/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUZIA FATIMA DE LIMA, matrícula nº 38887, portadora do CPF nº 346.595.364-91, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 25/01/2021 até 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576678

PORTARIA/SEDUC Nº 5268/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUCAS VANDERLEI DE OLIVEIRA, matrícula nº 1221, portador do CPF nº 088.347.974-50, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576679

PORTARIA/SEDUC Nº 5267/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUCAS ANDERSON LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 42430, portador do CPF nº 025.774.784-29, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576680

PORTARIA/SEDUC Nº 5266/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KASSIA FREITAS NEVES DA SILVA, matrícula nº 636, portadora do CPF nº 068.949.244-81, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576681

PORTARIA/SEDUC Nº 5265/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JUAREZ FERNANDES DA PAZ JUNIOR, matrícula nº 50068, portador do CPF nº 035.289.914-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576682

PORTARIA/SEDUC Nº 5274/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARILDA LIMA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 22242, portadora do CPF nº 903.579.144-49, ocupante do cargo de AUXILIAR

DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 25/01/2021 até 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576683

PORTARIA/SEDUC Nº 5273/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA SERRATE DA SILVA, matrícula nº 82249, portadora do CPF nº 334.029.574-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 25/01/2021 até 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576684

PORTARIA/SEDUC Nº 5272/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA BENEDITA DE LIMA, matrícula nº 67925, portadora do CPF nº 564.424.084-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576685

PORTARIA/SEDUC Nº 5271/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA ANDREA LOPES RAMOS, matrícula nº 16538, portadora do CPF nº 939.888.264-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576686

PORTARIA/SEDUC Nº 5270/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARCIENE DE FATIMA ARAUJO, matrícula nº 9864629, portadora do CPF nº 041.290.054-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576687

PORTARIA/SEDUC Nº 5279/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PAULO NEY SILVA LIMEIRA, matrícula nº 9865569, portador do CPF nº 025.681.734-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576688

PORTARIA/SEDUC Nº 5278/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora NELCILENE VITAL DE ALBUQUERQUE LINS, matrícula nº 11228, portadora do CPF nº 038.731.564-07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 25/01/2021 até 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576689

PORTARIA/SEDUC Nº 5277/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MYRIAM GOMES DA SILVA, matrícula nº 811, portadora do CPF nº 047.759.354-29, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/02/2021 até 03/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576690

PORTARIA/SEDUC Nº 5276/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARTA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 824668, portadora do CPF nº 022.092.664-67, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 25/01/2021 até 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576691

PORTARIA/SEDUC Nº 5275/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARLI ALBUQUERQUE DOS SANTOS, matrícula nº 826689, portadora do CPF nº 539.863.854-87, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576692

PORTARIA/SEDUC Nº 5284/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SHIRLEY DE SOUZA CALHEIROS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 80727, portadora do CPF nº 421.828.594-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 25/01/2021 até 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576695

PORTARIA/SEDUC Nº 5283/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SANDRA MARIA DE LIMA LESSA MOURA, matrícula nº 87236, portadora do CPF nº 606.699.774-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576696

PORTARIA/SEDUC Nº 5282/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RICARDO SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 81896, portador do CPF nº 049.050.534-12, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 25/01/2021 até 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576697

PORTARIA/SEDUC Nº 5281/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RAMIRO CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 1055, portador do CPF nº 018.747.854-65, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576698

PORTARIA/SEDUC Nº 5280/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PRISCILA FERREIRA COSTA, matrícula nº 84760, portadora do CPF nº 034.847.544-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 25/01/2021 até 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576699

PORTARIA/SEDUC Nº 5288/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VIRGINIA DA SILVA MELO, matrícula nº 823728, portadora do CPF nº 008.217.514-41, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 25/01/2021 até 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576701

PORTARIA/SEDUC Nº 5287/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora TANIA MERCES TENORIO MARINHO, matrícula nº 826898, portadora do CPF nº 164.525.774-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576702

PORTARIA/SEDUC Nº 5286/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor TACIANO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 83597, portador do CPF nº 035.520.294-86, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 25/01/2021 até 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576703

PORTARIA/SEDUC Nº 5285/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SILVANA NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula nº 84002, portadora do CPF nº 209.745.664-20, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576704

PORTARIA/SEDUC Nº 5293/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA CRISTIANE DOS SANTOS, matrícula nº 826475, portadora do CPF nº 863.445.364-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576706

PORTARIA/SEDUC Nº 5292/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCOS ANTONIO DE SOUZA, matrícula nº 824201, portador do CPF nº 511.673.364-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576708

PORTARIA/SEDUC Nº 5291/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE CARLOS LOPES ALVES, matrícula nº 80951, portador do CPF nº 023.294.364-83, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576710

PORTARIA/SEDUC Nº 5290/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE AFONSO DE ALCANTARA, matrícula nº 9864682, portador do CPF nº 028.538.444-98, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576713

PORTARIA/SEDUC Nº 5289/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA CAROLINE GOMES, matrícula nº 9865590, portadora do CPF nº 051.529.864-69, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576716

PORTARIA/SEDUC Nº 5303/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA JOSE DE ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº 9865425, portadora do CPF nº 758.993.374-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576723

PORTARIA/SEDUC Nº 5302/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALIPIA VALENCA FALCAO DO NASCIMENTO, matrícula nº 9866024, portadora do CPF nº 023.015.834-06, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576726

PORTARIA/SEDUC Nº 5301/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE PEREIRA, matrícula nº 33142, portador do CPF nº 457.099.714-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576728

PORTARIA/SEDUC Nº 5300/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GEANE PATRICIA DOS SANTOS, matrícula nº 9865035,

portadora do CPF nº 038.327.044-85, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576730

PORTARIA/SEDUC Nº 5299/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSEANE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 48995, portadora do CPF nº 411.236.544-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576731

PORTARIA/SEDUC Nº 5308/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA APARECIDA PEREIRA, matrícula nº 9864539, portadora do CPF nº 037.076.894-92, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576742

PORTARIA/SEDUC Nº 5307/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA MARIA DE SOUZA SANTOS LIMA, matrícula nº 25773, portadora do CPF nº 496.499.224-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576743

PORTARIA/SEDUC Nº 5306/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA MARIA DE SOUZA SANTOS LIMA, matrícula nº 83229, portadora do CPF nº 496.499.224-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576744

PORTARIA/SEDUC Nº 5305/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SINESIA LIMA COSTA, matrícula nº 825297, portadora do CPF nº 679.113.234-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUB 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 576746

PORTARIA/SEDUC Nº 5304/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA TANIA GENTIL DA SILVA, matrícula nº 825316, portadora do CPF nº 494.954.294-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUB 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 576747

PORTARIA/SEDUC Nº 5313/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SIDINELMA ARAUJO FILHO, matrícula nº 9867031, portadora do CPF nº 042.476.584-50, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 576748

PORTARIA/SEDUC Nº 5312/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PEDRO HENRIQUE NUNES SILVA, matrícula nº 19904, portador do CPF nº 113.191.484-84, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 576750

PORTARIA/SEDUC Nº 5311/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PAULO ANDRE BEZERRA DE ALENCAR, matrícula nº 12862, portador do CPF nº 036.198.914-86, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 576751

PORTARIA/SEDUC Nº 5310/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor NOEL JACKSON GOMES CALIXTO, matrícula nº 12861, portador do CPF nº 034.791.434-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 576752

PORTARIA/SEDUC Nº 5309/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor NIRALDO PEREIRA LIRA, matrícula nº 826553, portador do CPF nº 827.514.984-34, ocupante do cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 576753

PORTARIA/SEDUC Nº 5298/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARTA JOUSE DA SILVA, matrícula nº 826940, portadora do CPF nº 032.326.334-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 576754

PORTARIA/SEDUC Nº 5297/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora TEREZINHA JOSEFA DE OLIVEIRA, matrícula nº 80932, portadora do CPF nº 308.198.574-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 576755

PORTARIA/SEDUC Nº 5296/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SILVIA CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 22972, portadora do CPF nº 056.843.964-37, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 576756

PORTARIA/SEDUC Nº 5295/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SILVANIA DOS SANTOS, matrícula nº 83435, portadora do CPF nº 699.372.904-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576757

PORTARIA/SEDUC Nº 5294/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DA CONCEICAO F DE OLIVEIRA, matrícula nº 825263, portadora do CPF nº 776.294.184-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 576759

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 359/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 55793, portador do CPF nº 284.413.034-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE CREDITO TRIBUTARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 12/04/2021 até 21/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 576705

PORTARIA/SEFAZ Nº 419/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor VICTOR THIAGO FARIAS SANTOS, matrícula nº 88, portador do CPF nº 101.912.664-77, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade GERENCIA ESP DE CONVENIOS E DIV. PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 17/05/2021 até 05/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 576707

PORTARIA/SEFAZ Nº 418/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SOLYMAR CORREIA ALVES, matrícula nº 55749, portadora do CPF nº 385.090.754-68, ocupante do cargo de

AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE JULGAMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 16/04/2021 até 25/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 576711

PORTARIA/SEFAZ Nº 417/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ROBERTO AMANCIO SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 9866048, portador do CPF nº 021.852.664-46, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE EXECUCAO DOS ENCARGOS ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 31/05/2021 até 09/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 576712

PORTARIA/SEFAZ Nº 416/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor OTONI LIMA BEZERRA, matrícula nº 1863521, portador do CPF nº 532.477.283-68, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 576714

PORTARIA/SEFAZ Nº 414/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIGLECE JATOBA DE OLIVEIRA, matrícula nº 600309, portadora do CPF nº 786.477.464-49, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 24/05/2021 até 02/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 576715

PORTARIA/SEFAZ Nº 413/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA LUIZA DE BARROS LIMA, matrícula nº 15432, portadora do CPF nº 222.993.864-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE CREDITO TRIBUTARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 17/05/2021 até 15/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 576717

PORTARIA/SEFAZ Nº 412/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA LEDA CARVALHO DE ANDRADE CALIXTO, matrícula nº 82138, portadora do CPF nº 581.820.474-04, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 30/05/2021 até 08/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 576718

PORTARIA/SEFAZ Nº 411/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA BETANIA BENTO VITORINO, matrícula nº 82155, portadora do CPF nº 310.144.454-34, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 24/05/2021 até 02/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 576719

PORTARIA/SEFAZ Nº 409/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCO HELDER CRISTONI, matrícula nº 81942, portador do CPF nº 125.321.098-58, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE ARRECADACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 10/05/2021 até 19/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 576720

PORTARIA/SEFAZ Nº 410/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCOS ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 82160, portador do CPF nº 925.603.004-78, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 10/05/2021 até 19/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 576721

PORTARIA/SEFAZ Nº 407/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUIZ DIAS DE ALENCAR NETO, matrícula nº 69, portador do CPF nº 692.121.711-68, ocupante do cargo de SECRETARIO

ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 22/04/2021 até 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 576722

PORTARIA/SEFAZ Nº 406/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor KLEBER FALCAO MAROJA GUEDES, matrícula nº 81999, portador do CPF nº 583.543.954-72, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE TEC. DA INFORMACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 17/05/2021 até 31/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 576724

PORTARIA/SEFAZ Nº 404/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOAO MARQUES ANTUNES JUNIOR, matrícula nº 82130, portador do CPF nº 065.679.418-63, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 16/05/2021 até 25/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 576725

PORTARIA/SEFAZ Nº 361/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOEVANES DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 600360, portador do CPF nº 151.603.784-72, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE ARRECADACAO CRED TRIBUTARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 04/05/2021 até 13/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 576727

PORTARIA/SEFAZ Nº 360/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JANETY RUMI KUMAGAI, matrícula nº 81854, portadora do CPF nº 252.395.032-49, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE G. DAS INF. ECON.-FISCAIS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 22/05/2021 até 20/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 576729

PORTARIA/SEFAZ Nº 358/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GILBERTO CARLOS DA SILVA, matrícula nº 13780, portador do CPF nº 165.009.204-06, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade GERENCIA DE ARRECADACAO CRED TRIBUTARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 576732

PORTARIA/SEFAZ Nº 357/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELMODARD AMORIM DA ROCHA LEITE, matrícula nº 27096, portadora do CPF nº 332.032.534-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA EXECUT DE VALORIZACAO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 03/05/2021 até 12/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 576733

PORTARIA/SEFAZ Nº 356/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CLAUDIO JOSE NETO GEDA, matrícula nº 52895, portador do CPF nº 279.542.774-53, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE EXECUCAO DA ACAO FISCAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 07/04/2021 até 06/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 576734

PORTARIA/SEFAZ Nº 355/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CIBELE CAVALCANTI DE MACEDO, matrícula nº 82047, portadora do CPF nº 779.793.114-34, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 07/05/2021 até 16/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 576735

PORTARIA/SEFAZ Nº 353/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS HENRIQUE ZACARIAS SANTOS, matrícula nº 81935, portador do CPF nº 902.613.134-87, ocupante

do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 03/05/2021 até 12/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 576736

PORTARIA/SEFAZ Nº 354/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CELIO JOSE REBELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 20133, portador do CPF nº 454.228.004-78, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DO IPVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 576737

PORTARIA/SEFAZ Nº 351/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANNABEL DE TEIXEIRA LOPES TAVARES, matrícula nº 600305, portadora do CPF nº 024.434.434-50, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DO IPVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 19/05/2021 até 02/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 576738

PORTARIA/SEFAZ Nº 336/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA REGINA SANTOS CARREIRO, matrícula nº 19777, portadora do CPF nº 420.867.364-87, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade CHEFIA EXECUT DE VALORIZACAO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 03/05/2021 até 12/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 576739

PORTARIA/SEFAZ Nº 325/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA HELENA JOAO CAMPOY, matrícula nº 106, portadora do CPF nº 362.938.328-92, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 10/05/2021 até 19/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 576740

PORTARIA/SEFAZ Nº 439/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo nº E:01500.0000011095/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

APARECIDO JULIÃO DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR FAZENDÁRIO

CPF: 144.521.894-15

RG: 265470- SSP AL

Matrícula: 23.308

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 17/03/2021 até 20/03/2021

DESTINO: Novo Lino/AL (17 e 20/03/2021)

OBJETIVO: Realização de visita e averiguação das necessidades do Posto Fiscal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 12 de abril de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 576749

PORTARIA/SEFAZ Nº 432/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo nº E:01500.0000010708/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DO TESOUREIRO ESTADUAL - nível ASE-2

CPF: 081.151.994-51

RG: 000000034505237 SSP AL

Matrícula: 246

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 18/03/2021 até 19/03/2021

DESTINO: Arapiraca/AL (18/03/2021) e Novo Lino/AL (19/03/2021)

OBJETIVO: Realização de visitas nos postos fiscais, averiguação das necessidades, conferência de patrimônio, participação em reuniões e acompanhamento em obras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 12 de abril de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 576758

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - Seplag**

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.019/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.8699/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA ELIENE PEREIRA, matrícula nº 51381, portadora do CPF nº 787.980.784-53, ocupante do cargo de

ARTIFICE, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 06/04/2021 até 20/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 576545

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.018/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.4763/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE VICENTE FILHO, matrícula nº 80878, portador do CPF nº 348.476.004-44, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 05/04/2021 até 19/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 576547

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.017/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.8253/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora FABIA ADRIANA BARBOSA BRANCO, matrícula nº 864369, portadora do CPF nº 030.093.714-89, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 45 dias, a contar de 25/03/2021 até 08/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 576548

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.016/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.8259/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA DOS PRAZERES COSTA RAMOS TIGRE DE LISBOA, matrícula nº 31727, portadora do CPF nº 151.715.904-00, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 30/03/2021 até 28/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 576549

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.015/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.4241/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor VALERIA COSTA GOMES, matrícula nº 84301, portador do CPF nº 514.903.744-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 22/03/2021 a 19/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 576550

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.014/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.8043/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora LUCINETE DE CAMPOS GUERRA, matrícula nº 42803, portadora do CPF nº 453.484.484-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 09/04/2021 a 07/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 576551

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.013/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.6565/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ANA PAULA DOS SANTOS GONCALVES MACHADO, matrícula nº 500938, portadora do CPF nº 009.277.064-90, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 04/04/2021 até 10/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 12 de Abril de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 576552

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.011/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 41010.6118/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora DAYSE CARDOSO DAS NEVES, matrícula nº 3181, portadora do CPF nº 094.156.734-60, ocupante do cargo de TECNICO

DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 16/03/2021 até 11/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 576554

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.010/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3803/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora CELIA LUCIA OLIVEIRA BELARMINO, matrícula nº 82685, portadora do CPF nº 494.299.144-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 15/03/2021 a 12/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 576555

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.030/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.8892/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora SILVIA MARIA GOMES NASCIMENTO, matrícula nº 864996, portadora do CPF nº 348.110.954-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 05/04/2021 até 03/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 576602

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.029/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.4806/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ROSIMEIRE OLIVEIRADA SILVA, matrícula nº 82295, portadora do CPF nº 036.722.924-27, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 14/02/2021 a 14/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 576604

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.028/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.4840/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSE SILVIO BARRETO DE MACEDO NETO, matrícula nº 81965, portador do CPF nº 022.039.004-58, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 05/04/2021 até 03/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 576605

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.027/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.6635/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSE RILDO FAUSTO FERREIRA, matrícula nº 15850, portador do CPF nº 163.912.504-30, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 05/04/2021 até 04/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 576606

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.026/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 48040.0156/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSE JACKSON SILVA PINHEIRO, matrícula nº 300655, portador do CPF nº 468.957.794-34, ocupante do cargo de OPERADOR DE AUDIO, lotado na unidade DIRETORIA DE RADIO AM, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, por 90 dias, a contar de 07/04/2021 até 05/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 576607

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.025/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.8828/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSE GEDSON PINTO, matrícula nº 24995, portador do CPF nº 185.081.464-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 02/04/2021 até 01/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 576608

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.024/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.4841/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSE ANTONIO SANTOS SILVA, matrícula nº 82824, portador do CPF nº 029.047.284-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST LUCILO JOSE RIBEIRO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 12/03/2021 até 09/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 576609

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.023/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.4841/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSE ANTONIO SANTOS SILVA, matrícula nº 20128, portador do CPF nº 029.047.284-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST LUCILO JOSE RIBEIRO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 12/03/2021 até 09/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 576610

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.022/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.7737/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora LUCIANA MACEDO DE BRITO BUARQUE, matrícula nº 51783, portadora do CPF nº 275.059.014-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 45 dias, a contar de 23/03/2021 até 06/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 576611

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.021/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.4119/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora JOSEANE SANTOS CALHEIROS ALVES, matrícula nº 9865952, portadora do CPF nº 025.428.964-96, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/04/2021 a 10/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 576613

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.020/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.6116/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LYCIA MIRELLE ALVES DANIEL, matrícula nº 3860, portadora do CPF nº 040.621.104-31, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 22 dias, a contar de 30/03/2021 até 20/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 12 de Abril de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 576614

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.039/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo Administrativo nº 1101.0784/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença Gestante a servidora THAIS LARISSE OMENA DO NASCIMENTO, matrícula nº 104, portadora do CPF nº 090.862.064-09, ocupante do cargo de ASSESSOR TEC DO CONS EST DE SEG PUBLICA, lotada na unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 23/03/2021 até 22/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 12 de Abril de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 576623

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.038/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 20105.5976/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor TONY FRANK VIANA DA SILVA, matrícula nº 301590, portador do CPF nº 008.867.524-69, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN,E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 120 dias, a contar de 19/03/2021 até 16/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 576624

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.037/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.8763/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora VALDENICE OLIVEIRA, matrícula nº 65337, portadora do CPF nº 239.444.204-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEI SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 20 dias, a contar de 05/04/2021 até 24/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 576625

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.036/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.8763/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora VALDENICE OLIVEIRA, matrícula nº 865498, portadora do CPF nº 239.444.204-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEI SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 20 dias, a contar de 05/04/2021 até 24/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 576626

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.035/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.4546/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VALDERES DO NASCIMENTO TENORIO, matrícula nº 84325, portadora do CPF nº 020.237.774-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 26/03/2021 até 24/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 12 de Abril de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 576627

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.034/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.6695/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora VANGELA RUBIA ALVES NUNES FERREIRA, matrícula nº 501043, portadora do CPF nº 871.940.154-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 04/04/2021 até 02/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 576629

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.033/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.8841/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora VANGELA RUBIA ALVES NUNES FERREIRA, matrícula nº 864307, portadora do CPF nº 871.940.154-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 04/04/2021 até 02/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 576630

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.032/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.8883/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora WALESCA DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 13262, portadora do CPF nº 020.881.674-71, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 05/04/2021 até 19/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 576631

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.031/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.8890/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora TANIA MARIA PEREIRA DE SENA, matrícula nº 377, portadora do CPF nº 154.005.494-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 06/04/2021 até 20/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 576633

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.012/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Federal 8.112/90, artigos 211 a 214. Lei nº 8.213/1991., e no Processo Administrativo nº 2000.6387/2021,

RESOLVE:

Conceder, 120 (cento e vinte) dias de licença por acidente em trabalho, a servidora BENEDITA ARAUJO DE CARVALHO, matrícula nº 1125, portadora do CPF nº 163.842.294-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, da Carreira de Auxiliar em Serviços de Saúde da UNCISAL, lotada no(a) DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE no período de 18/01/2021 a 17/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA/SEINFRA Nº 220/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000605/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Cargo: SUPERINT. DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2

CPF: 028.061.544-21

RG: 000000001581954 SSP AL

Matrícula: 470

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 30/03/2021 até 31/03/2021

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar a execução das Obras do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano. E participar de Reunião de Produção juntamente com representante da empresa Executora (OEC), da Supervisora (CHE) e da Fiscalização da Seinfra.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 13
De abril de 2021

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 576648

PORTARIA/SEINFRA Nº 221/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000642/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO- nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG: 000000000322492 SSP AL

Matrícula: 765

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

PERÍODO: de 05/04/2021 até 09/04/2021

DESTINO: Delmiro Gouveia - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento da execução dos projetos das barragens que serão executadas ao longo das obras do Canal Adutor do Sertão entre Delmiro Gouveia e Água Branca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 13
de abril de 2021

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 576650

PORTARIA/SEINFRA Nº 222/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000644/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO- nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG: 000000000322492 SSP AL

Matrícula: 765

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
PERÍODO: de 12/04/2021 até 16/04/2021

DESTINO: Delmiro Gouveia - AL
OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento da execução dos projetos das barragens que serão executadas ao longo das obras do Canal Adutor do Sertão entre Delmiro Gouveia e Água Branca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 13 de abril de 2021

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 576651

PORTARIA/SEINFRA Nº 223/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000645/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA
Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO- nível SUPE
CPF: 274.450.704-00

RG: 000000000322492 SSP AL

Matrícula: 765

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)
PERÍODO: de 19/04/2021 até 20/04/2021

DESTINO: Delmiro Gouveia - AL
OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento da execução dos projetos das barragens que serão executadas ao longo das obras do Canal Adutor do Sertão entre Delmiro Gouveia e Água Branca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 13 de abril de 2021

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 576653

PORTARIA/SEINFRA Nº 224/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000646/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA
Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO- nível SUPE
CPF: 274.450.704-00

RG: 000000000322492 SSP AL

Matrícula: 765

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)
PERÍODO: de 22/04/2021 até 23/04/2021

DESTINO: Delmiro Gouveia - AL
OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento da execução dos projetos das barragens que serão executadas ao longo das obras do Canal Adutor do Sertão entre Delmiro Gouveia e Água Branca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 13 de abril de 2021

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 576656

PORTARIA/SEINFRA Nº 225/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000647/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA
Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO- nível SUPE
CPF: 274.450.704-00

RG: 000000000322492 SSP AL

Matrícula: 765

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
PERÍODO: de 26/04/2021 até 30/04/2021

DESTINO: Delmiro Gouveia - AL
OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento da execução dos projetos das barragens que serão executadas ao longo das obras do Canal Adutor do Sertão entre Delmiro Gouveia e Água Branca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 13 de abril de 2021

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 576658

PORTARIA/SEINFRA Nº 226/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000648/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA
Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO - nível GER
CPF: 041.931.564-00

RG: 000000000106979 SSP AL

Matrícula: 728

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (duzentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 06/04/2021 até 08/04/2021

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL
OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de fiscalizar as obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referentes ao Trecho IV.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 13 de abril de 2021

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 576667

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

Secretaria de Estado de Transporte e
Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PORTARIA/SETRAN Nº 96/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000562/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível ASE-1
CPF: 048.119.754-05

RG: 000000034539697 SSP AL

Matrícula: 165-1

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 20/04/2021 até 23/04/2021
DESTINO: MACEIÓ/BOCA DA MATA/MACEIÓ

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obra do Município de Boca da Mata (Minha Cidade Linda) nos dias 20, 22, 23 de abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2200 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 576521

Secretaria de Estado de Transporte e
Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PORTARIA/SETRAND Nº 97/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000562/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível ASE-1

CPF: 048.119.754-05

RG: 000000034539697 SSP AL

Matrícula: 165-1

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 27/04/2021 até 30/04/2021
DESTINO: MACEIÓ/BOCA DA MATA/MACEIÓ

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obra do Município de Boca da Mata (Minha Cidade Linda) nos dias 27, 28, 29 e 30 de abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2200 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 576522

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 2704/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 3534/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARIA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA.

Cargo: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Matrícula: 517563

CPF nº 148.150.104-63

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 22/02/2021 A 22/02/2021

Destino: Mac/P.CALVO/Mac

OBJETIVO: Treinamento na coleta de material para TB, envio de amostra e cadastro no GAL.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 576568

PORTARIA/SESAU Nº 2705/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 3534/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARIA TELMA PINHEIRO AMORIM.

Cargo: BIOMÉDICA

Matrícula: 9863755

CPF nº 228.809.094-49

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 22/02/2021 A 22/02/2021

Destino: Mac/P.CALVO/Mac

OBJETIVO: Realizou Treinamento na coleta de material para TB, envio de amostra e cadastro no GAL.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 576570

PORTARIA/SESAU Nº 2706/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 3534/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: AMARILDO DE SOUZA COSTA.

Cargo: MOTORISTA

Matrícula: 9863757

CPF nº 341.020.274-91

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 22/02/2021 A 22/02/2021

Destino: Mac/P.CALVO/Mac

OBJETIVO: Transportou funcionários para realizar treinamento.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 576572

PORTARIA/SESAU Nº 2707/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 7582/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARCELLE VALERIA COSTA ALVES.

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE REGULAÇÃO E AUDITORIA

Matrícula: 1593

CPF nº 056.743.194-05
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)
Valor total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Período: 26/03/2021 A 26/03/2021
Destino: Mac/ARAPIRACA/Mac
OBJETIVO: AUDITAR PRONTUÁRIOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 576578

PORTARIA/SESAU Nº 2708/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 7940/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ARNALDO BRAGA COSTA JUNIOR.

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Matricula: 13881

CPF nº 164.475.734-68

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 23/02/2021 A 23/02/2021

Destino: Mac/P.CALVO/Mac

OBJETIVO: REALIZOU VISITA TÉCNICA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E DIAGNÓSTICO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 576580

PORTARIA/SESAU Nº 2709/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 7540/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ARNALDO BRAGA COSTA JUNIOR.

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Matricula: 13881

CPF nº 164.475.734-68

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 18/03/2021 A 18/03/2021

Destino: Mac/P.CALVO/Mac

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CR.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 576584

PORTARIA/SESAU Nº 2710/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 8177/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EVERLANGE MATIAS DOS SANTOS.

Cargo: GERENTE

Matricula: 1020

CPF nº 058.413.314-69

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Período: 30/03/2021 A 30/03/2021

Destino: Mac/P.AÇUCAR/Mac

OBJETIVO: AUDITAR PRONTUÁRIO NA CLÍNICA SERTANEJA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 576587

PORTARIA/SESAU Nº 2711/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 2658/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: DEBORA RODRIGUES ROSSET ROCHA.

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO

Matricula: 181239

CPF nº 103.610.784-12

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Período: 02/02/2021 A 02/02/2021

Destino: Mac/U.PALMARES/Mac

OBJETIVO: Cobertura jornalística do programa regional de cirurgias eletivas no HRM.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 576588

PORTARIA/SESAU Nº 2712/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 5660/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ARNALDO BRAGA COSTA JUNIOR.

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Matricula: 13881

CPF nº 164.475.734-68

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 16/03/2021 A 16/03/2021

Destino: Mac/P.CALVO/Mac

OBJETIVO: REALIZOU VISITA TÉCNICA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 576589

PORTARIA/SESAU Nº 2713/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 7948/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ARNALDO BRAGA COSTA JUNIOR.

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Matricula: 13881

CPF nº 164.475.734-68

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 23/03/2021 A 23/03/2021

Destino: Mac/PCALVO/Mac

OBJETIVO: REALIZOU VISITA TÉCNICA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 576590

PORTARIA/SESAU Nº 2714/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 7948/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ARNALDO BRAGA COSTA JUNIOR.

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Matricula: 13881

CPF nº 164.475.734-68

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 25/03/2021 A 25/03/2021

Destino: Mac/PCALVO/Mac

OBJETIVO: REALIZOU VISITA TÉCNICA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 576593

PORTARIA/SESAU Nº 2715/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 7191/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO FERNANDES DA SILVA.

Cargo: TÉCNICO EM AGRIMENSURA

Matricula: 7046

CPF nº 208.285.604-63

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 11/03/2021 A 11/03/2021

Destino: Mac/P.Índios/Arap/Mac

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTOS DE TOPOGRAFIA NOS TERRENOS ONDE SERÃO CONSTRUÍDOS O HOSPITAL REGIONAL.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 576594

PORTARIA/SESAU Nº 2716/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 1072/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE DE RIBAMAR TOLEDO COSTA.

Cargo: MOTORISTA

Matricula: 25006

CPF nº 146.647.124-72

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 15/01/2021 A 15/01/2021

Destino: Mac/D.Gouveia/Mac

OBJETIVO: A SERVIÇO DA ENGENHARIA - CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 576595

PORTARIA/SESAU Nº 2717/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 7871/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: IRANILDO JOSE MATOS COSTA.

Cargo: ENGENHEIRO

Matricula: 32623

CPF nº 030.302.374-00

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 26/03/2021 A 26/03/2021

Destino: Mac/D.GOUVEIA/Mac

OBJETIVO: Fiscalização das obras de construção do Hospital e centro de referência.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 576596

PORTARIA/SESAU Nº 2718/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 7464/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: IRANILDO JOSE MATOS COSTA.

Cargo: ENGENHEIRO

Matricula: 32623

CPF nº 030.302.374-00

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 19/03/2021 A 19/03/2021

Destino: Mac/D.GOUVEIA/Mac

OBJETIVO: FISCALIZAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL E CR.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 576598

PORTARIA/SESAU Nº 2719/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 832/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE DE RIBAMAR TOLEDO COSTA.

Cargo: MOTORISTA

Matricula: 25006

CPF nº 146.647.124-72

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 13/01/2021 A 13/01/2021

Destino: Mac/ARAP/Mac

OBJETIVO: A SERVIÇO DA ASTEF - BUSCAR PACIENTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 576599

PORTARIA/SESAU Nº 2720/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 7578/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARCELLE VALERIA COSTA ALVES.

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE REGULAÇÃO E AUDITORIA

Matricula: 1593

CPF nº 056.743.194-05

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Período: 25/03/2021 A 25/03/2021

Destino: Mac/CORURIPÉ/Mac

OBJETIVO: AUDITAR PRONTUÁRIOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 576600

PORTARIA/SESAU Nº 2721/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 7194/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: IRANILDO JOSE MATOS COSTA.

Cargo: ENGENHEIRO

Matricula: 32623

CPF nº 030.302.374-00

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 12/03/2021 A 12/03/2021

Destino: Mac/D.GOUVEIA/Mac

OBJETIVO: FISCALIZAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL E CR.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 576601

PORTARIA/SESAU Nº 2722/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 8105/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARCELLE VALERIA COSTA ALVES.

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE REGULAÇÃO E AUDITORIA

Matricula: 1593

CPF nº 056.743.194-05

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Período: 30/03/2021 A 30/03/2021

Destino: Mac/PAÇUCAR/Mac

OBJETIVO: AUDITAR PRONTUÁRIOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 576603

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO Nº 505/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.744/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE LUCIANO GOMES DA COSTA

Cargo: PERITO POLICIAL DE LOCAL - nível 0

CPF: 210.697.274-15

RG: 355.869

Matrícula: 30454-9

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (OITENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (OITENTA reais)

PERÍODO: de 15/03/21 À 15/03/21

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 576509

PORTARIA/PO Nº 515/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.849/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Cristiane melo messias

Cargo: PERITA CRIMINAL - nível 0

CPF: 036.212.404-38

RG: 2001001043123

Matrícula: 0301107-0

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (OITENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 21/03/21 à 21/03/21

DESTINO: maribondo

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 12 de abril de 2021.,

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 576510

PORTARIA/PO Nº 493/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.852/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Cargo: MOTORISTA - nível 0

CPF: 178.032.684-04

RG: 303.413

Matrícula: 28.672-9

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (SESENTA reais)

PERÍODO: de 21/03/21 à 21/03/21

DESTINO: MARIBONDO

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 12 de Abril de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 576511

PORTARIA/PO Nº 517/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.922/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ADRIANO ROCHA DE SÁ FILHO

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível 0

CPF: 637.276.764-34

RG: 309939-70

Matrícula: 301111-9

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (OITENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (OITENTA reais)

PERÍODO: de 30/03/21 À 30/03/21

DESTINO: BOCA DA MATA

OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIAS DE OCORRÊNCIAS DE TRÁFEGO NOS MUNICÍPIOS DE BOCA DA MATA E JOAQUIM GOMES

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de abril de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 576514

PORTARIA/PO Nº 516/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.934/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ADRIANO ROCHA DE SÁ FILHO

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível 0

CPF: 637.276.764-34

RG: 309939-70

Matrícula: 301111-9

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (OITENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (OITENTA reais)

PERÍODO: de 05/04/21 À 05/04/21

DESTINO: OLHO D'ÁGUA DO CASADO

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 576515

Delegacia Geral da Polícia Civil

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0086/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta na IVP nº 0216/2020,

RESOLVE:

1. Designar os corregedores JOSÉ EDSON DE MEDEIROS FREITAS JÚNIOR, matrícula nº 300.802-9 e CPF nº 007.480.104-08, AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34 e MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula nº 58.449-5, CPF nº 483.571.384-20, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos. O prazo de 60 (sessenta) dias poderá ser prorrogado, excepcionalmente, por igual período quando as circunstâncias exigirem;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 12 de abril de 2021.

Delegado VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 576512

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0087/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta na Investigação Disciplinar nº 0216/2020 - CPJ R4,

RESOLVE:

1. Designar os corregedores JOSÉ EDSON DE MEDEIROS FREITAS JÚNIOR, matrícula nº 300.802-9 e CPF nº 007.480.104-08 e MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula nº 58.449-5 e CPF nº 483.571.384-20, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o expediente referido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 12 de abril de 2021.

Delegado Valdeks Pereira da Silva
Corregedor Geral da GCGPJ

Protocolo 576513

PORTARIA/PCAL Nº 1349/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-6023/2021,

RESOLVE:

Remover a servidora BARBARA EMANUELLE DE MELO NUNES, matrícula nº 228, portadora do CPF nº 074.000.384-43, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 12/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021..

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 576526

PORTARIA/PCAL Nº 1348/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-1172/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 1172/2021, de 29/03/2021, que resolveu designar o servidor ADAIL ROCHA OMENA FILHO, Agente de Polícia, para exercer Função Especial FEPC-1, na GRE.

Esta portaria entre em vigor na data de 12/04/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 576527

PORTARIA/PCAL Nº 1347/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-6023/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor ADAIL ROCHA OMENA FILHO, matrícula nº 305, portador do CPF nº 048.302.304-36, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS - DH, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 12/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021..

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 576528

PORTARIA/PCAL Nº 1311/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-6012/2021, e considerando o teor do Processo 20105-6012/2021,

RESOLVE:

Designar o servidor SAVYO MORAES DO ESPIRITO SANTO, Matrícula nº 300882, portador do CPF nº 035.354.544-92, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 12 de Abril de 2021.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 576529

PORTARIA/PCAL Nº 1310/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-6012/2021, e considerando o teor do Processo 20105-6012/2021,

RESOLVE:

Dispensar o servidor CRISTIANO LINS BORGES, Matrícula nº 301353, portador do CPF nº 035.368.054-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 576530

PORTARIA/PCAL Nº 1309/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-6012/2021, e considerando o teor do Processo 20105-6012/2021,

RESOLVE:

Designar o servidor CRISTIANO LINS BORGES, Matrícula nº 301353, portador do CPF nº 035.368.054-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-2, nível FEPC-2 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 12 de Abril de 2021.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 576531

PORTARIA/PCAL Nº 1345/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-5599/2021, e considerando o teor do Processo 20105-5599/2021,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCOS DIMITRIUS CORREIA CIRQUEIRA, Matrícula nº 195, portador do CPF nº 679.719.204-82, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA 8º DP - CORURIBE, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 12/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 12 de Abril de 2021.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 576533

PORTARIA/PCAL Nº 448/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SILVIA HELENA F.DE QUEROZ. TEIXEIRA, matrícula nº 245, portadora do CPF nº 940.364.205-00, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade GER.DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 17/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 576536

PORTARIA/PCAL Nº 449/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SILVIA HELENA F.DE QUEROZ. TEIXEIRA, matrícula nº 245, portadora do CPF nº 940.364.205-00, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade GER.DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/08/2021 até 16/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 576537

PORTARIA/PCAL Nº 64/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 20105.0000006168/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor FRANCISCO DE ASSIS GOMES SANTOS, matrícula nº 301422, portador do CPF nº 534.286.504-25, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 4º DP - OURO BRANCO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 3º DP - DOIS RIACHOS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 13/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021..

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4

Protocolo 576539

PORTARIA/PCAL Nº 63/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 20105.0000006168/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor JOAO FILHO TAVARES SILVA, matrícula nº 301239, portador do CPF nº 029.046.954-60, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 3º DP - DOIS RIACHOS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 4º DP - OURO BRANCO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 13/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021..

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4

Protocolo 576540

PORTARIA/PCAL Nº 236/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WESLEY DANIEL CLAUDINO C PINTO, matrícula nº 301217, portador do CPF nº 639.767.734-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA 95º DP - PORTO DE PEDRAS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 30/04/2021 até 29/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 576558

PORTARIA/PCAL Nº 450/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SELMA MARIA LEOPOLDO DOS S SILVA, matrícula nº 66229, portadora do CPF nº 533.698.404-30, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade 1ª DELEGACIA ESP DE DEF DIR MULH CENTRO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/04/2021 até 19/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 576573

PORTARIA/PCAL Nº 451/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor GUSTAVO HENRIQUE ROCHA DA SILVA, matrícula nº 300943, portador do CPF nº 911.234.104-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA ESP DOS CRIM CONT CRIANCA ADOL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/05/2021 até 15/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 576591

PORTARIA/PCAL Nº 168/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor PETER CHALES NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 295, portador do CPF nº 050.437.754-08, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Protocolo 576639

PORTARIA/PCAL Nº 167/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-3836/2021, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 907-21, de 08/03/2021, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor PETER CHALES NASCIMENTO SILVA, .

Esta portaria entra em vigor na data de 12/04/2021.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Protocolo 576640

PORTARIA/PCAL Nº 170/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VANESSA PAULA SOARES SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 246, portadora do CPF nº 729.848.644-68, ocupante do cargo de ASSESSOR TEC. DE INT. DEL. DE HOMIC. DE ARAPIRACA E REG. 3, lotada na unidade DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 12/04/2021 até 26/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Protocolo 576645

PORTARIA/PCAL Nº 169/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-2731/2021, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº

0659-21, de 22/02/2021, que resolveu onceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VANESSA PAULA SOARES SANTOS OLIVEIRA,.

Esta portaria entre em vigor na data de 09/04/2021.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Protocolo 576646

PORTARIA/PCAL Nº 1346/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-6215/2021,

RESOLVE:

Remover a servidora LUCIA HELENA MONTEIRO DE SOUZA, matrícula nº 50489, portadora do CPF nº 209.988.564-87, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 12/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021..

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 576762

PORTARIA/PCAL Nº 1343/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-04857/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WAGNER FELIPE MORAES DE LIMA
Cargo: POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA- nível 0
CPF: 010.697.584-69
RG: 000098001448286 SSP AL
Matrícula: 448
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80.00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40.00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 12/03/2021 até 12/03/2021
DESTINO: Delmiro Gouveia-AL
OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA (REMOÇÃO DE CUSTODIADOS).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 576486

PORTARIA/PCAL Nº 1344/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-004857/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GILDATE GOES MORAES SOBRINHO
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA- nível 0
CPF: 385.098.734-53
RG: 00000000367221 SSP AL
Matrícula: 65989
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80.00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40.00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 12/03/2021 até 12/03/2021
DESTINO: Delmiro Gouveia-AL
OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA (REMOÇÃO DE CUSTODIADOS).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 576487

PORTARIA/PCAL Nº 1342/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-02496/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

AMANDA DE MORAES VIANA

Cargo: POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 058.272.854-12

RG: 000000002008502 SSP AL

Matrícula: 480

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

PERÍODO: de 03/02/2021 até 04/02/2021

DESTINO: Paulo Afonso-BA

OBJETIVO: Realizar diligências referentes ao IP 4945/2019.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 576488

PORTARIA/PCAL Nº 1341/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-02496/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO CARLOS DE F GONCALVES

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 994.995.094-53

RG: 000000001344403 SSP AL

Matrícula: 301530

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

PERÍODO: de 03/01/2021 até 04/01/2021

DESTINO: Paulo Afonso-BA

OBJETIVO: Realizar diligências referentes ao IP 4945/2019.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 576489

PORTARIA/PCAL Nº 1340/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-04988/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS VIEIRA LIMA

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 533.704.304-87

RG: 000000000757922 SSP AL

Matrícula: 300692

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 16/03/2021 até 16/03/2021

DESTINO: Piaçabuçu e São Miguel dos Campos-AL

OBJETIVO: Inspeção nas Unidades Policiais das cidades de Piaçabuçu e São Miguel dos Campos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 576490

PORTARIA/PCAL Nº 1339/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-04988/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

IVANILDO JACINTO DOS S JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 814.695.514-20

RG: 000000000870208 SSP AL

Matrícula: 301299

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 16/03/2021 até 16/03/2021

DESTINO: Puaçabuçu e São Miguel dos Campos-AL

OBJETIVO: Inspeção nas Unidades Policiais das cidades de Piaçabuçu e São Miguel dos Campos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 576491

PORTARIA/PCAL Nº 1338/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-016047/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO

Cargo: ASSESSOR DE INTELIG. DA DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL- nível AST-4

CPF: 074.502.094-11

RG: 000000003037821 SSP PB

Matrícula: 38

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 02/12/2020 até 02/12/2020

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: VIAGEM REALIZADA JUNTAMENTE COM O ESCRIVÃO ANDRÉ FILIPE DO CARTÓRIO DA DELEGACIA GERAL PARA REALIZAR OITIVA DE 05 (CINCO) INDIVÍDUOS PRESOS EM ARAPIRACA - CASA DE CUSTÓDIA E NA DELEGACIA REGIONAL - ENVOLVIDOS EM TENTATIVA DE HOMICÍDIO EM SANTANA DO IPANEMA, ALÉM DE OUTRAS DILIGÊNCIAS NA REGIÃO, CONFORME DETERMINAÇÃO DO DELEGADO GERAL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 576492

PORTARIA/PCAL Nº 1337/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-011231/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDRE FELIPE FREITAS LINS XAVIER

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 030.084.784-09

RG: 000000001592695 SSP AL

Matrícula: 301253

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80.00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80.00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 26/08/2020 até 27/08/2020

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: VIAGEM REALIZADA JUNTAMENTE COM O ESCRIVÃO ANDRÉ FILIPE DO CARTÓRIO DA DELEGACIA GERAL PARA REALIZAR OITIVA DE 05 (CINCO) INDIVÍDUOS PRESOS EM ARAPIRACA - CASA DE CUSTÓDIA E NA DELEGACIA REGIONAL - ENVOLVIDOS EM TENTATIVA DE HOMICÍDIO EM SANTANA DO IPANEMA, ALÉM DE OUTRAS DILIGÊNCIAS NA REGIÃO, CONFORME DETERMINAÇÃO DO DELEGADO GERAL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 576493

PORTARIA/PCAL Nº 1336/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-011231/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO

Cargo: ASSESSOR DE INTELIG. DA DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL- nível AST-4

CPF: 074.502.094-11

RG: 000000003037821 SSP PB

Matrícula: 38

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80.00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80.00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 26/08/2020 até 27/08/2020

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: VIAGEM REALIZADA JUNTAMENTE COM O ESCRIVÃO ANDRÉ FILIPE DO CARTÓRIO DA DELEGACIA GERAL PARA REALIZAR OITIVA DE 05 (CINCO) INDIVÍDUOS PRESOS EM ARAPIRACA - CASA DE CUSTÓDIA E NA DELEGACIA REGIONAL - ENVOLVIDOS EM TENTATIVA DE HOMICÍDIO EM SANTANA DO IPANEMA, ALÉM DE OUTRAS DILIGÊNCIAS NA REGIÃO, CONFORME DETERMINAÇÃO DO DELEGADO GERAL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 576494

PORTARIA/PCAL Nº 1335/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-016036/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO

Cargo: ASSESSOR DE INTELIG. DA DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL- nível AST-4

CPF: 074.502.094-11

RG: 000000003037821 SSP PB

Matrícula: 38

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80.00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40.00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 27/11/2020 até 27/11/2020

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: REALIZAR DILIGÊNCIAS NO SENTIDO DE LOCALIZAR TESTEMUNHAS E REALIZAR OITIVAS DOS MESMOS SOBRE CRIME DE TENTATIVA DE HOMICÍDIO NO MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 576495

PORTARIA/PCAL Nº 1334/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-017030/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

THOMAZ FIREMAN DE A COSTA

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 024.367.254-38

RG: 000098001226321 SSP AL

Matrícula: 301439

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350.00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 350.00 (trezentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 20/12/2020 até 21/12/2020

DESTINO: São Paulo-SP

OBJETIVO: Cumprimento de Decisão Judicial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 576496

PORTARIA/PCAL Nº 1333/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-017030/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ITALO BIANCHY MARTINS DA ROCHA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DA SECAO DE CAPTURAS E CUSTODIAS ESPECIAIS- nível AST-4

CPF: 926.182.604-06

RG: 000000001126123 SSP AL

Matrícula: 301138

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350.00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 350.00 (trezentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 20/12/2020 até 21/12/2020

DESTINO: São Paulo-SP

OBJETIVO: Cumprimento de Decisão Judicial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 576497

PORTARIA/PCAL Nº 1332/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-017030/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ADEMILSON DOS SANTOS SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 786.225.144-04

RG: 000000001096809 SSP AL

Matrícula: 300520

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350.00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 350.00 (trezentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 20/12/2020 até 21/12/2020

DESTINO: São Paulo-SP

OBJETIVO: Cumprimento de Decisão Judicial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 576498

PORTARIA/PCAL Nº 1331/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-010585/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ JOSE ALMEIDA RAMOS JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 636.216.904-25

RG: 000000000714730 SSP AL

Matrícula: 301165

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80.00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80.00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 23/10/2019 até 24/10/2019

DESTINO: Penedo-AL

OBJETIVO: Realizar reconhecimento de área e, posteriormente, realizar Cumprimento de Busca e Apreensão na residência de um suspeito. Processo: 0018505-88.2019.8.13.0534..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 576499

PORTARIA/PCAL Nº 1330/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-06754/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ITALO BIANCHY MARTINS DA ROCHA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DA SECAO DE CAPTURAS E CUSTODIAS ESPECIAIS- nível AST-4

CPF: 926.182.604-06

RG: 000000001126123 SSP AL

Matrícula: 301138

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80.00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40.00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 26/07/2019 até 26/07/2019

DESTINO: Junqueiro-AL

OBJETIVO: Cumprimento de mandado de prisão expedido pela Vara de único ofício de Junqueiro-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 576500

PORTARIA/PCAL Nº 1329/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-011766/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DOUGLAS DA SILVA TRINDADE

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 020.439.384-10

RG: 002002001130247 SSP AL

Matrícula: 301171

Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220.00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 440.00 (quatrocentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 18/11/2019 até 20/11/2019

DESTINO: Paulo Afonso-BA

OBJETIVO: Realizar diligências na cidade de Paulo Afonso-BA. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 576501

PORTARIA/PCAL Nº 1328/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-013180/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCIANO WANDERLEY DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 612.062.705-78

RG: 000000998626384 SSP BA

Matrícula: 301145

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80.00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80.00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 03/10/2020 até 04/10/2020

DESTINO: Batalha e Major Izidoro-AL

OBJETIVO: APOIO A RESPECTIVA REGIONAL EM VIRTUDE DA PROXIMIDADE DAS ELEIÇÕES..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 576502

PORTARIA/PCAL Nº 1327/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-013300/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO DE DEUS BERNARDO DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 228.444.734-15

RG: 000000000438904 SSP AL

Matrícula: 58657

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80.00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40.00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 07/10/2020 até 07/10/2020
DESTINO: Teotônio Vilela-AL
OBJETIVO: Realizar termo de depoimento na CISP da cidade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 576503

PORTARIA/PCAL Nº 1326/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-012799/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSIVAL CONSTANTINO DE O NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 479.064.304-25

RG: 000000000697238 SSP AL

Matrícula: 417

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80.00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40.00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 10/12/2019 até 10/12/2019

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: Participar de operação policial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 576504

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - (EMATERGO) E O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - (EMATER-AL). P.A.: E:14056.0000000067/2021; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 37 da Constituição Federal de 1988, art. 116 da Lei n. 8.666/93, e legislação aplicável, autorizações específicas dos dirigentes dos Partícipes, DESPACHO PGE PLIC (DOC SEI Nº 6415589) e DESPACHO PGE COOP LIC (DOC SEI Nº 6427149). PROPONENTE: A AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA, doravante denominado EMATER-GO, autarquia, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual nº. 17.257/11, alterada pela Lei Estadual nº. 20.491/19, inscrita no CNPJ sob o nº 13.232.306.001-15, com sede Av. República do Líbano, nº 1945, Setor Oeste - Goiânia- Goiás - CEP: 74.125-125, e demais disposições legais aplicáveis, representado neste ato pelo Presidente Sr. Pedro Leonardo de Paula Rezende, brasileiro, zootecnista, inscrito no CPF sob o nº 969.524.901-91, CONCEDENTE: O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, DORAVANTE DENOMINADO EMATER-AL, autarquia estadual, de regime especial, vinculada a Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário- SEAGRI, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual nº. 7.291/11, inscrita no CNPJ sob o nº 15.731.016/0001-41, com sede Rua Sá e Albuquerque, 502 - Jaraguá - Maceió - AL - CEP 57.022-180, e demais disposições legais aplicáveis, representado neste ato pelo Presidente Sr. Adalberon Nonato Sá Junior, brasileiro, sociólogo, inscrito no CPF sob o nº 013.305.044-02.,

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: Constitui objeto deste Termo regulamentar a cooperação técnica entre os partícipes para implantação do Sistema de Gestão por Resultados e o Aplicativo Emater Mobi, compreendendo cooperação recíproca e atuação conjunta ações e projetos que possam garantir o pleno cumprimento das atribuições previstas em lei.

PRazo DE VIGêNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: O presente Acordo de Cooperação entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá 24 (vinte e quatro) meses de vigência, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante acordo entre os partícipes, por intermédio de Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 07/04/2021;

DO RECURSO FINANCEIRO: O presente Acordo não implica transferência de recursos financeiros, determinando-se que os ônus decorrentes de ações específicas, desenvolvidas em razão do instrumento, são de responsabilidade dos respectivos partícipes.

DA GESTÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: Os servidores indicados pelos partícipes para atuar como gestores na execução de atividades decorrentes deste Acordo de Cooperação manterão os vínculos jurídicos exclusivamente com as respectivas entidades de origem.

SIGNATÁRIOS: Os representantes acima citados.

Protocolo 576559

PORTARIA/EMATER Nº 008/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSA MARIA MARQUES DOS ANJOS, matrícula nº 152, portadora do CPF nº 841.683.664-72, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA, do(a) INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, pelo período de 22/04/2021 até 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL,
Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

ADALBERON NONATO SA JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 576592

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 1445/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EURIDICE FARIAS FALCAO, matrícula nº 3874, portador do CPF nº 240.862.664-15, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 576525

PORTARIA/UNCISAL Nº 1446/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ISABEL CRISTINA DA SILVA DE ANDRADE, matrícula nº 3552, portadora do CPF nº 013.638.854-05, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/10/2020 até 04/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 576560

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 327/2021

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ISAC CANDIDO DA SILVA, matrícula nº 238, portador do CPF nº 062.039.484-62, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotado na unidade GABINETE DO REITOR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 17/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 576618

PORTARIA/UNEAL Nº 328/2021

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE BARROS DE LIMA, matrícula nº 63748, portador do CPF nº 741.990.724-20, ocupante do cargo de ASSIST. EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade CAMPUS IV - SAO MIGUEL DOS CAMPOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 10/05/2021 até 08/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Abril de 2021.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 576628

AS NOVAS CARAS DA LITERATURA EM ALAGOAS

Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Graciliano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeceira do leitor alagoano.

Já nas livrarias!
ou on-line em: imprensaoficialal.com.br



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Diário Oficial



Maceió - terça-feira
13 de abril de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1553

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
João Fiorillo de Souza
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
Conselheira Eleita
Luis Otávio Carneiro de Carvalho Lima
Conselheiro Eleito
Marcos Antônio da Silva Freire
Conselheiro Eleito
Mariana Soares Braga Lages
Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 12 DE ABRIL DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-5204/2021. Int.: Fernando Rebouças de Oliveira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-5233/2021. Int.: Fernando Rebouças de Oliveira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-4551/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Aquisição de uniformes para os integrantes da GSI pela ata de registro de preços DPE/AL nº 015/2020. DESP.: Considerando que todo o procedimento que deu origem à Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 015/2020 foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica deste órgão, nos autos do processo administrativo originário nº 12070-14305/2020 (incluindo a análise da minuta contratual), opinando pela possibilidade de adesão à ata de registro de preços, autorizo a assinatura do contrato, conforme Parecer Jurídico nº 024/2021, às fls. 25/29. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-4556/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Aquisição de acessórios para os integrantes da GSI pela ata de registro de preços DPE/AL nº 016/2020. DESP.: Considerando que todo o procedimento que deu origem à Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 016/2020 foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica deste órgão, nos autos do processo administrativo originário nº 12070-14305/2020 (incluindo a análise da minuta contratual), opinando pela possibilidade de adesão à ata de registro de preços, autorizo a assinatura do contrato, conforme Parecer Jurídico nº 025/2021, às fls. 30/34. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-2277/2021. Int.: Gerência de Patrimônio e Almojarifado – DPE/AL. Ass.: Adequação da subestação aérea de 150KVA, incluso serviço de instalação e fornecimento de todo material. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor constante às fls. 45.

Proc. nº 12070-5094/2021. Int.: Marcos Antônio da Silva Freire. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-5204/2021. Int.: Fernando Rebouças de Oliveira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-5233/2021. Int.: Fernando Rebouças de Oliveira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-5691/2021. Int.: Carina de Oliveira Soares. Ass.: solicita inscrição no concurso de remoção. DESP.: Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para instrução do processo com a ficha funcional da interessada. Após, remetam-se à Corregedoria Geral para juntada do relatório de produtividade. Devidamente instruído o processo, abram-se vistas aos Conselheiros para apreciação.

Proc. nº 12070-5563/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa POSTO IBN PINTO E SILVA & CIA LTDA, referente ao mês DEZEMBRO/2021. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 15, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-5420/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa CORREIOS, referente ao mês de MARÇO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-5422/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da fatura da SAAE, alusiva ao imóvel localizado em Penedo/AL, referente ao mês de MARÇO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Maceió, 12 de abril de 2021.

Nathalie Uchôa
Chefe de Gabinete em exercício
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 066, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar a Defensora Pública DRA. AMANDA MINEIRO DE AGUIAR BARBOSA PEREIRA para atuar, em caráter extraordinário, na Defensoria de Pilar.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico DPE nº 03/2021

Processo Administrativo nº: 12070.1273/2021
Objeto: Aquisição de Suprimentos de Informática
• LOTES 01 E 03

EMPRESA: TECNO SEG INFORMÁTICA E SEGURANÇA DE DADOS LTDA
CNPJ: 13.345.633/0001-83
TOTAL LOTE 01: R\$ 9.070,48 (nove mil setenta reais e quarenta e oito centavos).
TOTAL LOTE 03: R\$ 67.809,36 (sessenta e sete mil oitocentos e nove reais e trinta e seis centavos).

• LOTE 02

EMPRESA: M. ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES
CNPJ: 10.934.762/0001-19
TOTAL LOTE 02: R\$ 1.201,50 (um mil duzentos e um reais e cinquenta centavos).

• LOTE 04

EMPRESA: DARIO CESAR DA SILVA 39401563888
CNPJ: 33.613.862/0001-49
TOTAL LOTE 04: R\$ 17.567,00 (dezessete mil quinhentos e sessenta e sete reais).

A ata da sessão está disponível no sítio oficial (www.defensoria.al.gov.br).

Maceió, 29 de março de 2021.

Meliana Martin
Pregoeira

* Republicado por incorreção

Atos da Corregedoria-Geral

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, JOÃO FIORILLO DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-5680/2021. Interessado: Marcelo Barbosa Arantes. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas as análises e atuações processuais em favor dos custodiados, no mês de março do corrente ano, de acordo com a atual sistemática de trabalho. Ante a regularidade das informações, após a publicação, archive-se o feito. Maceió, 12 de Abril de 2021.

Processo nº 12070-5687/2021. Interessada: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas as análises e atuações processuais em favor dos custodiados, no mês de março do corrente ano, de acordo com a atual sistemática de trabalho. Ante a regularidade das informações, após a publicação, archive-se o feito. Maceió, 12 de Abril de 2021.

Processo nº 12070-5687/2021. Interessado: Lucas Monteiro Valença. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas as análises e atuações processuais em favor dos custodiados, no mês de março do corrente ano, de acordo com a atual sistemática de trabalho. Ante a regularidade das informações, após a publicação, archive-se o feito. Maceió, 12 de Abril de 2021.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Auxiliar da Corregedoria
(Responsável pela Resenha)

EM CATALOGO

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÉDO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br

IMPRESA OFICIAL
ALAGOAS

Diário Oficial



Maceió - terça-feira
13 de abril de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1553

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Coité do Nóia

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 056/2020/SL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA-AL, CNPJ sob nº 12.198.719/0001-68 e a empresa AM3 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.628.118/0001-07.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2020/SL, procedente da Tomada de Preço nº 03/2020 – 3ª chamada, para a execução da obra de implantação de infraestrutura turística no morro santo do cruzeiro, é: acrescentar serviços ao montante inicialmente contratado.

DO PRAZO: Fica mantido o prazo para execução e conclusão das obras e serviços até o dia 18/08/2021. Fica também mantida a vigência do contrato até o dia 16/11/2021.

DO VALOR: Por força deste instrumento fica alterado o Contrato nº 056/2020/SL, em decorrência de acréscimos de serviços, no valor de R\$ 10.165,38 (dez mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos). O valor inicial do contrato era de R\$ 320.400,43 (trezentos e vinte mil, quatrocentos reais e quarenta e três centavos), após o presente Segundo Termo Aditivo, o contrato passará ter o valor de R\$ 330.565,81 (trezentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), o que corresponde ao percentual de 3,17% de acréscimo ao contrato.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Os recursos orçamentários serão provenientes da Funcional Programática: 09.90.15.451.0005.1025 - Investimento - Construção e/ou Reforma de praças e Jardins, Elemento de Despesas 4490.51 – Obras e Instalações.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais procedências anteriormente tomadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CELEBRAÇÃO: 09/04/2021.

SIGNATÁRIOS: Bueno Higino de Souza Silva - Prefeito / Otávio Vinício Rocha de Albuquerque Melo - Representante legal da empresa.

Prefeitura Municipal de Maravilha

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA. AL.
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 03010011/2021.

Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2021.

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias, para atender as necessidades do Município de Maravilha/AL.

Data da realização: 06 de maio de 2021 às 11h:30min.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na PC. Francisco Soares, nº 29 – Centro, CEP: 57.520-000, Maravilha/AL.

Informação: Email: licitacaomaravilhaal@gmail.com

Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA. AL.
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 04050001/2021

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2021.

Tipo: Menor Preço, mediante empreitada por Preço Global.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução e serviços de Reforma da Unidade Básica de Saúde da família, Urbano II no município de Maravilha/AL.

Data da realização: 06 de maio de 2021 às 10h:30 min.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na PC. Francisco Soares, nº 29 – Centro, CEP: 57.520-000, Maravilha/AL.

Informação: Edital e anexos através do Email: licitacaomaravilhaal@gmail.com

Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque
Prefeita

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO SECRETARIA
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO, AGRICULTURA,
PESCA E AQUICULTURA

A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no Município de Marechal Deodoro/AL, com sede no Lotemento Imperial, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ nº 12.200.275/00001-58, no uso de suas atribuições, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Autorização Ambiental Previa e Autorização Ambiental de Instalação para a Construção de Casas e Esgotamento Sanitário localizada no Povoado Pedras no município de Marechal Deodoro – AL.

Marechal Deodoro/AL, 09 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS INDIOS
AVISOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO EMERGENCIAL DE Nº 2105/2021.OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para prestação de serviço de DEDETIZAÇÃO, DESISSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUMPINIZAÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude Prazo máximo para envio das propostas: até quinta-feira, 15 de abril de 2021, às 23:59 horas. Maiores informações: cotacao.palmeiradosindios@gmail.com. Palmeira dos Índios - Alagoas, 13 de abril de 2021. Morganna da Rocha Santos. Setor de Pesquisa de Preços-SPP

Prefeitura Municipal de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO, POR REGISTRO DE PREÇOS, DE COMPUTADORES E NOTEBOOK'S PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Os interessados poderão obter o Edital na Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo AL, na sala da Copel, de segunda a sexta – feira, das 08:00 às 12:00h ou através do e-mail: penedolicitacoes.al@gmail.com e pelo Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br, data da disputa: 27 de abril de 2021, às 09 horas, Sara Mendonça da Fonseca Lisboa das Chagas - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO, POR REGISTRO DE PREÇO, DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES. Os interessados poderão obter o Edital na Av. Wanderley, 141,

Santa Luzia, Penedo AL, na sala da Copel, de segunda a sexta – feira, das 08:00 às 12:00h ou através do e-mail: penedolicitacoes.al@gmail.com e pelo Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br, data da disputa: 29 de abril de 2021, às 09 horas, Hugo Menezes Chagas de Carvalho - Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO de N° 01/2021, do tipo menor preço por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL. Data/Hora: 29 de abril de 2021, às 09h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: <https://portorealdocolégio.al.gov.br/>. Informações através do e-mail: licitacao.portoreal@gmail.com.

Porto Real do Colégio/AL, 12 de abril de 2021.

NADJA RAMOS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Quebrangulo

MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

Tipo: Menor preço. - Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de serviços de REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ERNESTO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, LOCALIZADA NO POVOADO LAGOA QUEIMADA - ZONA RURAL E ANTERO TENÓRIO CAVALCANTE, LOCALIZADA NO POVOADO RUA NOVA - ZONA RURAL DE QUEBRANGULO-AL.

Data e hora da sessão de disputa: 28/04/2021, às 09:30h (horário local).

LOCAL: Setor de Licitações, na Sede da Prefeitura localizado à Praça Getúlio Vargas n° 50, Centro, Quebrangulo – AL.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço <http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes>, ou na sala da CPL.

Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 12 de abril de 2021.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Taquarana

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA AVISO DE CANCELAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021 PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

A Prefeitura Municipal de Taquarana/AL, por motivo de celeridade e por motivo procedimental AVISA QUE O PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021 PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL encontrasse CANCELADO.

A lei 8.666/93, foi criada para regulamentar o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e ela deverá ser atendida integralmente e será por esta Prefeitura.

Taquarana (AL), 07 de abril de 2021.

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N° 001/2021

O MUNICÍPIO DE TAQUARANA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 12.207.445/0001-26, com sede na Praça Papa João Paulo II, 04, Centro – Taquarana – CEP: 57.640-000, considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n° 26/2013, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública n° 001/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para o período de 12 (doze) meses. Os Grupos Formais / Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, no horário das 08h00min às 12h00min, até o dia 05.05.2021, às 12h00min, na Sede da Prefeitura Municipal Taquarana, no setor de LICITAÇÃO, com sede Praça Papa João Paulo II, 04, Centro – Taquarana – CEP: 57.640-000. Edital com detalhamento dos procedimentos disponível na CPL, quadros de aviso da Prefeitura e através do portal <http://www.taquarana.al.gov.br>.

Taquarana (AL), 12 de abril de 2021.

Melania Fontes de Deus Leão
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PÚBLICO N° 0001/2021, com o seguinte objeto: O credenciamento de propostas que atendam as exigências estabelecidas no edital completo e seus anexos, para execução, de forma complementar SUS, nos termos do artigo 199 da Constituição Federal, de procedimentos com finalidade diagnóstica (Laboratório Clínico), Exames bioquímicos, hematológicos e hemostasia, sorológicos e imunológicos; coprológicos; uroanálises, hormonais, toxicológicos ou de monitorização terapêutica, microbiológicos, em outros líquidos biológicos, de genética, imuno hematológicos, mediante contrato de direito público, com preferência de entidade filantrópica e sem fins lucrativos, prioridade para EPP. Credenciamento encontra-se aberto até 31 de dezembro de 2021, na Sede da Prefeitura Municipal Taquarana, no setor de LICITAÇÃO, com sede Praça Papa João Paulo II, 04, Centro – Taquarana – CEP: 57.640-000 em horário de expediente. RETIRADA DO EDITAL: No site do Município ou no Setor de Licitações. Em caso de interesse em participar da presente licitação, favor enviar recibo de retirada do edital preenchido para o e-mail: cpltaquarana@gmail.com. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislação vigente para o objeto. DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de licitações, de Segunda a Sexta, das 08h00 às 12h00 ou pelo e-mail cpltaquarana@gmail.com ou site www.taquarana.al.gov.br.

Taquarana (AL), 09 de abril de 2021.

Walter S. de Carvalho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0003/2021. TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 26 de abril de 2021 às 12:00 hs. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS. PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2021. TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 26 de abril de 2021 às 08:15 hs. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0005/2021. TIPO: Maior valor do desconto por Item. DATA E HORA: 27 de abril de 2021 às 08:15 hs. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAR, SOB DEMANDA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NAS EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E ÁREAS PERTENCENTES OU SOB A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0006/2021. TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 27 de abril de 2021 às 10:00 hs. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

LOCAL: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura, através do portal <http://www.taquarana.al.gov.br>, através do sistema (www.bnc.org.br). Dúvidas através do e-mail cpltaquarana@gmail.com

Taquarana (AL), 12 de abril de 2021.

Walter S. de Carvalho
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Novo Lino

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO EXTRATO DO CONTRATO N° 06/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o n°: 12.248.878/0001-20.

CONTRATADA: CRÉDITO CERTO SOCIEDADE CONTÁBIL LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o n° 03.516.477/0001-12. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Contábil na Aérea de Gestão Pública. PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Data de assinatura: 01 de março de 2021. Valor mensal do contrato: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

Processo Administrativo nº: 21200102021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivos

ITENS 01, 13 E 19

EMPRESA: N.T.Luize Eirelli, CNPJ: 93.577.427/0001-38.

TOTAL ITEM 01: R\$ 1.544,50 (um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

TOTAL ITEM 13: R\$ 222,90 (duzentos e vinte e dois reais e noventa centavos).

TOTAL ITEM 19: R\$ 234,90 (duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

ITENS 02, 03, 05, 08, 16, 20, 21, 22, 23, 25 E 26

EMPRESA: Ricardo Marques Alves – ME, CNPJ: 15.053.338/0001-89.

TOTAL ITEM 02: R\$ 900,00 (novecentos reais).

TOTAL ITEM 03: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

TOTAL ITEM 05: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

TOTAL ITEM 08: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

TOTAL ITEM 16: R\$ 328,56 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis).

TOTAL ITEM 20: R\$ 41,90 (quarenta e um reais e noventa centavos).

TOTAL ITEM 21: R\$ 99,96 (noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

TOTAL ITEM 22: R\$ 31,00 (trinta e um reais).

TOTAL ITEM 23: R\$ 574,40 (quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

TOTAL ITEM 25: R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais).

TOTAL ITEM 26: R\$ 30,00 (trinta reais).

ITEM 04

EMPRESA: Olithier Comércio de Materiais e Mercadorias Eireli ME, CNPJ: 09.630.087/0001-55.

TOTAL ITEM 04: R\$ 1.049,80 (um mil quarenta e nove reais e oitenta centavos).

ITENS 06, 07, 09, 14, 15, 17 E 18

EMPRESA: S D de A Ferreira & Cia Ltda, CNPJ: 26.889.181/0001-42.

TOTAL ITEM 06: R\$ 131,92 (cento e trinta e um reais e noventa e dois centavos).

TOTAL ITEM 07: R\$ 373,62 (trezentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos).

TOTAL ITEM 09: R\$ 76,08 (setenta e seis reais e oito centavos).

TOTAL ITEM 14: R\$ 130,89 (cento e trinta reais e oitenta e nove centavos).

TOTAL ITEM 15: R\$ 97,29 (noventa e sete reais e vinte e nove centavos).

TOTAL ITEM 17: R\$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos).

TOTAL ITEM 18: R\$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos).

ITEM 10

EMPRESA: Géssica Zarzeka Olivo – GRM Máquinas e Locações ME, CNPJ: 97.541.831/0001-02

TOTAL ITEM 10: R\$ 1.613,58 (um mil seiscentos e treze reais e cinquenta e oito centavos).

ITENS 11, 12 E 27

EMPRESA: Promac Comercial Ltda – EPP, CNPJ: 32.310.985/0001-48.

TOTAL ITEM 11: R\$ 80,35 (oitenta reais e trinta e cinco centavos).

TOTAL ITEM 12: R\$ 272,70 (duzentos e setenta e dois reais e setenta centavos).

TOTAL ITEM 27: R\$ 1.063,68 (um mil sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).

ITEM 24

EMPRESA: Darlu Indústria Têxtil Ltda, CNPJ: 40.223.106/0001-79.

TOTAL ITEM 24: R\$ 349,70 (trezentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

A ata da sessão está disponível no site www.comprasnet.gov.br

Novo Lino, 12 de abril de 2021.

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO
Pregoeiro

Brazil Tower, Cessão de Infra-Estruturas, LTDA, CNPJ 14.292.540/0001-09, Localizada na Alameda Oscar Niemeyer, nº 222, Andar 7, Sala 706 E 707, Vale do Sereno, Nova Lima, MG, torna público que requereu ao IMA/AL a Regularização de Licença de Instalação para Estação Rádio Base para Telefonia Celular (AL_SMR), Av. Anibal Torres, Lote 18, Quadra I, Loteamento Senador Rui Palmeira, São Miguel dos Campos – AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

• • • •

CONSORCIO AERO MARAGOGI, inscrita no CNPJ nº 40.846.012/0001-56, com endereço na Rua ENGENHEIRO OTAVIO CABRAL, 1123, GRUTA DE LOURDES, 57.052-483, MACEIO-AL, torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL, Autorização Ambiental para Supressão de Vegetação Nativa em uma área de 7,52 hectares na zona rural de MARAGOGI - AL, para as obras de instalação do AEROPORTO COSTA DOS CORAIS.

• • • •

CONSORCIO MACEIO DUPLICACAO ARAPIRACA - LOTE 02, inscrito no CNPJ de nº 33.236.502/0001-75, localizado na Av Hamilton De Barros Soutinho, 797, Jatiúca, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de Supressão de Vegetação Nativa em área contínua para a duplicação de um trecho da AL-220, a ser localizada na Fazenda Boa Esperança, s/n, Zona Rural do município de Campo Alegre/AL. Não determinado estudo de impacto ambiental.

• • • •

A empresa JOAO PAULO SILVA SANTOS ME, estabelecida na Trav. Municipal, 59, Centro na cidade de Monteirópolis, Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.185.196/0001-67, torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença de Operação para atividade de comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentação no endereço acima mencionado.

• • • •

LP Comércio de Pescados Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ: 28.086.842/0001-27, localizada na Fazenda Luiz Xavier, Rodovia AL 225, S/N Barragem de Xingó, Zona Rural, Piranhas/AL, representada pelo Sr. Luiz Lavenere Cavalcante Pessoa portador do CPF: 454.954.084-20 torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação de Licença de Operação da Unidade de Beneficiamento de Pescados localizada na Fazenda Luiz Xavier, Rodovia AL 225, S/N, Zona Rural, Piranhas/AL CEP: 57460-000.

• • • •

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAJUEIRO
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 – 2ª. Chamada. OBJETO: Aquisição de produtos químicos, sob o benefício da reserva de cotas de 25% para ME, EPP e MEI Abertura: 28 de abril de 2021 às 08h30m. Local: SAAE de Cajueiro/AL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021. OBJETO: Aquisição de cloro gasoso, sob o benefício da reserva de cotas de 25% para ME, EPP e MEI Abertura: 28 de abril de 2021 às 11h00m. Local: SAAE de cajueiro/AL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Rua Praça Pref. Artur Macedo s/n, COAHB, cidade Cajueiro/AL, das 08:00 às 12:00 horas. E-mail: cplsaecajueiro@gmail.com.

Cajueiro/AL, 12 de Abril de 2021.

ROBSON MEDEIROS DE MELO NETO
Presidente

• • • •

Brazil Tower, Cessão de Infra-Estruturas, LTDA, CNPJ 14.292.540/0001-09, Localizada na Alameda Oscar Niemeyer, nº 222, Andar 7, Sala 706 E 707, Vale do Sereno, Nova Lima, MG, torna público que requereu ao IMA/AL a Regularização de Licença de Instalação para Estação Rádio Base para Telefonia Celular (AL_LQU), Rua Sete de Setembro, s/n, São Luís do Quitunde – AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Paulo Leão de Farias, inscrito no CNPJ.: 12.069.166/0001-43, situado na Fazenda Arueira, s/n, zona rural de major Izidoro-AL, Cep.: 57580-000; torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação de Licença de Operação – Para atividade industrial de laticínio, localizado na fazenda Arueira, s/n, zona rural de Major Izidoro –AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

• **EDITAIS E AVISOS** •

Sanama Saneamento Alta Maceió S.A.

CNPJ nº 21.316.170/0001-50

Demonstrações Financeiras - 2020

Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários.

Balanco Patrimonial para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019
(Em milhares de Reais)

Ativo	2020	2019	Passivo e patrimônio líquido	2020	2019
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	158	1.437	Empréstimos e financiamentos	946	191
Ativo financeiro	13.348	10.119	Arrendamento mercantil	11	58
Impostos a recuperar	17	197	Fornecedores	2.051	631
Outros créditos	157	147	Obrigações sociais	487	310
Total do ativo circulante	13.680	11.900	Obrigações fiscais	216	125
Não circulante			Partes relacionadas	23.623	12.811
Realizável a longo prazo			Outras obrigações	1.693	7
Ativo financeiro	27.822	25.816	Total do passivo circulante	29.027	14.133
Ativo de contrato	41.887	24.083	Não circulante		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.030	7.631	Empréstimos e financiamentos	30.689	26.215
Outros créditos	71	21	Outras obrigações	3.410	—
	77.810	57.551	Total do passivo não circulante	34.099	26.215
Imobilizado	193	278	Total do passivo	63.126	40.348
Intangível	1	1	Patrimônio líquido		
	194	279	Capital social	44.266	44.266
Total do ativo não circulante	78.004	57.830	Prejuízos acumulados	(15.708)	(14.884)
Total do ativo	91.684	69.730	Patrimônio líquido atribuível aos controladores	28.558	29.382
			Total do passivo e patrimônio líquido	91.684	69.730

Demonstrações do Resultado para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019
(Em milhares de Reais)

	2020	2019
Receita líquida	32.731	41.561
Custo dos serviços prestados	(25.241)	(42.995)
Lucro bruto	7.490	(1.434)
Receitas (despesas) operacionais:		
Gerais e administrativas	(4.267)	(5.848)
Outras despesas operacionais, líquidas	(3)	(1)
	(4.270)	(5.849)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	3.220	(7.283)
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	53	172
Despesas financeiras	(4.496)	(460)
	(4.443)	(288)
Prejuízo antes dos impostos	(1.223)	(7.571)
Imposto de renda e contribuição social		
Correntes	—	—
Diferidos	399	2.560
	399	2.560
Prejuízo do exercício	(824)	(5.011)

Diretoria

Paulo Roberto de Oliveira - Diretor-Presidente
Roberto Lins Portella Nunes - Diretor-Técnico

Contador

Rodrigo Basso
Contador - CRC ISP266229/O-8

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019
(Em milhares de Reais)

	Capital social	Integralizar	Lucros/Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2019	29.600	(5.450)	(9.873)	14.277
Integralização de capital	15.400	4.716	—	20.116
Prejuízo/lucro líquido do exercício	—	—	(5.011)	(5.011)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	45.000	(734)	(14.884)	29.382
Prejuízo/lucro líquido do exercício	—	—	(824)	(824)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	45.000	(734)	(15.706)	28.558

Demonstrações do Resultado Abrangente para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019
(Em milhares de Reais)

	2020	2019
Prejuízo do Exercício	(824)	(5.011)
Total do resultado abrangente do exercício	(824)	(5.011)

Demonstrações dos Fluxo de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019
(Em milhares de Reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Lucro líquido do exercício	(824)	(5.011)
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício ao caixa oriundo das atividades operacionais		
Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos	(399)	(2.561)
Depreciação e amortização	201	74
Juros sobre empréstimos	2.309	371
Arrendamento mercantil	(47)	192
Remuneração do ativo financeiro	(11.911)	—
Redução ao valor recuperável do ativo financeiro	(215)	—
Amortização de custos para emissão de debêntures	346	62
Ativo financeiro	6.891	(37.172)
Impostos a recuperar	180	2
Outros créditos	(60)	527
Aumento nos passivos operacionais:		
Fornecedores	(5.981)	(2.880)
Partes relacionadas	10.813	(1.138)
Obrigações sociais	177	144
Obrigações fiscais	91	(273)
Outras obrigações	5.096	—
Caixa oriundo das atividades operacionais, antes do pagamento de juros e impostos	6.667	(47.663)
Juros pagos sobre empréstimos	(1.640)	(180)
Caixa oriundo das atividades operacionais	5.027	(47.843)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ativo de contrato	(17.804)	—
Aquisição de ativo imobilizado	(116)	(236)
Aquisição de ativo intangível	—	(1)
Caixa oriundo das atividades de investimento	(17.920)	(237)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos:		
Captações	11.614	29.009
Integralização de capital social	—	20.116
Caixa oriundo das atividades de financiamento	11.614	49.125
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(1.279)	1.045
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.437	392
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	158	1.437

As demonstrações financeiras da Companhia, auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes S.S., estão disponíveis no site da empresa e na sede da Companhia.



2ª EDIÇÃO
À VENDA
ADQUIRA EM
IMPRENSAOFICIALAL.COM.BR

Receitas
DAS
**IRMÃS
ROCHA**
2ª EDIÇÃO

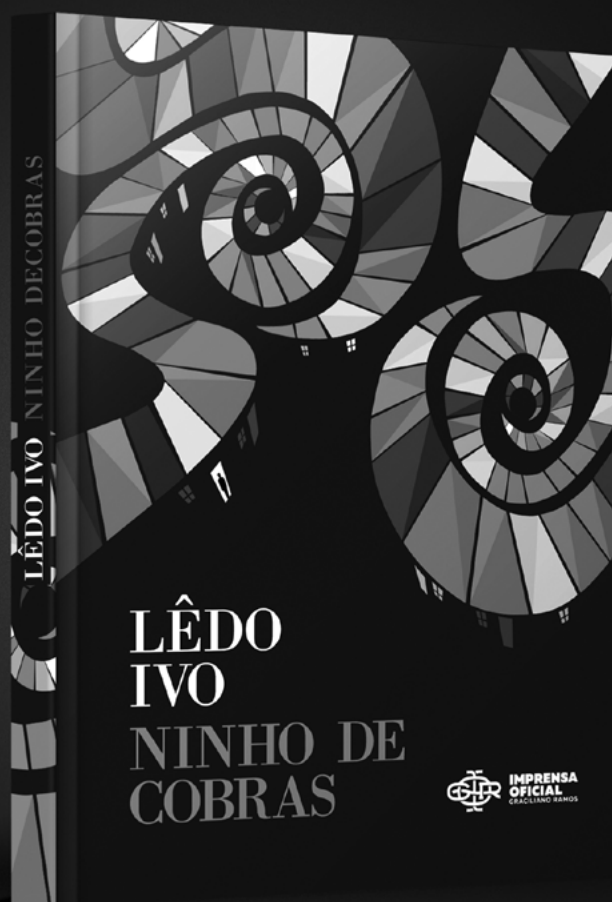
DELÍCIAS DA COZINHA ALAGOANA

CULINÁRIA E MEMÓRIA
*Ingredientes alagoanos reunidos
em dois saborosos volumes*

**IMPRENSA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

UMA OBRA-PRIMA DA LITERATURA ESTÁ DE VOLTA

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos
anuncia a reimpressão do romance
Ninho de Cobras, a magistral história
inventada por um dos mais celebrados
escritores alagoanos



**IMPRENSA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

WWW.IMPRESAOFICIALAL.COM.BR